

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº52/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”  
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Irene Aparecida Schmoeller

Cargo: Secretaria

E-mail institucional:

ireneschmoeller@gmail.com

TEL/Ramal:

(42) 998279057

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	PROCESSO LIC. Nº 126/2022
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	NÃO SE APLICA
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	NÃO SE APLICA
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	NÃO SE APLICA



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	:	NÃO SE APLICA
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )	
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	NÃO SE APLICA	
Prazo sugerido para a Contratação	:	NÃO SE APLICA	
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	NÃO SE APLICA	
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )	
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo	
Legislação Especial sobre o Objeto	:		
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021	
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( ) Não	

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa Papelaria, material de informática e Gráfica se faz imprescindível para a funcionalidade dos órgãos que compõe a administração do município de Santa Maria do Oeste, visto de se tratar de itens indispensáveis ao funcionamento diário das repartições públicas no desenvolvimento das atividades operacionais, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	AGENDA	ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210
02	AGENDA	CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

03	ALFINETE	DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES
04	ALFINETE	COLORIDO PONTA REDONDA
05	APAGADOR	DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM
06	APONTADOR	SIMPLES REFORÇADO
07	ARQUIVO	MORTO PAPELÃO 2 CAPAS
08	ARQUIVO	MORTO POLIPROPILENO
09	BALÃO	COM CORES VIBRANTES E BRILHO – PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.
10	BARBANTE	N 8 ROLO DE 1KG
11	BARBANTE	N 6 ROLO DE 1KG
12	LINHA(FIO)	DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M²
13	LINHA (FIO)	DE CROCHE ENCANTADO MÁGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.
14	BLOCO	DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES
15	BLOCO	DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 R\$ 8,90 R\$ 890,00 76p6MM AMARELO/VERDE
16	BOBINA	30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS
17	BORRACHA	NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES
18	BORRACHA	NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES
19	CADERNO	1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL
20	CADERNO	1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMÁTICA
21	CADERNO	1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM
22	CADERNO	10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL
23	CADERNO	BROCHURA CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS
24	CADERNO	ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS
25	CALCULADORA	ELETRONICA 12 DIGITOS
26	CANETA	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS 50 UNIDADES
27	CANETA	AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMP A VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX 50 UNIDADES
28	CANETA	CORRETIVA 8ML PONTA METAL
29	CANETA	ESFEROGRÁFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES
30	CANETINHA	HIDROGRÁFICA 12 CORES
31	CARTOLINA	50X66 CM GRAMATURA MÍNIMA 144 GR CORES A DEFINIR
32	CLIPS	2/0 CX/S00GRS
33	CLIPS	3/0 CX/S00GRS
34	CLIPS	4/0 CX/S00GRS
35	CLIPS	6/0 CX/S00GRS
36	CLIPS	8/0 CX/S00GRS
37	COLA	BRANCA 40GRS
38	COLA	BRANCA 90GRS
39	COLA	ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS
40	COLA	BASTAO 10 GRS
42	COLA	BASTAO 20 GRS
43	COLA	BASTAO 36 GRS
44	COLA	BRANCA ESCOLAR 1KG
45	COLA	GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER
46	CORRETIVO	LIQUIDO 18 ML



47	ENCADERNAÇÃO	ATÉ 100 FLS
48	ENCADERNAÇÃO	DE 101A 200 FLS
49	ENCADERNAÇÃO	DE 201 A 300 FLS
50	ENVELOPE	25 OURO CX/100 UNID
51	ENVELOPE	32 OURO CX/100 UNID
52	ENVELOPE	32 KRAFT CX/100 UNID
53	ENVELOPE	32 OURO CX/100 UNID
54	ENVELOPE	BRANCO 24X36 CX/100 UNID
53	ENVELOPE	KRAFT 24X36 CX/100 UNID
56	ENVELOPE	OFICIO BRANCO
57	ENVELOPE	OURO 24X36 CX/100 UNID
58	ENVELOPE	PLASTICO FINO C/4 FUROS
59	ENVELOPE	PLASTICO MEDIO C/4 FUROS
60	ESTILETE	LARGO REFORÇADO EMBORRACHADO CORPO DE METAL
61	ESTOJO	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES
62	PAPEL	CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.
63	EVA	ATOALHADO
64	EVA	C/GLITER
65	EVA	ESTAMPADO
66	EVA	LISO 40X60
67	EXTRATOR	DE GRAMPOS
68	FICHARIO	METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO
69	FITA	ADESIVA 12X40
70	FITA	ADESIVA 45X40
71	FITA	ADESIVA 18X10 MTS
72	FITA	CREPE 18MM X 50 MTS
73	FITA	CREPE 18MM X 50 MTS
74	FITA	DUPLA FACE 12X30
75	FITA	DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS
76	FOLHAS	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID
77	FOTOCOPIAS	COLORIDAS
78	FOTOCOPIAS	P/B
79	GIZ	ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.
80	GIZ	ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
81	GIZÃO	DE CERA 12 CORES
82	GRAFITE	0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS.
83	GRAFITE	0.7 GRAFITE 0,7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS.
84	GRAMPEADOR	CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6
85	GRAMPEADOR	DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.26/16 PARA ATÉ 20
86	GRAMPEADOR	MESA METAL CAP 2SFLS
87	GRAMPO	106/8
88	GRAMPO	2616 GALVANIZADOS CXS 500 UNID
89	GRAMPO	2616 COBREADOS CX 5000 UNID
90	GRAMPO	TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
91	GRAMPO	TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES
92	INDICES	DE A/26X9



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

93	LAPIS	DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA
94	LAPIS	PRETO CX/144 UNIDADES
95	LAPISEIRA	O,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA
96	LAPISEIRA	O,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA
97	LIVRO	ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM
98	LIVRO	PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS
99	LIVRO	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS
100	MARCA	TEXTO
101	CD/DVD	AZUL PONTA FINA
102	MARCADOR	CD/DVD PRETA PONTA FINA
103	MARCADOR	CD E DVD VERMELHA PONTA FINA
104	MASSINHA	MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS
105	MOLHA	DEDO GEL
106	PAPEL	CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR
107	PAPEL	VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4
108	PAPEL	COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR
109	PAPEL	CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS
110	PAPEL	DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR
111	PAPEL	FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4
112	PAPEL	FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X 297 MM
113	PAPEL	LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS
114	PAPEL	SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100
115	PAPEL	SULFITE A4 CXI 10 RESMAS
116	PAPEL	DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4
117	PASTA	AZ LOMBO LARGO
118	PASTA	CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES
119	PASTA	GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO
120	PASTA	GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO
121	PASTA	PAPEL COM ELASTICO
122	PASTA	PLASTICA 30MM C/ ELASTICO
123	PASTA	PLASTICA 40MM C/ ELASTICO
124	PASTA	PLASTICA 50MM C/ ELASTICO
125	PASTA	PLASTICA FINA C/ ELASTICO
126	PASTA	SANFONADAC/I2 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4
127	PASTA	SANFONADA C/31 REPARIÇÃO PLASTICA TAM A-4
128	PASTA	SUSPENSA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES
129	PERCEVEJO	CX/100 UNIDADES
130	PERFURADOR	DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUIROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.
131	PILHA	AA ZINCO
132	PILHA	AAA ZINCO
133	PILHA	BATERIA 9V ALCALINA
134	PINCEL	CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO
135	PINCEL	CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

136	PINCEL	CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO
137	PINCEL	CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO
138	PINCEL	CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO
139	PINCEL	CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO
140	PINCEL	CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO
141	PINCEL	CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO
142	PINCEL	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS
143	PINCEL	MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS
144	PISTOLA	DE COLA QUENTE GRANDE
145	PISTOLA	DE COLA QUENTE PEQUENA
146	PLACA	DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM
147	PLACA	DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM
148	PLASTICO	ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS
149	PLASTICO	ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS
150	PLASTICO	ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS
151	PLASTIFICAÇÃO	A-4
152	PORTA CANETA	/CLI PS/PAPEL PLASTIC
153	PRANCHETA	EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL
154	QUADRO	BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA
155	QUADRO	BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA
156	QUADRO	VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA
157	QUADRO	VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA
158	REABASTECEDOR	CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER
159	REABASTECEDOR	PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER
160	REFIL	DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM
161	REFIL	DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM
162	REGUA	PLASTICA 30CM SIMPLES
163	REGUA	DE ALUMINIO 30CM
164	REGUA	REFORÇADA PLASTTCA 30CM
165	TECIDO	TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt cores a definir
166	TECIDO	TNT ESÍAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER.
167	TESOURA	ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES
168	TESOURA	TESOURA MULTIUSO 19MM
169	TINTA	GUACHE CX16 CORES
170	TINTA	PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
171	VISOR	P/ PASTA SUSPENSIVA PCT C/ 50 UN
172	PAPEL	CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS 300
173	BLOCOS	DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M - PT 4 UN
174	FITILHO	PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP
175	FIO	DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL
176	KIT	DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES
177	KIT	DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES



178	JUTA	TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. 100 M <sup>2</sup>
-----	------	---

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	TONER	COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW
02	TONER	COMPARTIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11
03	TONER	COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K
04	TONER	COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW
05	TONER	COMPARTIVEL COM HPCF 217 <sup>a</sup> 1,6K
06	TONER	COMPARTIVEL COM HP CF283 A
07	TONER	COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K
08	TONER	COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K
09	TONER	COMPARTIVEL D105/4600/1910
10	TONER	COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K
11	TONER	COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101
12	TONER	COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K
13	TONER	COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1
14	TONER	COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW
15	FITA	PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA
16	TINTA	EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y
17	TINTA	EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C
18	TINTA	EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M
19	TINTA	EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO
20	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL
21	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL
22	CARTUCHO	DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL
23	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL
24	CARTUCHO	DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML
25	CARTUCHO	RECARREGADO 60XL PRETO 13ML
26	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1000
27	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1010
28	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1060
29	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1070
30	KIT	FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219 <sup>a</sup>
31	TONER	410 MX
32	TONER	MX 310 LEMARK
33	TONER	219A
34	TONER	230A
35	TONER	232 A
36	TONER	M401 OU M425 DN
37	TONER	285A
38	TONER	W1330 XC

**GRÁFICA I**

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	ATESTADO	MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5
02	BLOCO	DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5
03	BLOCO	DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11
04	BLOCO	DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 – 50X2
05	BLOCO	DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS
06	BLOCO	FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

07	BLOCO	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1
08	BLOCO	RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5
09	BLOCO	MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO
10	CARIMBO	AUTOENTINTADO 3,8X1,4
11	CARIMBO	AUTOENTINTADO 4,7X1,8
12	CARIMBO	AUTOENTINTADO 5,8X2,00
13	CARIMBO	DATADOR AUTOENTINTADO 4X4
14	CARIMBO	SIMPLES 5,5X2,5
15	CARIMBO	SIMPLES 6X4
16	ALMOFADA	PARA CARIMBO
17	TINTA	PARA CARIMBO
18	CARNÊ	DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5
19	CARNÊ	DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5
20	ENVELOPE	OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G
21	ENVELOPE	SACO 260X360 MM COLOR 150G
22	FITA	DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV
23	PASTA	CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR
24	PASTA	CAPA INDIVIDUAL. 240G, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM

**GRÁFICA II**

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
01	Banners	50x70 Cm. Colorido
02	Banners	para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas 150 M <sup>2</sup>
03	Adesivos	para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura
04	Banners	Coloridos, 0,70x 1,00
05	Banners	Coloridos, 1,00x 1,50
06	Banners	Coloridos, 0,80x 1,20
07	Faixas	para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210	400
02	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200
03	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	30
04	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50
05	APAGADOR DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM	200
06	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1500
07	ARQUIVO MORTO PAPEL 2 CAPAS	800
08	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

09	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.	3000
10	BARBANTE N 8 ROLO DE 1KG	
11	BARBANTE N 6 ROLO DE 1KG	200
12	LINHA(FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M²	100
13	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 R\$ 8,90 R\$ 890,00 76p6MM AMARELO/VERDE	150
16	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS	50
17	BORRACHA NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100
18	BORRACHA NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100
19	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600
20	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA	800
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM	1200
22	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL	200
23	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500
24	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS	350
25	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30
26	CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS	80
27	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX S 50 UNIDADES	30
28	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA METAL	50
29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES	30
30	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES	100
31	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 144 GR CORES A DEFINIR	1000
32	CLIPS 2/0 CX/S00GRS	60
33	CLIPS 3/0 CX/S00GRS	15
34	CLIPS 4/0 CX/S00GRS	15
35	CLIPS 6/0 CX/S00GRS	15
36	CLIPS 8/0 CX/S00GRS	50
37	COLA BRANCA 40GRS	800
38	COLA BRANCA 90GRS	200
39	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS	100
40	COLA BASTAO 10 GRS	600
41	COLA BASTAO 20 GRS	100
42	COLA BASTAO 36 GRS	100
43	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	200
44	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	50
45	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	500
46	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	200
47	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	1000
48	ENCADERNAÇÃO DE 101A 200 FLS	500



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 11

49	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300
50	ENVELOPE 25 OURO CX/100 UNID	30
51	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100 UNID	50
52	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100 UNID	80
53	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	80
54	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID	15
55	ENVELOPE KRAFT 24X36 CX/100 UNID	15
56	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2000
57	ENVELOPE OURO 24X36 CX/100 UNID	20
58	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6000
59	ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS	4000
60	ESTILETE LARGO REFORÇADO BORRACHADO CORPO DE METAL	50
61	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES	200
62	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.	100
63	EVA ATOALHADO	600
64	EVA C/GLITER	800
65	EVA ESTAMPADO	300
66	EVA LISO 40X60	1000
67	EXTRATOR DE GRAMPOS	40
68	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20
69	FITA ADESIVA 12X40	300
70	FITA ADESIVA 45X40	600
71	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500
72	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200
73	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200
74	FITA DUPLA FACE 12X30	60
75	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50
76	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID	25
77	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5000
78	FOTOCOPIAS P/B	10000
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	600
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	350
81	GIZAO DE CERA 12 CORES	600
82	GRAFITE 0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS	10
83	GRAFITE 0.7 GRAFITE 0,7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS.	10
84	GRAMPEADOR CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	12
85	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.26/16 PARA ATÉ 20	50
86	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 2SFLS	60
87	GRAMPO 106/8	40
88	GRAMPO 2616 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80
89	GRAMPO 2616 COBREADOS CX 5000 UND	250
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	10
91	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

92	INDICES DE A/26X9	15
93	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500
94	LAPIS PRETO CX/144 UNIDADES	80
95	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25
96	LAPISEIRA 0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15
97	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO)C/ MARGEM	60
98	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40
100	MARCA TEXTO	400
101	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25
102	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	30
103	MARCADOR CD E DVD VERMELHA PONTA FINA	15
104	MASSINHA MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 18º GRS	400
105	MOLHA DEDO GEL	60
106	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200
107	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600
108	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200
109	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600
110	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150
111	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600
112	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X 297 MM	40
113	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	300
114	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES	50
115	PAPEL SULFITE A4 CXI 10 RESMAS	1000
116	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	500
117	PASTA AZ LOMBO LARGO	300
118	PASTA CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES	150
119	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150
121	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400
122	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150
123	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150
124	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300
125	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600
126	PASTA SANFON ADAC/I2 REPARAÇÃO PLASTICA TAM A-4	80
127	PASTA SANFONADA C/31 REPARAÇÃO PLASTICA TAM A-4	30
128	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES	30
129	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	50
130	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.	30



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 13

131	PILHA AA ZINCO	
132	PILHA AAA ZINCO	600
133	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	500
134	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	50
135	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	100
136	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200
137	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	200
138	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100
139	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100
140	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100
141	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	100
142	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100
143	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80
146	PLACA DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM	50
147	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	50
148	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	80
149	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	30
150	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	50
151	PLASTTFTCAÇÃO A-4	300
152	PORTA CAN ETA /CLI PS/PAPEL PLASTIC	60
153	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	60
154	QUADRO BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	8
155	QUADRO BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	20
156	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	10
157	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	15
158	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	15
159	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER	15
160	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM 1500	1300
161	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	
161	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	600
162	REGUA DE ALUMINIO 30CM	20
163	REGUA REFORÇADA PLASTTCA 30CM	75
164	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt cores a definir	2000
165	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER.	1000
166	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	100
167	TESOURA MULTIUSO 19MM	60
168	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS	600
169	TINTA GUACHE CX16 CORES	400
170	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	300
171	VISOR P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN	60
172	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	300
173	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA – 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M – PT 4 UN	50



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

174	FITILHO PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP	50
175	FIO DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL	50
176	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	200
177	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	200
178	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. 100 M <sup>2</sup>	100

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QUANTIDADE /UNIDADE.
01	TONER COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW	300
02	TONER COMPARTIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11	500
03	TONER COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K	300
04	TONER COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW	200
05	TONER COMPARTIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	200
06	TONER COMPARTIVEL COM HP CF283 A	200
07	TONER COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	200
08	TONER COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K	200
09	TONER COMPARTIVEL D105/4600/1910	200
10	TONER COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K	200
11	TONER COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101	200
12	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K	200
13	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	200
14	TONER COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW	200
15	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	100
16	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	100
17	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	100
18	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	100
19	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	100
20	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	150
21	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL	150
22	CARTUCHO DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL	150
23	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL	150
24	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	150
25	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13ML	150
26	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	80
27	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	80
28	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1060	80
29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	80
30	KIT FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219ª	80
31	TONER 410 MX	200
32	TONER MX 310 LEMARK	200
33	TONER 219A	200
34	TONER 230A	200
35	TONER 232 A	200
36	TONER M401 OU M425 DN	200
37	TONER 285A	200
38	TONER W1330 XC	200



## GRÁFICA I

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	ATESTADO MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5	400
02	BLOCO DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5	100
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11	300
04	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2	100
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100
06	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100
07	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20
08	BLOCO RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5	300
09	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO	100
10	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50
11	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50
12	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50
13	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50
14	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55
15	CARIMBO SIMPLES 6X4	55
16	ALMOFADA PARA CARIMBO	40
17	TINTA PARA CARIMBO	30
18	CARNÊ DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1500
19	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5	3500
20	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G	1500
21	ENVELOPE SACO 26OX360 MM COLOR 150G	800
22	FICHA DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50
23	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR	100
24	PASTA CAPA INDIVIDUAL. 240G, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800

## GRÁFICA II

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	Banners, 50x70 Cm. Colorido	100
02	Banner para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	150
03	Adesivos para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura	100
04	Banners Coloridos, 0,70x 1,00	150
05	Banners Coloridos, 1,00x1,50	300
06	Banners Coloridos, 0,80x 1,20	300
07	Faixas, para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	300



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Documentos anexos:

Data: 18/11/2022.

*Ireness*

**Irene Aparecida Schmoeller**  
**Secretária Municipal de Administração.**

*Simone Esp. Leiva*  
**Equipe de Apoio**

Data: 18/11/2022

*Ireness*

**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 52/2022

**OBJETO:** MATERIAL DE PAPELARIA, INFORMÁTICA E GRÁFICA.  
**INTERESSADO (S):** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**RESPONSÁVEL:** IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não consta.

#### 1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório nº 126/2021  
Pregão presencial nº 044/2021  
Contrato administrativo nº 153/2021

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Eletrônico

Justifica-se que consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e, essa modalidade é necessária em relação a particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município.

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico das Secretarias Demandantes





18

## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODAS AS SECRETARIASS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO, SENDO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO O MEIO LEGAL DE SE PLANEJAR ESTIMATIVAMENTE A RESPECTIVA DESPESA

## 3. DO OBJETO

01	AGENDA ANUAL
02	AGENDA CAPA DURA,
03	ALFINETE
04	ALFINETES COLORIDO
05	APAGADOR
06	APONTADOR
07	ARQUIVO
08	ARQUIVO
09	BALÃO
10	BARBANTE
11	BARBANTE
12	LINHA(FIO
13	LINHA(FIO
14	BLOCO
15	BLOCO
16	BOBINA
17	BORRACHA
18	BORRACHA
19	CADERNO
20	CADERNO
21	CADERNO
22	CADERNO
23	CADERNO
24	CADERNO
25	CALCULADORA
26	CANETA
27	CANETA
28	CANETA
29	CANETA
30	CANETINHA
31	CARTOLINA
32	CLIPS
33	CLIPS
34	CLIPS
35	CLIPS
36	CLIPS
37	COLA
38	COLA
39	COLA
40	COLA
41	COLA
42	COLA
43	COLA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

44	COLA
45	COLA
46	CORRETIVO
47	ENCADERNAÇÃO
48	ENCADERNAÇÃO
49	ENCADERNAÇÃO
50	ENVELOPE
51	ENVELOPE
52	ENVELOPE
53	ENVELOPE
54	ENVELOPE
55	ENVELOPE
56	ENVELOPE
57	ENVELOPE
58	ENVELOPE
59	ENVELOPE
60	ESTILETE
61	ESTOJO
62	PAPEL
63	EVA
64	EVA
65	EVA
66	EVA
67	EXTRATOR
68	FICHARIO
69	FITA
70	FITA
71	FITA
72	FITA
73	FITA
74	FITA
75	FITA
76	FOLHA
77	FOTOCOPIAS
78	FOTOCOPIAS
79	GIZ
80	GIZ
81	GIZÃO
82	GRAFITE
83	GRAFITE
84	GRAMPEADOR
85	GRAMPEADOR
86	GRAMPEADOR
87	GRAMPO
88	GRAMPO
89	GRAMPO
90	GRAMPO
91	GRAMPO
92	INDICES
93	LAPIS
94	LAPIS
95	LAPISEIRA
96	LAPISEIRA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

97	LIVRO
98	LIVRO
99	LIVRO
100	MARCA
101	MARCADOR
102	MARCADOR
103	MARCADOR
104	MASSINHA
105	MOLHA
106	PAPEL
107	PAPEL
108	PAPEL
109	PAPEL
110	PAPEL
111	PAPEL
112	PAPEL
113	PAPEL
114	PAPEL
115	PAPEL
116	PAPEL
117	PASTA
118	PASTA
119	PASTA
120	PASTA
121	PASTA
122	PASTA
123	PASTA
124	PASTA
125	PASTA
126	PASTA
127	PASTA
128	PASTA
129	PERCEVEJO
130	PERFURADOR
131	PILHA
132	PILHA
133	PILHA
134	PINCEL
135	PINCEL
136	PINCEL
137	PINCEL
138	PINCEL
139	PINCEL
140	PINCEL
141	PINCEL
142	PINCEL
143	PINCEL
144	PISTOLA
145	PISTOLA
146	PLACA
147	PLACA
148	PLASTICO
149	PLASTICO
150	PLASTICO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

151	PLASTTIFICAÇÃO
152	PORTA
153	PRANCHETA
154	QUADRO
155	QUADRO
156	QUADRO
157	QUADRO
158	REABASTECEDOR
159	REABASTECEDOR
160	REFIL
161	REFIL
162	REGUA
163	REGUA
164	REGUA
165	TECIDO
166	TECIDO
167	TESOURA
167	TESOURA
168	TINTA
169	TINTA
170	TINTA
171	VISOR
172	PAPEL
173	BLOCOS
174	FITILHO
175	FIO
176	KIT
177	KIT
178	JUTA

**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

01	AGENDA ANUAL	PERCALUX DIMENSÕES: 145X210
02	AGENDA CAPA DURA,	COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.
03	ALFINETE	DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES
04	ALFINETES COLORIDO	PONTA REDONDA
05	APAGADOR	DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM
06	APONTADOR	SIMPLES REFORÇADO
07	ARQUIVO	MORTO PAPELÃO 2 CAPAS
08	ARQUIVO	MORTO POLIPROPILENO
09	BALÃO	COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.
10	BARBANTE	N 8 ROLO DE 1KG



11	BARBANTE	N 6 ROLO DE 1KG
12	LINHA(FIO) <sup>2</sup>	DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO - 1150 M
13	LINHA (FIO)	DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.
14	BLOCO	DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES
15	BLOCO	DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 R\$ 8,90 R\$ 890,00 76p6MM AMARELO/VERDE
16	BOBINA	30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS
17	BORRACHA	NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES
18	BORRACHA	NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES
19	CADERNO	1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL
20	CADERNO	1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA
21	CADERNO	1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM
22	CADERNO	10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL
23	CADERNO	BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS
24	CADERNO	ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS
25	CALCULADORA	ELETRONICA 12 DIGITOS
26	CANETA	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS
27	CANETA	AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX S 50 UNIDADES
28	CANETA	CORRETIVA 8ML PONTA METAL
29	CANETA	ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES
30	CANETINHA	HIDROGRAFICA 12 CORES
31	CARTOLINA	50X66 CM GRAMATURA MINIMA 144 GR CORES A DEFINIR
32	CLIPS	2/0 CX/S00GRS
33	CLIPS	3/0 CX/S00GRS
34	CLIPS	4/0 CX/S00GRS
35	CLIPS	6/0 CX/S00GRS
36	CLIPS	8/0 CX/S00GRS
37	COLA	BRANCA 40GRS
38	COLA	BRANCA 90GRS
39	COLA	ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS
40	COLA	BASTAO 10 GRS
41	COLA	BASTAO 20 GRS
42	COLA	BASTAO 36 GRS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

43	COLA	BRANCA ESCOLAR 1KG
44	COLA	BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG
45	COLA	GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER
46	CORRETIVO	LIQUIDO 18 ML
47	ENCADERNAÇÃO	ATÉ 100 FLS
48	ENCADERNAÇÃO	DE 101A 200 FLS
49	ENCADERNAÇÃO	DE 201 A 300 FLS
50	ENVELOPE	25 OURO CX/100 UNID
51	ENVELOPE	32 BRANCO CX/100 UNID
52	ENVELOPE	32 KRAFT CX/100 UNID
53	ENVELOPE	32 OURO CX/100 UNID
54	ENVELOPE	BRANCO 24X36 CX/100 UNID
55	ENVELOPE	KRAFT 24X36 CX/100 UNID
56	ENVELOPE	OFICIO BRANCO
57	ENVELOPE	OURO 24X36 CX/100 UNID
58	ENVELOPE	PLASTICO FINO C/4 FUROS
59	ENVELOPE	PLASTICO MEDIO C/4 FUROS
60	ESTILETE	LARGO REFORÇADO BORRACHADO CORPO DE METAL
61	ESTOJO	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES
62	PAPEL	CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M <sup>2</sup> PACOTES COM 50 UNIDADES
63	EVA	ATOALHADO
64	EVA	C/GLITER
65	EVA	ESTAMPADO
66	EVA	LISO 40X60
67	EXTRATOR	DE GRAMPOS
68	FICHARIO	METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO
69	FITA	ADESIVA 12X40
70	FITA	ADESIVA 45X40
71	FITA	ADESIVA 18X10 MTS
72	FITA	CREPE 18MM X 50 MTS
73	FITA	DUPLA FACE 12X30
74	FITA	DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS
75	FOLHA	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID
76	FOTOCOPIAS	COLORIDAS
77	FOTOCOPIAS	P/B
78	GIZ	ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.
79	GIZ	ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.
80	GIZAO	DE CERA 12 CORES
81	GRAFITE	0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

82	GRAFITE.	0.7 GRAFITE 0,7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS
83	GRAMPEADOR	CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6
84	GRAMPEADOR	DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.26/16 PARA ATÉ 20
85	GRAMPEADOR	MESA METAL CAP 2SFLS
86	GRAMPO	106/8
87	GRAMPO	2616 GALVANIZADOS CXS 500 UND
88	GRAMPO	2616 COBREADOS CX 5000 UND
89	GRAMPO	TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
90	GRAMPO	TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES
91	INDICES	DE A/26X9
92	LAPIS	DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA
93	LAPIS	PRETO CX/144 UNIDADES
94	LAPISEIRA	0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA
95	LAPISEIRA	0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA
96	LIVRO	ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO)C/ MARGEM
97	LIVRO	PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS
98	LIVRO	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS
99	MARCA	TEXTO
100	MARCADOR	CD/DVD AZUL PONTA FINA
101	MARCADOR	CD/DVD PRETA PONTA FINA
102	MARCADOR	CD E DVD VERMELHA PONTA FINA
103	MASSINHA	MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 18º GRS
104	MOLHA	DEDO GEL
105	PAPEL	CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR
106	PAPEL	VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4
107	PAPEL	COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR
108	PAPEL	CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS
109	PAPEL	DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR
110	PAPEL	FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4
111	PAPEL	FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X 297 MM
112	PAPEL	LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS
113	PAPEL	SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES
114	PAPEL	SULFITE A4 CXI 10 RESMAS
115	PAPEL	DIPLOMATA BRANCO 18OG/M A-4
116	PASTA	AZ LOMBO LARGO



117	PASTA	CATALAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES
118	PASTA	GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO
119	PASTA	GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO
120	PASTA	PAPEL COM ELASTICO
121	PASTA	PLASTICA 30MM C/ ELASTICO
122	PASTA	PLASTICA 40MM C/ ELASTICO
123	PASTA	PLASTICA 50MM C/ ELASTICO
124	PASTA	PLASTICA FINA C/ ELASTICO
125	PASTA	SANFONADAC/I2 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4
126	PASTA	SANFONADA C/31 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4
127	PASTA	SUSPENSA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES
128	PERCEVEJO	CX/100 UNIDADES
129	PERFURADOR	DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.
130	PILHA	AA ZINCO
131	PILHA	AAA ZINCO
132	PILHA	BATERIA 9V ALCALINA
133	PINCEL	CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO
134	PINCEL	CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO
135	PINCEL	CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO
136	PINCEL	CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO
137	PINCEL	CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO
138	PINCEL	CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO
139	PINCEL	CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO
140	PINCEL	CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO
141	PINCEL	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS
142	PINCEL	MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS
143	PISTOLA	DE COLA QUENTE GRANDE
144	PISTOLA	DE COLA QUENTE PEQUENA
145	PLACA	DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM
146	PLACA	DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM
147	PLASTICO	ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS
148	PLASTICO	ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS
149	PLASTICO	ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS
150	PLASTIFICACÃO	A-4
151	PORTA	CANETA /CLI PS/PAPEL PLASTIC
152	PRANCHETA	EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL
153	QUADRO	BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

154	QUADRO	BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA
155	QUADRO	VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA
156	QUADRO	VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA
157	REABASTECEDOR	CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER
158	REABASTECEDOR	PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER
159	REFIL	DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM
160	REFIL	DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM
161	REGUA	PLASTICA 30CM SIMPLES
162	REGUA	DE ALUMINIO 30CM
163	REGUA	REFORÇADA PLASTTCA 30CM
164	TECIDO	TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt cores a definir
165	TECIDO.	TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER
166	TESOURA	ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES
167	TESOURA	MULTIUSO 19MM
168	TINTA	GUACHE 250ML CORES VARIADAS
169	TINTA	GUACHE CX16 CORES
170	TINTA	PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS
171	VISOR	P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN
172	PAPEL	CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS
173	BLOCOS	DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA – 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M – PT 4 UN
174	FITILHO	PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP
175	FIO	DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL
176	KIT	DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES
177	KIT	DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES
178	JUTA	TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. 100 M <sup>2</sup>

01	TONER	COMPATIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW
02	TONER	COMPATIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11
03	TONER	COMPATIVEL COM HP435/436/285 U 2K
04	TONER	COMPATIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW
05	TONER	COMPATIVEL COM HPCF 217ª 1,6K
06	TONER	COMPATIVEL COM HP CF283 A



07	TONER	COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K
08	TONER	COMPARTIVEL COM HP CE 278 <sup>a</sup> 2.1K
09	TONER	COMPARTIVEL D105/4600/1910
10	TONER	COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K
11	TONER	COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101
12	TONER	COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K
13	TONER	COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1
14	TONER	COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW
15	FITA	PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA
16	TINTA	EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y
17	TINTA	EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C
18	TINTA	EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M
19	TINTA	EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO
20	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL
21	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL
22	CARTUCHO	DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL
23	CARTUCHO	DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL
24	CARTUCHO	DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML
25	CARTUCHO	RECARREGADO 60XL PRETO 13ML
26	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1000
27	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1060
28	KIT	FOTOCONDUTOR BROTHER 1070
29	KIT	FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219 <sup>a</sup>
30	TONER	410 MX
31	TONER	MX 310 LEMARK
32	TONER	219 A
33	TONER	230 A
34	TONER	232 A
35	TONER	M401 OU M425 DN
36	TONER	285 A
37	TONER	W1330 XC

## GRÁFICA I

01	ATESTADO	MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5
02	BLOCO	DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5
03	BLOCO	DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11
04	BLOCO	DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2
05	BLOCO	DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS



06	BLOCO	FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1
07	BLOCO	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1
08	BLOCO	RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5
09	BLOCO	MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO
10	CARIMBO	AUTOENTINTADO 3,8X1,4
11	CARIMBO	AUTOENTINTADO 4,7X1,8
12	CARIMBO	AUTOENTINTADO 5,8X2,00
13	CARIMBO	DATADOR AUTOENTINTADO 4X4
14	CARIMBO	SIMPLES 5,5X2,5
15	CARIMBO	SIMPLES 6X4
16	ALMOFADA	PARA CARIMBO
17	TINTA	PARA CARIMBO
18	CARNÊ	DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5
19	CARNÊ	DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5
20	ENVELOPES	OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G
21	ENVELOPES	SACO 260X360 MM COLOR 150G
22	FICHA	DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV
23	PASTA	CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR
24	PASTA	CAPA INDIVIDUAL. 240G, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM

## GRÁFICA II

01	BANNERS	50x70 Cm. Colorido
02	BANNERS	para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas
03	ADESIVOS	para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura
04	BANNERS	Coloridos, 0,70x 1,00
05	BANNERS	Coloridos, 1,00x1,50
06	BANNERS	Coloridos, 0,80x 1,20
07	FAIXAS	para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura



## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

A solicitação ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado, para que providencie a entrega do produto.

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

O prazo será estipulado no prazo da PEDIDO DA COMPRA.

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

O prestador de serviços, se compromete em entregar os produtos referidos, em boas qualidades, livre de quaisquer danos ou rasuras, se compromete ainda em entregar os produtos no prazo solicitado, o local de entrega é a Central de Controle que fica na Rua Alexandre Kordiaki, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr

### 5.4 Da Vigência da Contratação

O prazo de contratação é de 12 meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato licitatório,

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Contratado tem como responsabilidade, entregar o produto em ótimas condições, no prazo estipulado entre as partes, e no local já determinado pela cláusula 5.3.

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, na licitação anterior realizada em 25 DE NOVEMBRO DE 2021, juntamente com a estimativa de cada secretaria que compõe essa instituição a quantidades a serem realizadas.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210	400
02	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200
03	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	30
04	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50
05	APAGADOR DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM	200
06	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1500
07	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800
08	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600
09	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.	3000
10	BARBANTE N 8 ROLO DE 1KG	200
11	BARBANTE N 6 ROLO DE 1KG	100
12	LINHA(FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M <sup>2</sup>	100
13	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 R\$ 8,90 R\$ 890,00 76p6MM AMARELO/VERDE	150
16	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS	50
17	BORRACHA NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100
18	BORRACHA NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100
19	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600
20	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA	800
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM	1200
22	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL	200
23	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500
24	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS	350
25	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30
26	CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS	80
27	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO	30



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

28	CANETA	CORRETIVA 8ML PONTA METAL	50
29	CANETA	ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50	30
	UNIDADES		
30	CANETINHA	HIDROGRAFICA 12 CORES	100
31	CARTOLINA	50X66 CM GRAMATURA MINIMA 144 GR CORES A	1000
	DEFINIR		
32	CLIPS	2/0 CX/S00GRS	
33	CLIPS	3/0 CX/S00GRS	60
34	CLIPS	4/0 CX/S00GRS	15
35	CLIPS	6/0 CX/S00GRS	15
36	CLIPS	8/0 CX/S00GRS	15
37	COLA BRANCA	40GRS	50
38	COLA BRANCA	90GRS	800
39	COLA ARTESANATO	ULTRA RÁPIDO 20 GRS	200
40	COLA BASTAO	10 GRS	100
41	COLA BASTAO	20 GRS	600
42	COLA BASTAO	36 GRS	100
43	COLA BRANCA ESCOLAR	1KG	100
44	COLA BRANCA EXTRA FORTE	PVA 1 KG	200
45	COLA GLITER	23 GRS CORES A ESCOLHER	50
46	CORRETIVO LIQUIDO	18 ML	500
47	ENCADERNAÇÃO	ATÉ 100 FLS	200
48	ENCADERNAÇÃO	DE 101A 200 FLS	1000
49	ENCADERNAÇÃO	DE 201 A 300 FLS	500
50	ENVELOPE	25 OURO CX/100 UNID	300
51	ENVELOPE	32 BRANCO CX/100 UNID	30
52	ENVELOPE	32 KRAFT CX/100 UNID	50
53	ENVELOPE	32 OURO CX/100 UNID	80
54	ENVELOPE	BRANCO 24X36 CX/100 UNID	80
55	ENVELOPE	KRAFT 24X36 CX/100 UNID	15
56	ENVELOPE	OFICIO BRANCO	15
57	ENVELOPE	OURO 24X36 CX/100 UNID	2000
58	ENVELOPE	PLASTICO FINO C/4 FUIROS	20
59	ENVELOPE	PLASTICO MEDIO C/4 FUIROS	6000
60	ESTILETE	LARGO REFORÇADO BORRACHADO	4000
	CORPO DE METAL		50
61	ESTOJO CANETA	HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES	200
62	PAPEL CASCA DE OVO	CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.	100
63	EVA	ATOALHADO	
64	EVA	C/GLITER	600
65	EVA	ESTAMPADO	800
66	EVA	LISO 40X60	300
			1000



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

67	EXTRATOR DE GRAMPOS	
68	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	40
69	FITA ADESIVA 12X40	20
70	FITA ADESIVA 45X40	300
71	FITA ADESIVA 18X10 MTS	600
72	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	500
73	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200
74	FITA DUPLA FACE 12X30	200
75	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	60
76	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX100 UNID	50
77	FOTOCOPIAS COLORIDAS	25
78	FOTOCOPIAS P/B	5000
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	10000 600
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	350
81	GIZAO DE CERA 12 CORES	600
82	GRAFITE 0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS	10
83	GRAFITE 0.7 GRAFITE 0,7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS.	10
84	GRAMPEADOR CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	12
85	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.26/16 PARA ATÉ 20	50
86	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 2SFLS	60
87	GRAMPO 106/8	40
88	GRAMPO 2616 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80
89	GRAMPO 2616 COBREADOS CX 5000 UND	250
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	10
91	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50
92	INDICES DE A/26X9	15
93	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500
94	LAPIS PRETO CX/144 UNIDADES	80
95	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25
96	LAPISEIRA 0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15
97	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO)C/ MARGEM	60
98	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40
100	MARCA TEXTO	400



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

101	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	
102	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	25
103	MARCADOR CD E DVD VERMELHA PONTA FINA	30
104	MASSINHA MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 18º GRS	15
105	MOLHA DEDO GEL	400
106	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	60
107	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	200
108	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	600
109	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	200
110	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	600
111	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	150
112	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X 297 MM	600
113	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	40
114	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES	300
115	PAPEL SULFITE A4 CXI 10 RESMAS	50
116	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	1000
117	PASTA AZ LOMBO LARGO	500
118	PASTA CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES	300
119	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	150
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	200
121	PASTA PAPEL COM ELASTICO	150
122	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	400
123	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150
124	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	150
125	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	300
126	PASTA SANFON ADAC/12 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4	600
127	PASTA SANFONADA C/31 REPARIÇÃO PLASTICA TAM A-4	80
128	PASTA SUSPENSÁ COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES	30
129	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	50
130	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.	30
131	PILHA AA ZINCO	
132	PILHA AAA ZINCO	600
133	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	500
134	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	50
135	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	100
		200





136	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200
137	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	100
138	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100
139	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100
140	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100
141	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	100
142	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100
143	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80
146	PLACA DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM	50
147	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	50
148	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	80
149	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	30
150	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	50
151	PLASTIFITCAÇÃO A-4	300
152	PORTA CANETA /CLI PS/PAPEL PLASTIC	60
153	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	60
154	QUADRO BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	8
155	QUADRO BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	20
156	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	10
157	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	15
158	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	15
159	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER	15
160	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM 1500	1300
161	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	
161	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	600
162	REGUA DE ALUMINIO 30CM	20
163	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	75
164	TECIDO TNT CÔR LISA EM METRO LARGURA 1,40 m cores a definir	2000
165	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER.	1000
166	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	100
167	TESOURA MULTIUSO 19MM	60
168	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS	600
169	TINTA GUACHE CX16 CORES	400
170	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	300
171	VISOR P/ PASTA SUSPENSA PCT C/ 50 UN	60



172	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	300
173	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M - PT 4 UN	50
174	FITILHO PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP	50
175	FIO DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL	50
176	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	200
177	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	200
178	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. 100 M <sup>2</sup>	100

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QUANTIDADE /UNIDADE.
01	TONER COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW	300
02	TONER COMPARTIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11	500
03	TONER COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K	300
04	TONER COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW	200
05	TONER COMPARTIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	200
06	TONER COMPARTIVEL COM HP CF283 A	200
07	TONER COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	200
08	TONER COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K	200
09	TONER COMPARTIVEL D105/4600/1910	200
10	TONER COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K	200
11	TONER COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101	200
12	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K	200
13	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	200
14	TONER COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW	200
15	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	100
16	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	100
17	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	100
18	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	100
19	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	100
20	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	150
21	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL	150
22	CARTUCHO DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL	150
23	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL	150
24	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	150
25	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13ML	150
26	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	80
27	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	80
28	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1060	80
29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	80
30	KIT FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219ª	80
31	TONER 410 MX	200
32	TONER MX 310 LEMARK	200
33	TONER 219A	200
34	TONER 230A	200
35	TONER 232 A	200
36	TONER M401 OU M425 DN	200
37	TONER 285A	200
38	TONER W1330 XC	200



## GRÁFICA I

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	ATESTADO MEDICO L00x1 75G 21,5X15,5	
02	BLOCO DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5	400
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11	100
04	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2	300
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100
06	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	
07	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO 75 G 100X1	100
08	BLOCO RECEITUÁRIO 100x1 70 G 21,5X15,5	20
09	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIÁRIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO	300
10	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	100
11	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50
12	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50
13	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50
14	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	50
15	CARIMBO SIMPLES 6X4	55
16	ALMOFADA PARA CARIMBO	55
17	TINTA PARA CARIMBO	40
18	CARNÊ DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	30
19	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5	1500
20	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G	3500
21	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	1500
22	FICHA DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	800
23	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR	50
24	PASTA CAPA INDIVIDUAL. 240G, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	100
		800

## GRÁFICA II

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE
01	Banners, 50x70 Cm. Colorido	
02	Banner para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	100
03	Adesivos para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura	150
04	Banners Coloridos, 0,70x 1,00	300
05	Banners Coloridos, 1,00x1,50	300
06	Banners Coloridos, 0,80x 1,20	300
07	Faixas, para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	300

**7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas, PITANGA UTILIDADES LTDA, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e PAPELARIA JM, pelas Gráficas: A.C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS, GRÁFICA QUALIGRAF e S.R.P. LOPES-ME, ambas atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	SOL EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA	PITANGA UTILIDADES LTDA	PAPELARIA JM	MÉDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
01	49,90	39,00	42,00	43,64	17.456,00
02	56,90	59,00	61,99	59,20	11.840
03	8,50	5,99	6,99	7,16	214,80
04	9,85	5,99	6,99	7,61	380,50
05	14,50	8,90	9,99	11,13	2.226,00
06	2,50	0,99	1,05	1,52	2.280,00
07	7,60	7,99	8,49	8,03	6.424,00
08	15,00	11,99	12,89	13,30	7.980,00
09	14,90	15,99	16,99	15,96	47.880,00
10	34,00	49,00	51,99	45,00	9.000,00
11	35,00	39,00	38,00	37,34	3.734,00
12	28,00	39,90	38,49	35,47	3.547,00
13	29,00	29,90	29,00	29,00	2.900,00
14	13,60	5,90	5,45	8,32	1.248,00
15	12,00	7,99	8,99	9,66	1.449,00
16	189,00	119,00	124,00	144,00	7.200,00
17	34,00	29,90	28,89	30,93	3.093,00
18	35,00	29,90	28,89	31,27	3.127,00
19	6,50	2,49	2,79	3,93	2.358,00
20	6,50	2,49	2,79	3,93	3.144,00
21	6,50	2,49	2,79	3,93	4.704,00
22	24,00	19,90	20,99	21,63	4.326,00
23	7,90	9,99	11,99	9,96	4.980,00
24	16,00	7,99	8,99	11,00	3.850,00
25	45,00	54,90	56,50	52,14	1.564,20
26	65,00	49,00	51,99	55,33	4.426,40
27	65,00	49,00	51,99	55,33	1.659,90
28	12,00	13,90	13,70	13,20	660,00
29	99,00	75,00	77,00	83,67	2.510,10
30	32,00	7,99	8,99	16,33	1.633,00
31	2,50	1,35	1,40	1,75	1.750,00
32	20,00	23,90	23,99	22,63	1.357,80
33	20,00	23,90	23,99	22,63	339,45
34	20,00	23,90	23,99	22,63	339,45
35	20,00	23,90	23,99	22,63	339,45
36	20,00	23,90	23,99	22,63	339,45
37	5,00	1,90	1,99	2,97	148,50
38	10,00	2,49	2,99	5,16	805,16
39	16,90	14,90	14,49	15,43	1.543,00
40	9,00	3,90	4,49	6,00	3.600,00
41	9,80	7,90	8,49	8,73	873,00
42	12,50	11,90	12,49	12,30	1.230,00
43	20,00	19,90	20,99	20,30	4.060,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

44		35,00	49,00	22,79	35,60	1.780,00
45		6,50	2,99	3,19	4,23	2.115,00
46		4,50	2,99	3,19	4,23	2.136,00
47		10,00	19,00	22,00	17,00	17.000,00
48		15,00	29,00	32,00	25,34	12.670,00
49		20,00	39,00	42,00	33,67	10.101,00
50		75,00	29,00	30,89	44,97	1.349,10
51		78,00	60,00	61,99	66,64	3.332,00
52		78,00	45,00	47,00	56,67	4.533,60
53		78,00	50,00	51,99	59,97	4.797,60
54		75,00	70,00	71,99	72,33	1.084,95
55		75,00	55,00	56,89	62,30	934,50
56		0,80	0,25	0,30	0,45	900,00
57		75,00	55,00	56,90	62,30	1.246,00
58		0,50	0,30	0,35	0,39	2.340,00
59		0,80	0,40	0,45	0,55	2.200,00
60		15,00	39,00	40,99	31,67	1.583,50
61		20,00	19,00	21,99	20,33	4.066,00
62		25,00	25,00	24,49	24,83	2.483,00
63		9,00	6,90	7,49	7,80	4.680,00
64		9,50	9,99	11,99	10,50	8.400,00
65		9,00	9,99	10,99	9,94	2.982,00
66	5,00		3,50	3,99	4,17	166,80
67	4,80		4,90	6,49	5,40	216,00
68	48,00		179,00	182,00	136,34	2.726,80
69	2,50		1,99	2,19	2,27	681,00
70	7,00		5,49	6,49	6,33	3.798,00
71	3,50		1,99	2,19	2,56	1.280,00
72	6,47		5,90	6,49	6,29	1.258,00
73	7,00		5,90	6,90	6,60	1.320,00
74	18,00		9,99	11,99	13,33	799,80
75	20,00		14,90	15,89	16,93	846,50
76	70,00		75,00	77,89	74,30	1.857,50
77	2,50		1,20	1,25	1,65	8.250,00
78	1,00		0,40	0,45	0,62	6.200,00
79	7,00		6,49	6,00	27,50	16.500,00
80	8,00		7,99	7,19	7,73	2.705,50
81	12,00		3,99	3,49	6,50	3.900,00
82	5,00		1,99	2,19	3,06	30,60
83	5,00		1,99	2,19	3,06	30,60
84	60,00		190,00	192,00	147,34	1.768,08
85	40,00		45,00	47,00	44,00	2.200,00
86	45,00		49,00	51,99	48,67	2.920,20
87	12,00		23,90	23,99	19,97	798,80
88	14,00		1,99	2,49	6,16	492,80
89	14,00		5,90	6,99	8,97	2.242,50
90	19,90		29,00	31,99	26,97	269,70
91	19,90		24,90	26,90	23,90	1.195,00
92	15,00		34,90	35,99	28,63	429,45
93	16,00		5,99	6,99	9,66	4.830,00
94	48,00		49,00	50,00	49,00	3.920,00
95	10,00		9,90	9,99	9,97	249,25
96	12,00		9,90	9,99	10,63	159,45
97	18,00		19,00	20,90	19,30	1.158,00
98	20,00		34,90	35,80	30,24	1.512,00
99	20,00		29,00	30,99	26,67	1.066,80
100	6,00		2,90	2,80	3,90	1.560,00
101	12,00		6,90	6,50	8,47	211,75
102	12,00		6,90	6,49	8,47	254,10
103	12,00		6,90	6,50	8,47	127,05



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

104	10,00	7,90	8,49	8,80	3.520,00
105	6,50	5,90	4,99	5,80	348,00
106	2,50	1,75	1,99	2,08	416,00
107	2,60	0,40	0,45	1,15	690,00
108	3,00	1,75	1,99	2,25	450,00
109	2,90	2,49	2,99	2,80	560,00
110	3,00	0,50	0,60	1,37	822,00
111	3,50	2,00	2,99	2,83	424,50
112	45,00	35,00	36,99	38,97	1.558,80
113	3,50	1,99	2,19	2,56	768,00
114	14,50	8,90	9,99	11,13	556,50
115	275,00	299,00	339,00	304,34	304.340,00
116	4,80	0,40	0,45	1,84	920,00
117	26,00	19,90	18,90	21,60	6.480,00
118	35,00	24,90	23,99	27,97	4.195,50
119	4,50	2,00	1,89	2,80	560,00
120	5,00	2,90	2,79	3,57	535,50
121	4,50	2,99	2,75	3,42	1.368,00
122	7,00	5,90	6,19	6,37	955,50
123	7,50	8,90	8,99	8,47	1.270,50
124	8,00	9,99	10,99	9,66	2.898,00
125	4,50	3,99	4,99	4,50	2.700,00
126	60,00	39,00	41,99	46,97	3.757,60
127	95,00	99,00	41,99	78,67	2.360,10
128	230,00	149,00	152,00	177,00	5.310,00
129	8,00	5,99	6,99	6,94	347,00
130	60,00	89,00	92,00	80,34	2.410,20
131	4,00	1,20	1,35	2,19	1.314,00
132	6,00	1,00	1,25	2,75	1.375,00
133	22,00	9,90	11,99	14,63	731,50
134	5,00	4,49	4,99	4,83	483,00
135	6,50	4,79	4,99	5,43	1.086,00
136	6,50	4,99	5,19	5,56	1.112,00
137	7,00	7,49	7,99	7,50	750,00
138	3,50	2,99	3,19	3,27	327,00
139	4,00	3,49	3,99	3,83	383,00
140	4,00	3,79	4,10	3,97	397,00
141	5,00	3,99	4,49	4,50	450,00
142	9,00	4,90	5,19	6,37	637,00
143	8,50	4,90	5,19	6,20	434,00
144	40,00	49,00	52,00	47,00	2.820,00
145	25,00	39,00	43,99	35,97	2.877,60
146	8,50	8,99	10,99	9,50	475,00
147	9,50	12,99	13,89	12,13	606,50
148	38,00	79,00	81,79	66,27	5.301,60
149	60,00	99,00	104,00	87,67	2.630,00
150	55,00	110,00	114,00	93,00	4.650,00
151	5,00	10,00	12,99	9,33	2.799,00
152	28,00	29,00	31,99	29,67	1.780,20
153	12,00	8,90	9,99	10,30	618,00
154	150,00	199,00	206,99	185,33	1.482,64
155	110,00	79,99	82,00	90,67	1.813,40
156	160,00	149,00	151,99	153,67	1.536,70
157	120,00	59,99	62,00	80,67	1.210,05
158	10,00	6,90	5,99	7,63	114,45
159	10,00	7,90	7,79	8,57	1.285,50
160	2,50	1,30	1,45	1,75	2.625,00
161	3,50	1,99	2,29	2,60	3.380,00
162	2,20	1,49	1,99	1,90	1.140,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

163	5,00	7,90	9,99	7,63	152,60
164	5,50	3,90	4,19	4,53	339,75
165	3,00	2,75	2,99	2,92	5.840,00
166	4,50	5,90	6,49	5,63	5.630,00
167	85,00	99,00	101,99	95,33	9.533,00
167	22,00	19,99	22,49	21,50	1.290,00
168	6,90	7,90	8,49	7,77	4.662,00
169	7,20	6,99	7,99	7,40	2.960,00
170	8,00	4,99	5,79	6,26	1.878,00
171	11,50	12,99	13,99	12,83	769,80
172	95,00	99,00	104,99	99,64	29.892,00
173	12,00	11,90	10,99	11,63	581,50
174	14,50	3,99	3,49	7,33	366,50
175	20,00	27,90	26,80	24,90	4.920,00
176	24,60	59,00	61,99	48,53	9.706,00
177	24,60	59,00	61,99	48,53	4.853,00
178	14,00	19,99	22,00	18,64	1864,00
SOMA TOTAL:					839.096,43

ITEM	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	PITANGA UTILIDADE LTDA	IDEAL INFORMÁTICA	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	180,00	109,00	110,00	133,00	39.900,00
02	125,00	90,00	92,00	102,34	51.170,00
03	160,00	54,90	55,89	90,27	27.081,00
04	190,00	109,00	110,99	136,67	27.334,00
05	260,00	74,90	73,90	136,27	27.254,00
06	240,00	69,00	71,99	126,97	25.394,00
07	190,00	54,90	53,99	99,63	19.926,00
08	170,00	54,90	53,90	92,94	18.588,00
09	125,00	125,00	127,00	125,67	25.134,00
10	260,00	99,90	101,99	153,97	30.794,00
11	270,00	89,90	88,00	149,30	29.860,00
12	290,00	55,00	56,99	134,00	26.800,00
13	220,00	40,00	41,99	100,67	20.134,00
14	200,00	95,00	96,99	130,67	26.134,00
15	60,00	25,00	24,50	36,50	3.650,00
16	85,00	14,90	15,99	38,63	3.863,00
17	85,00	14,90	15,99	38,63	3.863,00
18	85,00	14,90	15,99	38,63	3.863,00
19	80,00	60,00	62,00	67,34	6.734,00
20	98,00	450,00	452,50	333,50	50.025,00
21	98,00	450,00	452,50	333,50	50.025,00
22	98,00	450,00	452,50	333,50	50.025,00
23	107,00	390,00	393,00	296,67	44.500,50
24	90,00	99,00	101,99	97,00	14.550,00
25	110,00	149,00	147,99	135,67	20.350,50
26	350,00	79,90	81,99	170,63	13.650,40
27	350,00	79,90	81,99	170,63	13.650,40
28	350,00	79,90	81,99	170,63	13.650,40
29	350,00	79,90	81,99	170,63	13.650,40
30	320,00	109,00	110,99	180,00	14.400,00
31	160,00	190,00	192,99	181,00	36.200,00
32	245,00	190,00	192,99	209,33	41.866,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS 42

33	95,00	109,00	110,99	105,00	21.000,00
34	90,00	89,00	88,00	89	17.800,00
35	90,00	99,00	97,90	95,64	19.128,00
36	190,00	120,00	122,00	144	28.800,00
37	65,00	54,90	56,80	58,90	11.780,00
38	140,00	119,00	122,00	127	25.400,00
					<b>SOMA TOTAL:917.427,60</b>

## GRÁFICA I

ITEM	GRÁFICA QUALIGRAF	S.R.P.LOPES - ME	PAPELARIA E SERVIÇOS	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	9,00	8,50	8,40	8,64	3.456,00
02	9,50	9,05	9,35	9,30	930,00
03	7,00	6,50	6,36	6,62	1.986,00
04	15,00	15,50	15,60	15,37	1.537,00
05	13,00	12,75	13,50	13,08	1.308,00
06	13,00	12,75	13,50	13,08	1.308,00
07	39,00	40,50	43,00	40,83	816,60
08	9,00	8,50	8,95	8,82	2.646,00
09	18,00	17,60	18,75	18,12	1.812,00
10	60,00	58,00	56,50	58,17	2.908,50
11	65,00	62,00	65,00	64,00	3.200,00
12	75,00	73,00	75,00	74,33	3.716,50
13	100,00	105,00	102,00	102,34	5.117,00
14	35,00	36,00	31,00	34,00	1.870,00
15	55,00	54,00	56,00	55,00	3.025,00
16	25,00	28,00	30,00	27,67	1.106,80
17	20,00	22,00	25,00	22,34	670,20
18	2,99	3,10	3,35	3,15	4.725,00
19	1,90	1,75	2,10	1,92	6.720,00
20	1,20	1,10	2,05	1,45	2.175,00
21	1,70	1,80	2,10	1,87	1.496,00
22	40,00	39,00	42,55	40,52	2.026,00
23	2,60	2,50	2,65	2,59	2.590,00
24	5,20	5,50	6,35	5,69	4.552,00
					<b>SOMA TOTAL:61.697,60</b>

## GRÁFICA II

ITEM	GRÁFICA QUALIGRAF	S.R.P.LOPES - ME	PAPELARIA E SERVIÇOS	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
01	65,00	60,00	62,00	62,34	6.234,00
02	98,00	90,00	94,00	94,00	14.100,00
03	45,00	43,00	42,00	43,34	7.500,00
04	75,00	73,00	77,00	75,00	11.250,00
05	155,00	150,00	152,00	152,34	45.702,00
06	98,00	94,00	93,00	95,00	28.500,00
07	198,00	190,00	193,00	193,67	58.101,00
					<b>SOMA TOTAL:171.387,00</b>





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os referidos materiais são de qualidade e de extrema necessidade para que as atividades possam dar continuidade com êxito.

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não consta.

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há	Não há

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não consta.

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

- É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

### 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR 8 de novembro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IRENE APARECIDA  
SCHMOELLER  
Sec. Mun. De ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE  
Chefe de Gabinete Sec. Mun.  
Finanças



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ADAO DE LIMA SANTANA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em \_18/11/2022.

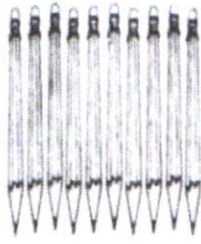
  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração

# Papelaria JM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

(41) 3646-5291

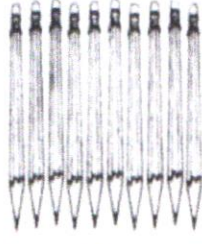
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR



ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/ UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
2	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANJAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200	R\$ 61,99	R\$ 12.398,00
3	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
4	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
5	APAGADOR DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
6	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
7	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800	R\$ 8,49	R\$ 6.792,00
8	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600	R\$ 12,89	R\$ 7.734,00
9	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.	3000	R\$ 16,99	R\$ 50.970,00
10	BARBANTE N 8 ROLO DE 1KG	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
11	BARBANTE N 6 ROLO DE 1KG	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
12	LINHA(FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M²	100	R\$ 38,49	R\$ 3.849,00
13	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 76X6MM AMARELO/VERDE	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
16	BOBINA PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
17	BORRACHA NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100	R\$ 28,89	R\$ 2.889,00
18	BORRACHA NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100	R\$ 28,89	R\$ 2.889,00
19	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
20	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA	800	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM	1200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
22	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00

# Papelaria JM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



**1421 3646-5291** RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA. 278 - CENTRO - PITANGA - PR

		500	R\$	11,99	R\$	5.995,00
23	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	350	R\$	8,99	R\$	3.146,50
24	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS	30	R\$	56,50	R\$	1.695,00
25	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	80	R\$	51,99	R\$	4.159,20
26	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS 50 UNIDADES	30	R\$	51,99	R\$	1.559,70
27	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX 50 UNIDADES	50	R\$	13,70	R\$	685,00
28	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA METAL	30	R\$	77,00	R\$	2.310,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES	100	R\$	8,99	R\$	899,00
30	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES	1000	R\$	1,40	R\$	1.400,00
31	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 140 GR CORES A DEFINIR	60	R\$	23,99	R\$	1.439,40
32	CLIPS 2/0 CX/SOGRS	15	R\$	23,99	R\$	359,85
33	CLIPS 3/0 CX/SOGRS	15	R\$	23,99	R\$	359,85
34	CLIPS 4/0 CX/SOGRS	15	R\$	23,99	R\$	359,85
35	CLIPS 6/0 CX/SOGRS	50	R\$	23,99	R\$	1.199,50
36	CLIPS 8/0 CX/SOGRS	800	R\$	1,99	R\$	1.592,00
37	COLA BRANCA 40GRS	200	R\$	2,99	R\$	598,00
38	COLA BRANCA 90GRS	100	R\$	14,49	R\$	1.449,00
39	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRs	600	R\$	4,49	R\$	2.694,00
40	COLA BASTAO 10 GRs	100	R\$	8,49	R\$	849,00
41	COLA BASTAO 20 GRs	100	R\$	12,49	R\$	1.249,00
42	COLA BASTAO 36 GRs	200	R\$	20,99	R\$	4.198,00
43	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	50	R\$	22,79	R\$	1.139,50
44	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	500	R\$	3,19	R\$	1.595,00
45	COLA GLITER 23 GRs CORES A ESCOLHER	200	R\$	3,19	R\$	638,00
46	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	1000	R\$	22,00	R\$	22.000,00
47	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS					

# Papelaria JIM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**☎ (42) 3646-5291**

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR

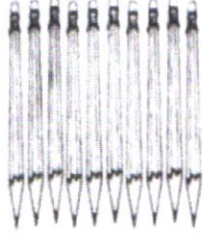
48	ENCADERNAÇÃO DE 101A 200 FLS	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
49	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
50	ENVELOPE 25 OURO CX/100 UNID	30	R\$ 30,89	R\$ 926,70
51	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100 UNID	50	R\$ 61,99	R\$ 3.099,50
52	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100 UNID	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
53	ENVELOPE 32 OURO CX100 UNID	80	R\$ 51,99	R\$ 4.159,20
54	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX100 UNID	15	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85
55	ENVELOPE KRAFT 24X36 CX100 UNID	15	R\$ 56,89	R\$ 853,35
56	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
57	ENVELOPE OURO 24X36 CX100 UNID	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
58	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
59	ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS	4000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
60	ESTILETE LARGO REFORÇADO EMBORRACHADO CORPO DE METAL	50	R\$ 40,99	R\$ 2.049,50
61	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES	200	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
62	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M <sup>2</sup> PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
63	EVA ATOALHADO	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
64	EVA C/GLITER	800	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
65	EVA ESTAMPADO	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
66	EVA LISO 40X60	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
67	EXTRATOR DE GRAMPOS	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
68	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
69	FITA ADESIVA 12X40	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
70	FITA ADESIVA 45X40	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
71	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
72	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
73	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
74	FITA DUPLA FACE 12X30	60	R\$ 11,99	R\$ 719,40
75	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50	R\$ 15,89	R\$ 794,50
76	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX100 UNID	25	R\$ 77,89	R\$ 1.947,25
77	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
78	FOTOCOPIAS P/B	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00

# Papelaria JIM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**142) 3646-5291**

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR



79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	600	R\$	6,00	R\$	3.600,00
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	350	R\$	7,19	R\$	2.516,50
81	GIZAO DE CERA 12 CORES	600	R\$	3,49	R\$	2.094,00
82	GRAFITE 0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS	10	R\$	2,19	R\$	21,90
83	GRAFITE 0.7 GRAFITE 0.7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS	10	R\$	2,19	R\$	21,90
84	GRAMPEADOR CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMOS 106/8 106/6	12	R\$	192,00	R\$	2.304,00
85	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.:26/16 PARA ATÉ 20	50	R\$	47,00	R\$	2.350,00
86	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 25FLS	60	R\$	51,99	R\$	3.119,40
87	GRAMPO 106/8	40	R\$	23,99	R\$	959,60
88	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80	R\$	2,49	R\$	199,20
89	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	250	R\$	6,99	R\$	1.747,50
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 unidades	10	R\$	31,99	R\$	319,90
91	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50	R\$	26,90	R\$	1.345,00
92	INDICES DE A/ 6X9	15	R\$	35,99	R\$	539,85
93	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500	R\$	6,99	R\$	3.495,00
94	LAPIS PRETO CX/144 UNIDADES	80	R\$	50,00	R\$	4.000,00
95	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25	R\$	9,99	R\$	249,75
96	LAPISEIRA 0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15	R\$	9,99	R\$	149,85
97	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO PRETO C/ MARGEM	60	R\$	20,90	R\$	1.254,00
98	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50	R\$	35,80	R\$	1.790,00
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40	R\$	30,99	R\$	1.239,60
100	MARCA TEXTO	400	R\$	2,80	R\$	1.120,00
101	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25	R\$	6,50	R\$	162,50
102	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	30	R\$	6,49	R\$	194,70
103	MARCADOR CD E DVD VERMELHA PONTA FINA	15	R\$	6,50	R\$	97,50

# Papelaria JM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

**1421 3646-5291**

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR

104	MASSINHA MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	400	R\$	8,49	R\$	3.396,00
105	MOLHA DEDO GEL	60	R\$	4,99	R\$	299,40
106	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	R\$	1,99	R\$	398,00
107	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600	R\$	0,45	R\$	270,00
108	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	R\$	1,99	R\$	398,00
109	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600	R\$	2,99	R\$	1.794,00
110	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150	R\$	0,60	R\$	90,00
111	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600	R\$	2,99	R\$	1.794,00
112	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X297MM	40	R\$	36,99	R\$	1.479,60
113	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	300	R\$	2,19	R\$	657,00
114	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES	50	R\$	9,99	R\$	499,50
115	PAPEL SULFITE A4 CXI 10 RESMAS	1000	R\$	339,00	R\$	339.000,00
116	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	500	R\$	0,45	R\$	225,00
117	PASTA AZ LOMBO LARGO	300	R\$	18,90	R\$	5.670,00
118	PASTA CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES	150	R\$	23,99	R\$	3.598,50
119	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200	R\$	1,89	R\$	378,00
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150	R\$	2,79	R\$	418,50
121	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400	R\$	2,75	R\$	1.100,00
122	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150	R\$	6,19	R\$	928,50
123	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150	R\$	8,99	R\$	1.348,50
124	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300	R\$	10,99	R\$	3.297,00
125	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600	R\$	4,99	R\$	2.994,00
126	PASTA SANFON ADAC/12 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4	80	R\$	41,99	R\$	3.359,20
127	PASTA SANFONADA C/31 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4	30	R\$	41,99	R\$	1.259,70
128	PASTA SUSPENSA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES	30	R\$	152,00	R\$	4.560,00
129	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	50	R\$	6,99	R\$	349,50
130	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.	30	R\$	92,00	R\$	2.760,00



# Papelaria JIM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

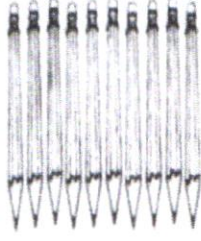
 (42) 3646-5291

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR

				R\$	1,35	R\$	810,00
131	PILHA AA ZINCO		600	R\$	1,25	R\$	625,00
132	PILHA AAA ZINCO		50	R\$	11,99	R\$	599,50
133	PILHA BATERIA 9V ALCALINA		50	R\$	4,99	R\$	499,00
134	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO		200	R\$	4,99	R\$	998,00
135	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO		200	R\$	5,19	R\$	1.038,00
136	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	7,99	R\$	799,00
137	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	3,19	R\$	319,00
138	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	3,99	R\$	399,00
139	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	4,10	R\$	410,00
140	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	4,49	R\$	449,00
141	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO		100	R\$	5,19	R\$	519,00
142	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS		70	R\$	5,19	R\$	363,30
143	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS		60	R\$	52,00	R\$	3.120,00
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		80	R\$	43,99	R\$	3.519,20
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA		50	R\$	10,99	R\$	549,50
146	PLACA DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM		50	R\$	13,89	R\$	694,50
147	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM		80	R\$	81,79	R\$	6.543,20
148	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS		30	R\$	104,00	R\$	3.120,00
149	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS		50	R\$	114,00	R\$	5.700,00
150	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS		300	R\$	12,99	R\$	3.897,00
151	PLASTIFITCAÇÃO A-4		60	R\$	31,99	R\$	1.919,40
152	PORTA CAN ETA /CLI PS/PAPEL PLASTIC		60	R\$	9,99	R\$	599,40
153	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL		8	R\$	206,99	R\$	1.655,92
154	QUADRO BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA		20	R\$	82,00	R\$	1.640,00
155	QUADRO BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA		10	R\$	151,99	R\$	1.519,90
156	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA		15	R\$	62,00	R\$	930,00
157	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA		15	R\$	5,99	R\$	89,85
158	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER		15	R\$	7,79	R\$	116,85
159	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER		1500	R\$	1,45	R\$	2.175,00
160	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSOES APROX 7,5MM X 30CM		1300	R\$	2,29	R\$	2.977,00
161	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSOES APROX 11,20X30CM		600	R\$	1,99	R\$	1.194,00
162	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES						

# Papelaria JIM

PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



**☎ 421 3646-5291**

**RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 - CENTRO - PITANGA - PR**

			R\$	9,99	R\$	199,80
163	REGUA DE ALUMINIO 30CM		20			
164	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM		75	4,19	R\$	314,25
165	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt CORES A DEFINIR		2000	2,99	R\$	5.980,00
166	TECIDO TNT ESIAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER		1000	6,49	R\$	6.490,00
167	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES		100	101,99	R\$	10.199,00
167	TESOURA MULTIUZO 19MM		60	22,49	R\$	1.349,40
168	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS		600	8,49	R\$	5.094,00
169	TINTA GUACHE CX16 CORES		400	7,99	R\$	3.196,00
170	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS		300	5,79	R\$	1.737,00
171	VISOR P/ PASTA SUSPENSA PCT C/ 50 UN		60	13,99	R\$	839,40
172	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS		300	104,99	R\$	31.497,00
173	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M - PT 4 UN		50	10,99	R\$	549,50
174	FITILHO PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP		50	3,49	R\$	174,50
175	FIO DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL		50	26,80	R\$	1.340,00
176	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES		200	61,99	R\$	12.398,00
177	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES		200	61,99	R\$	12.398,00
178	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. Metro		100	22,00	R\$	2.200,00
TOTAL GERAL					R\$	<b>872.961,32</b>

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 60 DIAS.

PITANGA 07 DE NOVEMBRO 2022

**07.861.927/0001-65**

STADLER E BOSCATTO  
PAPELARIA LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 278  
Sala B - Centro

*Edlane Jencin da*

ASSINATURA E CARIMBO

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

52

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/ UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
2	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210 COR (A ESCOLHER), COSTURADA E ALMOFADADA ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
3	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
4	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
5	APAGADOR DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FELTRO 4MM	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
6	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
7	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
8	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
9	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.	3000	R\$ 15,99	R\$ 47.970,00
10	BARBANTE N 8 ROLO DE 1KG	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
11	BARBANTE N 6 ROLO DE 1KG	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
12	LINHA(FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M²	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
13	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 76X6MM AMARELO/VERDE	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
16	BOBINA PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
17	BORRACHA NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
18	BORRACHA NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
19	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
20	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA	800	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM	1200	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
22	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
23	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
24	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS	350	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA.

Av. Brasil, 387 - Sala 01  
Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

52

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
26	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS 50 UNIDADES	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
27	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX 50 UNIDADES	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
28	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA METAL	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
30	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
31	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 140 GR CORES A DEFINIR	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
32	CLIPS 2/0 CX/SOOGRS	60	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
33	CLIPS 3/0 CX/SOOGRS	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50
34	CLIPS 4/0 CX/SOOGRS	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50
35	CLIPS 6/0 CX/SOOGRS	15	R\$ 23,90	R\$ 358,50
36	CLIPS 8/0 CX/SOOGRS	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
37	COLA BRANCA 40GRS	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
38	COLA BRANCA 90GRS	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
39	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRs	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
40	COLA BASTAO 10 GRs	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
41	COLA BASTAO 20 GRs	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
42	COLA BASTAO 36 GRs	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
43	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
44	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
45	COLA GLITER 23 GRs CORES A ESCOLHER	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
46	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
47	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
48	ENCADERNAÇÃO DE 101A 200 FLS	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
49	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
50	ENVELOPE 25 OURO CX/100 UNID	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
51	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100 UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
52	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100 UNID	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
53	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA.

AV. BRASIL, 387 - Sala 01  
Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

54	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX1100 UND	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
55	ENVELOPE KRAFT 24X36 CX1100 UND	15	R\$	55,00	R\$	825,00
56	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2000	R\$	0,25	R\$	500,00
57	ENVELOPE OURO 24X36 CX1100 UND	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00
58	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6000	R\$	0,30	R\$	1.800,00
59	ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS	4000	R\$	0,40	R\$	1.600,00
60	ESTILETE LARGO REFORÇADO EMBORRACHADO CORPO DE METAL	50	R\$	39,00	R\$	1.950,00
61	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES	200	R\$	19,00	R\$	3.800,00
62	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M <sup>2</sup> PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	R\$	25,00	R\$	2.500,00
63	EVA ATOALHADO	600	R\$	6,90	R\$	4.140,00
64	EVA C/GLITER	800	R\$	9,99	R\$	7.992,00
65	EVA ESTAMPADO	300	R\$	9,99	R\$	2.997,00
66	EVA L SO 40X60	1000	R\$	3,50	R\$	3.500,00
67	EXTRATOR DE GRAMPOS	40	R\$	4,90	R\$	196,00
68	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20	R\$	179,00	R\$	3.580,00
69	FITA ADESIVA 12X40	300	R\$	1,99	R\$	597,00
70	FITA ADESIVA 45X40	600	R\$	5,49	R\$	3.294,00
71	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500	R\$	1,99	R\$	995,00
72	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200	R\$	5,90	R\$	1.180,00
73	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200	R\$	5,90	R\$	1.180,00
74	FITA DUPLA FACE 12X30	60	R\$	9,99	R\$	599,40
75	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50	R\$	14,90	R\$	745,00
76	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX1100 UNID	25	R\$	75,00	R\$	1.875,00
77	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5000	R\$	1,20	R\$	6.000,00
78	FOTOCOPIAS P/B	10000	R\$	0,40	R\$	4.000,00
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	600	R\$	6,49	R\$	3.894,00
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	350	R\$	7,99	R\$	2.796,50
81	GIZAO DE CERA 12 CORES	600	R\$	3,99	R\$	2.394,00
82	GRAFITE 0.5 GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS	10	R\$	1,99	R\$	19,90
83	GRAFITE 0.7 GRAFITE 0.7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS	10	R\$	1,99	R\$	19,90
84	GRAMPEADOR CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8 106/6	12	R\$	190,00	R\$	2.280,00

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA.

Av. Brasil, 387 - Sala 04  
 Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

54

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
85	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM.26/16 PARA ATÉ 20	50	45,00	2.250,00
86	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 25FLS	60	49,00	2.940,00
87	GRAMPO 106/8	40	23,90	956,00
88	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80	1,99	159,20
89	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	250	5,90	1.475,00
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 unidades	10	29,00	290,00
91	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50	24,90	1.245,00
92	INDICES DE A/ 6X9	15	34,90	523,50
93	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500	5,99	2.995,00
94	LAPIS PRETO CX/144 UNIDADES	80	49,00	3.920,00
95	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25	9,90	247,50
96	LAPISEIRA 0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15	9,90	148,50
97	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO PRETO C/ MARGEM	60	19,00	1.140,00
98	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50	34,90	1.745,00
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40	29,00	1.160,00
100	MARCA TEXTO	400	2,90	1.160,00
101	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25	6,90	172,50
102	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	30	6,90	207,00
103	MARCADOR CD E DVD VERMELHA PONTA FINA	15	6,90	103,50
104	MASSINHA MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	400	7,90	3.160,00
105	MOLHA DEDO GEL	60	5,90	354,00
106	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	1,75	350,00
107	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600	0,40	240,00
108	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	1,75	350,00
109	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600	2,49	1.494,00
110	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150	0,50	75,00
111	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600	2,00	1.200,00
112	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X297MM	40	35,00	1.400,00
113	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	300	1,99	597,00
114	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES	50	8,90	445,00
115	PAPEL SULFITE A4 CXI 10 RESMAS	1000	299,00	299.000,00
116	PAPEL DIPLOMATATA BRANCO 180G/M A-4	500	0,40	200,00
117	PASTA AZ LOMBO LARGO	300	19,90	5.970,00

06.089.129/0001-02  
 PITANGA UTILIDADES LTDA  
 Av. Brasil, 387 - Sala 01  
 Vila Santana  
 CEP: 85200-000 - PITANGA - PR

55

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

118	PASTA CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES	150	R\$	24,90	R\$	3.735,00
119	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200	R\$	2,00	R\$	400,00
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150	R\$	2,90	R\$	435,00
121	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400	R\$	2,99	R\$	1.196,00
122	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150	R\$	5,90	R\$	885,00
123	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150	R\$	8,90	R\$	1.335,00
124	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300	R\$	9,99	R\$	2.997,00
125	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600	R\$	3,99	R\$	2.394,00
126	PASTA SANFON ADAC/12 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4	80	R\$	39,00	R\$	3.120,00
127	PASTA SANFONADA C/31 REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4	30	R\$	99,00	R\$	2.970,00
128	PASTA SUSPENSÃO COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES	30	R\$	149,00	R\$	4.470,00
129	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	50	R\$	5,99	R\$	299,50
130	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.	30	R\$	89,00	R\$	2.670,00
131	PILHA AA ZINCO	600	R\$	1,20	R\$	720,00
132	PILHA AAA ZINCO	500	R\$	1,00	R\$	500,00
133	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	50	R\$	9,90	R\$	495,00
134	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	4,49	R\$	449,00
135	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	200	R\$	4,79	R\$	958,00
136	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200	R\$	4,99	R\$	998,00
137	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	7,49	R\$	749,00
138	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	2,99	R\$	299,00
139	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	3,49	R\$	349,00
140	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	3,79	R\$	379,00
141	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	100	R\$	3,99	R\$	399,00
142	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100	R\$	4,90	R\$	490,00
143	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70	R\$	4,90	R\$	343,00
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60	R\$	49,00	R\$	2.940,00
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80	R\$	39,00	R\$	3.120,00
146	PLACA DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM	50	R\$	8,99	R\$	449,50

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA

Av. Brasil, 387 - Sala 01  
 Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
 AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

147	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM		50	R\$	12,99	R\$	649,50
148	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS		80	R\$	79,00	R\$	6.320,00
149	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS		30	R\$	99,00	R\$	2.970,00
150	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS		50	R\$	110,00	R\$	5.500,00
151	PLASTIFITCAÇÃO A-4	06.089.129/0001-02	300	R\$	10,00	R\$	3.000,00
152	PORTA CAN ETA /CLI PS/PAPEL PLASTIC	PITANGA UTILIDADES LTDA.	60	R\$	29,00	R\$	1.740,00
153	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL		60	R\$	8,90	R\$	534,00
154	QUADRO BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	Av. Brasil, 387 - Sala 01 Vila Santana	8	R\$	199,00	R\$	1.592,00
155	QUADRO BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA		20	R\$	79,99	R\$	1.599,80
156	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA		10	R\$	149,00	R\$	1.490,00
157	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	CEP 85200-000 PITANGA - PR	15	R\$	59,99	R\$	899,85
158	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER		15	R\$	6,90	R\$	103,50
159	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER		15	R\$	7,90	R\$	118,50
160	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSOES APROX 7,5MM X 30CM		1500	R\$	1,30	R\$	1.950,00
161	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSOES APROX 11,20X30CM		1300	R\$	1,99	R\$	2.587,00
162	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES		600	R\$	1,49	R\$	894,00
163	REGUA DE ALUMINIO 30CM		20	R\$	7,90	R\$	158,00
164	REGUA REFORÇADA PLASTTCA 30CM		75	R\$	3,90	R\$	292,50
165	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt CORES A DEFINIR		2000	R\$	2,79	R\$	5.580,00
166	TECIDO TNT ESIAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER		1000	R\$	5,90	R\$	5.900,00
167	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES		100	R\$	99,00	R\$	9.900,00
167	TESOURA MULTIUISO 19MM		60	R\$	19,99	R\$	1.199,40
168	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS		600	R\$	7,90	R\$	4.740,00
169	TINTA GUACHE CX16 CORES		400	R\$	6,99	R\$	2.796,00
170	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS		300	R\$	4,99	R\$	1.497,00
171	VISOR P/ PASTA SUSPENSA PCT C/ 50 UN		60	R\$	12,99	R\$	779,40
172	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS		300	R\$	99,00	R\$	29.700,00
173	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M - PT 4 UN		50	R\$	11,90	R\$	595,00
174	FITILHO PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP		50	R\$	3,99	R\$	199,50
175	FIO DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL		50	R\$	27,90	R\$	1.395,00
176	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES		200	R\$	59,00	R\$	11.800,00
177	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES		200	R\$	59,00	R\$	11.800,00



# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231  
AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

178	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA- 100% DE ALGODÃO. Metro	100	R\$	19,99	R\$	1.999,00
TOTAL GERAL					R\$	800.530,05


06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA.  
Av. Brasil, 387 - Sala 01  
Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 60 DIAS.

PITANGA 07 DE NOVEMBRO 2022

  
ASSINATURA E CARIMBO

R.S. 58

EMPRESA: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CN PJ: 75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, 1880, Bonsucesso, CEP 85045-000 Guarapuava-PR

TELEFONE: (42) 3624-1313

COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES E MATERIAL ESCOLAR (PAPELARIA)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE/ Unidades.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENDA ANUAL PERCALUX DIMENSÕES: 145X210	400	49,90	19.960
02	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADADA COR (A ESCOLHER), FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDARIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANUAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200	56,90	11.380
03	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/ 50 UNIDADES	30	8,50	255
04	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50	9,85	492,50
05	APAGADOR DE QUADRO VERDE C PORTA GIZ FILTRO 4MM	200	14,50	2.900
06	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1500	2,50	3.750
07	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800	7,60	6.080
08	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600	15,00	9.000
09	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO - PACOTE 50 UNIDADES. TAM 7, EM LATEX. COR A ESCOLHER.	3000	14,90	44.700
10	BARBANTE N 8 ROLO DE 1KG	200	34,00	6.800
11	BARBANTE N 6 ROLO DE 1KG	1	35,00	35

12	LINHA(FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO -1150 M <sup>2</sup>	100	28,00	2.800
13	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100GR. MEDIDA DO NOVELA 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100	29,00	2.900
14	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150	13,60	2.040
15	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 100 R\$ 8,90 R\$ 890,00 76p6MM AMARELO/VERDE	150	12,00	1.800
16	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM x 150 METROS	50	189,00	9.450
17	BORRACHA NO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100	34,00	3.400
18	BORRACHA NO 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100	35,00	3.500
19	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600	6,50	3.900
20	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE MATEMATICA	800	6,50	5.200
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL DE LINGUAGEM	1200	6,50	7.800
22	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FLS ESPIRAL	200	24,00	4.800
23	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500	7,90	3.950
24	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/96FLS	350	16,00	5.600
25	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30	45,00	1.350
26	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	80	65,00	5.200

	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS 50 UNIDADES			
27	CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX 50 UNIDADES	30	65,00	1.950
28	CANETA CORRETIVA 8ML PONTA METAL	50	12,00	600
29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CXS 50 UNIDADES	30	99,00	2.970
30	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES	100	32,00	3.200
31	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 144 GR CORES A DEFINIR	1000	2,50	2.500
32	CLIPS 2/0 CX/SOOGRS	60	20,00	1.200
33	CLIPS 3/0 CX/SOOGRS	15	20,00	300
34	CLIPS 4/0 CX/SOOGRS	15	20,00	300
35	CLIPS 6/0 CX/SOOGRS	15	20,00	300
36	CLIPS 8/0 CX/SOOGRS	50	20,00	1.000
37	COLA BRANCA 40GRS	800	5,00	4.000
38	COLA BRANCA 90GRS	200	10,00	2.000
39	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS	100	16,90	1.690
40	COLA BASTAO 10 GRS	600	9,00	5.400
41	COLA BASTAO 20 GRS	100	9,80	980
42	COLA BASTAO 36 GRS	100	12,50	1.250
43	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	200	20,00	4.000
44	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	50	35,00	1.750
45	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	500	6,50	3.250
46	CORRETIVO LIQUIDO 18	200	4,50	900

	ML			
47	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	1000	10,00	10.000
48	ENCADERNAÇÃO DE 101A 200 FLS	500	15,00	7.500
49	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300	20,00	6.000
50	ENVELOPE 25 OURO CX/100 UNID	30	75,00	2.250
51	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100 UNID	50	78,00	3.900
52	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100 UNID	80	78,00	6.240
53	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	80	78,00	6.240
54	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID	15	75,00	1.125
55	ENVELOPE KRAFT 24X36 CX/100 UNID	15	75,00	1.125
56	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2000	0,80	1.600
57	ENVELOPE OURO 24X36 CX/100 UNID	20	75,00	1.500
58	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6000	0,50	3.000
59	ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS	4000	0,80	3.200
60	ESTILETE LARGO REFORÇADO EMBORRACHADO CORPO DE METAL	50	15,00	750
61	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA JUMBO C/12 CORES	200	20,00	4.000
62	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS, TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M <sup>2</sup> PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	25,00	2.500
63	EVA ATOALHADO	600	9,00	5.400
64	EVA C/GLITER	800	9,50	7.600
65	EVA ESTAMPADO	300	9,00	2.700
66	EVA LISO 40X60	1000	5,00	5.000
67	EXTRATOR DE GRAMPOS	40	4,80	192
68	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20	48,00	960
69	FITA ADESIVA 12X40	300	2,50	750
70	FITA ADESIVA 45X40	600	7,00	4.200
71	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500	3,50	1.750
72	FITA CREPE 18MM X 50	200	7,00	1.400

	MTS			
73	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	200	7,00	1.400
74	FITA DUPLA FACE 12X30	60	18,00	1.080
75	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50	20,00	1.000
76	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CXI100 UNID	25	70,00	1.750
77	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5000	2,50	12.500
78	FOTOCOPIAS P/B	10000	1,00	10.000
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	600	7,00	4.200
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELICULAS PLÁSTICAS QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	350	8,00	2.800
81	GIZAO DE CERA 12 CORES	600	12,00	7.200
82	GRAFITE 0.5 MM TUBO CONT. 12 MINAS MACIAS.	10	5,00	50
83	GRAFITE 0.7 MM 28, TUBO COM 12 MINAS MACIAS.	10	5,00	50
84	GRAMPEADOR CORPO DE METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	12	60,00	720
85	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 2616 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 11.8 CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA: 5.4 CM. 26/16 PARA ATÉ 20	50	40,00	2.000

86	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 2SFLS	60	45,00	2.700
87	GRAMPO 106/8	40	12,00	480
88	GRAMPO 2616 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80	14,00	1.120
89	GRAMPO 2616 COBREADOS CX 5000 UND	250	14,00	3.500
90	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	10	19,90	199
91	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50	19,90	995
92	INDICES DE A/26X9	15	15,00	225
93	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500	16,00	8.000
94	LAPIS PRETO CX/144 UNIDADES	80	48,00	3.840
95	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25	10,00	250
96	LAPISEIRA 0,7MM. COM PONTA METALICA FIXA, GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15	12,00	180
97	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO)C/ MARGEM	60	18,00	1.080
98	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50	20,00	1.000
99	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40	20,00	800
100	MARCA TEXTO	400	6,00	2.400
101	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25	12,00	300
102	MARCADOR CDIDVD PRETA PONTA FINA	30	12,00	360
103	MARCADOR CD E DVD VERMELHA PONTA FINA	15	12,00	180
104	MASSINHA MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	400	10,00	4.000

105	MOLHA DEDO GEL	60	6,50	390
106	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	2,50	500
107	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600	2,60	1.560
108	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200	3,00	600
109	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600	2,90	1.740
110	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150	3,00	450
111	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600	3,50	2.100
112	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4150 G PCT 50 FOLHAS 210 X 297 MM	40	45,00	1.800
113	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	300	3,50	1.050
114	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE C/100 UNIDADES	50	14,50	725
115	PAPEL SULFITE A4 CXI 10 RESMAS	1000	275,00	275.000
116	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	500	4,80	2.400
117	PASTA AZ LOMBO LARGO	300	26,00	7.800
118	PASTA CATATAGO C/50 ENVELPES C/ COLCHETES	150	35,00	5.250
119	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200	4,50	900
120	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150	5,00	750
121	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400	4,50	1.800
122	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150	7,00	1.050
123	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150	7,50	1.125
124	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300	8,00	2.400
125	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600	4,50	2.700
126	PASTA SANFON ADAC/12	80	60,00	4.800



	REPARÇÃO PLASTICA TAM A-4			
127	PASTA SANFONADA C/31 REPARIÇÃO PLASTICA TAM A-4	30	95,00	2.850
128	PASTA SUSPENSA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS, VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES	30	230,00	6.900
129	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	50	8,00	400
130	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE MARCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS 44, COM MARGEADOR.	30	60,00	1.800
131	PILHA AA ZINCO	600	4,00	2.400
132	PILHA AAA ZINCO	500	6,00	3.000
133	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	50	22,00	1.100
134	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	100	5,00	500
135	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	200	6,50	1.300
136	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200	6,50	1.300
137	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	100	7,00	700
138	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100	3,50	350
139	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100	4,00	400
140	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100	4,00	400
141	PINCEL CHATO N 8	100	5,00	500

	PINTURA ARTESANATO			
142	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100	9,00	900
143	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70	8,50	595
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60	40,00	2.400
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80	25,00	2.000
146	PLACA DE ISOPOR 20 MM TAM 1 MT X 50 CM	50	8,50	425
147	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	50	9,50	475
148	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	80	38,00	3.040
149	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	30	60,00	1.800
150	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	50	55,00	2.750
151	PLASTTFTCAÇÃO A-4	300	5,00	1.500
152	PORTA CAN ETA /CLIPS/PAPEL PLASTIC	60	28,00	1.680
153	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	60	12,00	720
154	QUADRO BRANCO 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	8	150,00	750
155	QUADRO BRANCO 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	20	110,00	2.200
156	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90 CM MOLDURA MADEIRA	10	160,00	1.600
157	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	15	120,00	1.800
158	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	15	10,00	150
159	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORES A ESCOLHER	15	10,00	150

160	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	1500	2,50	3.750
161	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	1300	3,50	4.550
162	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	600	2,20	1.320
163	REGUA DE ALUMINIO 30CM	20	5,00	100
164	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	75	5,50	412,50
165	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 mt cores a definir	2000	3,00	6.000
166	TECIDO TNT ESÍAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA x 1M ESTAMPA A ESCOLHER.	1000	4,50	4.500
167	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	100	85,00	8.500
167	TESOURA MULTIUSO 19MM	60	22,00	1.320
168	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS	600	6,90	4.140
169	TINTA GUACHE CX16 CORES	400	7,20	2.880
170	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	300	8,00	2.400
171	VISOR P/ PASTA SUSPENSA PCT C/ 50 UN	60	11,50	690
172	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	300	95,00	28.500
173	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3M - PT 4 UN	50	12,00	600
174	FITILHO PLÁSTICO - 1 ROLOS C/50M. USADA EM ARTESANATO, EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL. COMPOSIÇÃO: PE, PP	50	14,50	725
175	FIO DE SISAL RREL 500/1. ESPESSURA: 3 MM. FIO 100% SISAL USADO PARA	50	20,00	1.000

	ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR: NATURAL			
176	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	200	24,60	4.920
177	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	200	24,60	4.920
178	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA-100% DE ALGODÃO.	100 M <sup>2</sup>	14,00	1.400
TOTAL GERAL			88.528	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

DATA: 04/11/2022

NOME DO RESPONSÁVEL Lucas Pedro

CNPJ 75.997.858/0001-71



Lucas Pedro Matysiak

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

**75 997 858/0001-71**

SQL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

# Gráfica Qualigraf

JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ 03.660.683/0001-00CAD. ICMS 90205547-94

Rua João Gonçalves Padilha, 521 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga - Paraná


FLS. 70

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banners, 50x70 Cm. Colorido	100 UNIDADES	65,00	6.500,00
02	Banner para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	150 M <sup>2</sup>	98,00	14.700,00
03	Adesivos para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura	100 unidades	45,00	4.500,00
04	Banners Coloridos, 0,70x 1,00	150 unidades	75,00	11.250,00
05	Banners Coloridos, 1,00x1,50	300 unidades	155,00	46.500,00
06	Banners Coloridos, 0,80x 1,20	300 unidades	98,00	29.400,00
07	Faixas, para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	300 unidades	198,00	59.400,00
TOTAL GERAL			172.250,00	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

PITANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.  
JOSE MAURICIO LOPES  
CPF 738.467.409-34 – RG 5.771.967-2

03.660.683/0001-00

JOSÉ MAURICIO LOPES  
& CIA. LTDA.

Rua João Gonçalves Padilha, 521  
Centro

CEP 85200-000 · PITANGA - PR.

# S. R. P. LOPES – ME


CNPJ nº 20.798.632/0001-50  
E-mail: simoneloopes1010@outlook.com  
Telefone: 42 99858-4290

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banners, 50x70 Cm. Colorido	100 UNIDADES	60,00	6.000,00
02	Banner para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	150 M <sup>2</sup>	90,00	13.500,00
03	Adesivos para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura	100 unidades	43,00	4.300,00
04	Banners Coloridos, 0,70x 1,00	150 unidades	73,00	10.950,00
05	Banners Coloridos, 1,00x1,50	300 unidades	150,00	45.000,00
06	Banners Coloridos, 0,80x 1,20	300 unidades	94,00	28.200,00
07	Faixas, para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	300 unidades	190,00	57.000,00
TOTAL GERAL			<b>164.950,00</b>	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

PITANGA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

  
SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES  
CPF nº 900.064.969-20  
Empresária

20.798.632/0001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381  
Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Rua Flores da Cunha, 381 – Pitanguinha  
Pitanga/PR  
CEP: 85.200-000



# Papelaria e Serviços

A.C. OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS CNPJ 33.841.936/0001-02 - IE 90816568-32

RUA XV DE NOVEMBRO, 161 CENTRO

3646-3763 42 9 9808-1064

E-mail - GSPRODUTOSDEPAPELARIA@GMAIL.COM

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banners, 50x70 Cm. Colorido	100 UNIDADES	62,00	6.200,00
02	Banner para divulgação de eventos e cerimônias em lona 300 gramas, cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	150 M <sup>2</sup>	94,00	14.100,00
03	Adesivos para Porta de Veículos com fundo branco e plotagem colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura	100 unidades	42,00	4.200,00
04	Banners Coloridos, 0,70x 1,00	150 unidades	77,00	11.550,00
05	Banners Coloridos, 1,00x1,50	300 unidades	152,00	45.600,00
06	Banners Coloridos, 0,80x 1,20	300 unidades	93,00	27.900,00
07	Faixas, para divulgação de eventos e cerimônias, em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	300 unidades	193,0	57.900,00
TOTAL GERAL			<b>167.450,00</b>	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

PITANGA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

33 841 936/0001-02

A C OCALXUK  
PAPELARIA E SERVIÇOS

RUA XV DE NOVEMBRO 161  
CENTRO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

EMPRESA: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CN PJ: 75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: Rua Inácio Karpinski, 1880, Bonsucesso, CEP 85045-000 Guarapuava-PR

TELEFONE: (42) 3624-1313

COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES E MATERIAL ESCOLAR (PAPELARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QUANTIDADE / UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TROTAL
01	TONER COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW		180,00	180,00
02	TONER COMPARTIVEL COM HP 135A/137FNW S/ CHIP W1105 /W11		125,00	125,00
03	TONER COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K		160,00	160,00
04	TONER COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW		190,00	190,00
05	TONER COMPARTIVEL COM HPCF 217ª 1,6K		260,00	260,00
06	TONER COMPARTIVEL COM HP CF283 A		240,00	240,00
07	TONER COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K		190,00	190,00
08	TONER COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K		170,00	170,00
09	TONER COMPARTIVEL D105/4600/1910		125,00	125,00
10	TONER COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K		260,00	260,00
11	TONER COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101		270,00	270,00
12	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K		290,00	290,00
13	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1		220,00	220,00
14	TONER COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW		200,00	200,00
15	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA		60,00	60,00
16	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y		85,00	85,00
17	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C		85,00	85,00
18	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M		85,00	85,00
19	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO		80,00	80,00
20	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL		98,00	98,00
21	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL		98,00	98,00
22	CARTUCHO DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL		98,00	98,00
23	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL		107,00	107,00



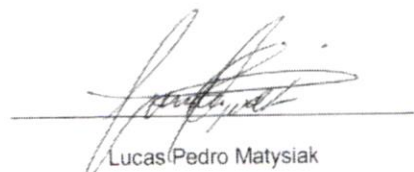
24	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	90,00	90,00
25	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13ML	110,00	110,00
26	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	350,00	350,00
27	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	350,00	350,00
28	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1060	350,00	350,00
29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	350,00	350,00
30	KIT FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219ª	320,00	320,00
31	TONER 410 MX	160,00	160,00
32	TONER MX 310 LEMARK	245,00	245,00
33	TONER 219A	95,00	95,00
34	TONER 230A	90,00	90,00
35	TONER 232 A	90,00	90,00
36	TONER M401 OU M425 DN	190,00	190,00
37	TONER 285A	65,00	65,00
38	TONER W1330 XC	140,00	140,00
TOTAL		6.671,00	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

DATA: 04/11/2022

NOME DO RESPONSÁVEL Lucas Pedro

CNPJ 75.997.858/0001-71



Lucas Pedro Matysiak

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

75 997 858/0001-71

SQL - EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INACIO KARPINSKI, 1880  
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

# PITANGA UTILIDADES LTDA

CNPJ : 06.089.129/0001-02 IE: 9030515231

AV. BRASIL Nº 387 VILA SANTANA - PITANGA - PR CEP : 85.200-000

## ORÇAMENTO

PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
TONER COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
TONER COMPARTIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TONER COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
TONER COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
TONER COMPARTIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
TONER COMPARTIVEL COM HP CF283 A	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
TONER COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
TONER COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
TONER COMPARTIVEL D105/4600/1910	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
TONER COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
TONER COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
TONER COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
TONER COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TONER COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
CARTUCHO DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13ML	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1060	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
KIT FOTOCONDUTOR DRUM HP CF 219ª	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
TONER 410 MX	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TONER MX 310 LEMARK	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
TONER 219A	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
TONER 230A	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
TONER 232 A	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
TONER M401 OU M425 DN	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

06.089.129/0001-02

PITANGA UTILIDADES LTDA

Av. Brasil, 387 - Sala 01  
Vila Santana

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

TONER 285A	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
TONER W1330 XC	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
		VALOR TOTAL	R\$ 4.638,60

PESQUISA DE PREÇOS VÁLIDA POR 60 DIAS

PITANGA 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**06.089.129/0001-02**  
PITANGA UTILIDADES LTDA.  
Av. Brasil, 387 - Sala 01  
Vila Santana  
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.



### IDEAL INFORMÁTICA

CNPJ: 07.126.751/0001-06  
Rua Visconde Guarapuava 250  
Bairro: Centro  
Telefone: (42) 3646-2590

IE: 90326527-24  
Pitanga - PR  
CEP: 85200-000  
E-mail: julianoalopes@hotmail.com

## ORÇAMENTO

QTDE	PRODUTOS	Valor Unitário	Valor total
1	TONER COMPARTIVEL COM HP CF 226A M402N/M426DW	R\$ 110,99	R\$ 110,99
1	TONER COMPARTIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105 /W11	R\$ 92,00	R\$ 92,00
1	TONER COMPARTIVEL COM HP435/436/285 U 2K	R\$ 55,89	R\$ 55,89
1	TONER COMPARTIVEL COM HP CF226A M402N / M426DW	R\$ 110,99	R\$ 110,99
1	TONER COMPARTIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	R\$ 73,90	R\$ 73,90
1	TONER COMPARTIVEL COM HP CF283 A	R\$ 71,99	R\$ 71,99
1	TONER COMPARTIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	R\$ 53,99	R\$ 53,99
1	TONER COMPARTIVEL COM HP CE 278A 2.1K	R\$ 53,90	R\$ 53,90
1	TONER COMPARTIVEL D105/4600/1910	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1	TONER COMPARTIVEL BROTHER TN 850 / 3442 8K	R\$ 101,99	R\$ 101,99
1	TONER COMPARTIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D-101	R\$ 88,00	R\$ 88,00
1	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6 K	R\$ 56,99	R\$ 56,99
1	TONER COMPARTIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	R\$ 41,99	R\$ 41,99
1	TONER COMPARTIVEL COM HP 230X M 203DN M227FDW	R\$ 96,99	R\$ 96,99
1	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	R\$ 24,50	R\$ 24,50
1	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	R\$ 15,99	R\$ 15,99
1	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	R\$ 15,99	R\$ 15,99
1	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	R\$ 15,99	R\$ 15,99
1	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	R\$ 452,50	R\$ 452,50
1	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29ML ORIGINAL	R\$ 452,50	R\$ 452,50
1	CARTUCHO DE TINTA HP 711MAGENTA 29ML ORIGINAL	R\$ 452,50	R\$ 452,50
1	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38ML ORIGINAL	R\$ 393,00	R\$ 393,00
1	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	R\$ 101,99	R\$ 101,99
1	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13ML	R\$ 147,99	R\$ 147,99
1	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	R\$ 81,99	R\$ 81,99
1	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	R\$ 81,99	R\$ 81,99
1	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1060	R\$ 81,99	R\$ 81,99
1	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	R\$ 81,99	R\$ 81,99
1	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER HP CF 210A	R\$ 110,99	R\$ 110,99
1	TONER 410 MX	R\$ 192,99	R\$ 192,99

07.126.751/0001-06  
SANTOS FAZVEDO  
LOPES LIDA

Av. Visconde de Guarapuava, 150 - Centro  
85.200-000 Pitanga - PR

Elaine Laima

1	TONER MX 310 LEMARK	R\$	192,99	R\$	192,99
1	TONER 219A	R\$	110,99	R\$	110,99
1	TONER 230A	R\$	88,00	R\$	88,00
1	TONER 232 A	R\$	97,90	R\$	97,90
1	TONER M401 OU M425 DN	R\$	122,00	R\$	122,00
1	TONER 285A	R\$	56,80	R\$	56,80
1	TONER W1330 XC	R\$	122,00	R\$	122,00
				<b>R\$</b>	<b>4.694,18</b>

PITANGA 16 / NOVEMBRO / 2022

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

*Elaine Lima*

---

07.126.751/0001-06

SANTOS E AZEVEDO  
LOPES LTDA

Av. Visconde de Guarapuava, 150 - Cem.  
35.200-000 Pitanga - MG

# Gráfica Qualigraf

**JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.**

CNPJ 03.660.683/0001-00CAD. ICMS 90205547-94

Rua João Gonçalves Padilha, 521 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga - Paraná

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL

PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ATESTADO MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5	400 BL	9,00	3.600,00
02	BLOCO DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5	100 BL	9,50	950,00
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11	300 BL	7,00	2.100,00
04	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2	100 BL	15,00	1.500,00
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100 BL	13,00	1.300,00
06	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100 BL	13,00	1.300,00
07	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20 BL	39,00	780,00
08	BLOCO RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5	300 BL	9,00	2.700,00
09	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO	100 BL	18,00	1.800,00
10	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50 UNIDADES	60,00	3.000,00
11	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50 UNIDADES	65,00	3.250,00
12	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50 UNIDADES	75,00	3.750,00
13	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50 UNIDADES	100,00	5.000,00
14	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55 UNIDADES	35,00	1.925,00
15	CARIMBO SIMPLES 6X4	55 UNIDADES	55,00	3.025,00
16	ALMOFADA PARA CARIMBO	40 UNIDADES	25,00	1.000,00
17	TINTA PARA CARIMBO	30 UNIDADES	20,00	600,00
18	CARNÊ DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1500 UNIDADES	2,99	4.485,00
19	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5	3500 UNIDADES	1,90	6.650,00

# Gráfica Qualigraf

**JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.**

CNPJ 03.660.683/0001-00CAD. ICMS 90205547-94

Rua João Gonçalves Padilha, 521 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga - Paraná

20	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G	1500 UNIDADES	1,20	1.800,00
21	ENVELOPE SACO 26OX360 MM COLOR 150G	800 UNIDADES	1,70	1.360,00
22	FICHA DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50 BL	40,00	2.000,00
23	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR	1000 UNIDADES	2,60	2.600,00
24	PASTA CAPA INDIVIDUAL. 24OG, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800 UNIDADES	5,20	4.160,00

TOTAL GERAL	<b>60.635,00</b>
----------------	------------------

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS


PITANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**03.660.683/0001-00**

**JOSÉ MAURICIO LOPES  
& CIA. LTDA.**

Rua João Gonçalves Padilha, 521  
Centro

**CEP 85200-000 · PITANGA · PR.**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURICIO LOPES & CIA. LTDA.  
JOSÉ MAURICIO LOPES  
CPF 738.467.409-34 – RG 5.771.967-2

# S. R. P. LOPES – ME

CNPJ nº 20.798.632/0001-50  
E-mail: simonelopes1010@outlook.com  
Telefone: 42 99858-4290

FLS \$1

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ATESTADO MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5	400 BL	8,50	3.400,00
02	BLOCO DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5	100 BL	9,05	905,00
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11	300 BL	6,50	1.950,00
04	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2	100 BL	15,50	1.550,00
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100 BL	12,75	1.275,00
06	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100 BL	12,75	1.275,00
07	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20 BL	40,50	810,00
08	BLOCO RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5	300 BL	8,50	2.550,00
09	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO	100 BL	17,60	1.760,00
10	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50 UNIDADES	58,00	2.900,00
11	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50 UNIDADES	62,00	3.100,00
12	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50 UNIDADES	73,00	3.650,00
13	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50 UNIDADES	105,00	5.250,00
14	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55 UNIDADES	36,00	1.980,00
15	CARIMBO SIMPLES 6X4	55 UNIDADES	54,00	2.970,00
16	ALMOFADA PARA CARIMBO	40 UNIDADES	28,00	1.120,00
17	TINTA PARA CARIMBO	30 UNIDADES	22,00	660,00
18	CARNÊ DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1500 UNIDADES	3,10	4.650,00
19	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5	3500 UNIDADES	1,75	6.125,00
20	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G	1500 UNIDADES	1,10	1.650,00



# S. R. P. LOPES – ME

CNPJ nº 20.798.632/0001-50  
E-mail: simonelopes1010@outlook.com  
Telefone: 42 99858-4290

21	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	800 UNIDADES	1,80	1.440,00
22	FICHA DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50 BL	39,00	1.950,00
23	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR	1000 UNIDADES	2,50	2.500,00
24	PASTA CAPA INDIVIDUAL. 24OG, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800 UNIDADES	5,50	4.400,00
TOTAL GERAL			<b>71.295,00</b>	

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

PITANGA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022



SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES  
CPF nº 900.064.969-20  
Empresária

20.798.632/0001-50

S. R. P. LOPES - ME

Rua Flores da Cunha, 381  
Pitanguinha

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Rua Flores da Cunha, 381 – Pitanguinha  
Pitanga/PR  
CEP: 85.200-000



# Papelaria e Serviços

A.C. OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS CNPJ 33.841.936/0001-02 - IE 90816568-32

RUA XV DE NOVEMBRO, 161 CENTRO

3646-3763 ☎ 42 9 9808-1064

E-mail - GSPRODUTOSDEPAPELARIA@GMAIL.COM

## COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL

### PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE /UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ATESTADO MEDICO L00Xt 75G 21,5X15,5	400 BL	8,40	3.360,00
02	BLOCO DE LAUDO MEDICO-100X175 GRS. 31,5X21,5	100 BL	9,35	935,00
03	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25x1 COM CANHOTO 24X11	300 BL	6,36	1.908,00
04	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPATIVO 22XR6 - 50X2	100 BL	15,60	1.560,00
05	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100 BL	13,50	1.350,00
06	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100 BL	13,50	1.350,00
07	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20 BL	43,00	860,00
08	BLOCO RECEITUARIO 100x1 70 G 21,5X15,5	300 BL	8,95	2.400,00
09	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75 G 100x1 31,5x21,5 FRENTE E VERSO	100 BL	18,75	1.875,00
10	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50 UNIDADES	56,50	2.775,00
11	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50 UNIDADES	65,00	3.250,00
12	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50 UNIDADES	75,00	3.750,00
13	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50 UNIDADES	102,00	5.100,00
14	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55 UNIDADES	31,00	1.705,00
15	CARIMBO SIMPLES 6X4	55 UNIDADES	56,00	3.080,00
16	ALMOFADA PARA CARIMBO	40 UNIDADES	30,00	1.200,00
17	TINTA PARA CARIMBO	30 UNIDADES	25,00	750,00
18	CARNÊ DE COBRANÇ DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1500 UNIDADES	3,35	5.025,00
19	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORRDO 44X10,5	3500 UNIDADES	2,10	7.350,00
20	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR L2,5x22,5 90 G	1500 UNIDADES	2,05	3.075,00
21	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	800 UNIDADES	2,10	1.680,00
22	FICHA DE ATEND. MÉD. AMB. URGENCIA/EM ERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50 BL	42,55	2.127,50
23	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 GRS 01 COR	1000 UNIDADES	2,68	2.680,00
24	PASTA CAPA INDIVIDUAL. 24OG, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800 UNIDADES	6,35	5.080,00

TOTAL GERAL **64.225,50**

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS

PITANGA 02 DE NOVEMBRO DE 2022

33 841 936/0001-02

A C OCALXUK  
PAPELARIA E SERVIÇOS

RUA: XV DE NOVEMBRO 161  
CENTRO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022

PLS 84

Equipano

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>198</b>	<b>Aquisição de Material</b>	22/11/2022	247
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	96/2022	
<b>Local</b>			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
CENTRAL DE CONTROLE		2 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRAFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIADO OESTE - PR.

**Justificativa:**

A COMPRA DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, INFORMÁTICA E GRAFICA, OBJETO DESTES TERMOS, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE INDISPENSÁVEL DESTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UMA VEZ QUE SÃO FERRAMENTAS DE TRABALHO. TAIS MATERIAIS, AUMENTAM A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E, CONSEQUENTEMENTE, MELHORA A ENTREGA DOS SERVIÇOS SOLICITADOS, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS A FIM DE MANTER A DOCUMENTAÇÃO E O ARQUIVO ORDENADOS E AINDA PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REUNIÕES INTERSETORIAIS, DESENVOLVIMENTO, DE GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS, CURSOS E CAPACITAÇÕES, É QUE SE FAZ IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA/ESCRITÓRIO.

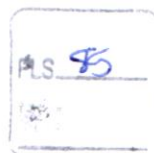
**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000399	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	UN	3.500,00	1,92	6.720,00
000400	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	UN	1.500,00	3,15	4.725,00
000401	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	UN	1.500,00	1,45	2.175,00
000408	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	UN	100,00	2,59	259,00
000872	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	UN	40,00	26,67	1.066,80
004581	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	UN	800,00	1,87	1.496,00
004592	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	BL	100,00	9,30	930,00
004597	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	BL	100,00	13,08	1.308,00
004598	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	BL	100,00	13,08	1.308,00
006045	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	BL	20,00	40,83	816,60
006047	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	UN	800,00	5,69	4.552,00
006767	ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5	BL	400,00	8,64	3.456,00
006775	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	UN	50,00	74,33	3.716,50
006776	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	UN	55,00	34,00	1.870,00
006779	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	UN	50,00	102,34	5.117,00
008352	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	UN	100,00	62,34	6.234,00
008357	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	UN	150,00	75,00	11.250,00
008358	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	UN	300,00	152,34	45.702,00
008359	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	UN	300,00	95,00	28.500,00
010862	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	UN	800,00	8,03	6.424,00
010863	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	UN	600,00	13,30	7.980,00
010872	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	UN	30,00	52,14	1.564,20
010874	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CX/50 UND	CX	30,00	83,67	2.510,10
010875	CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA METAL	UN	50,00	13,20	660,00
010876	CLIPS 4/0 CX/500GRS	UN	15,00	22,63	339,45
010877	CLIPS 2/0 CX/500GRS	UN	60,00	22,63	1.357,80
010878	CLIPS 6/0 CX/500GRS	UN	15,00	22,63	339,45
010881	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	UN	200,00	20,30	4.060,00



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022



Equipiano

Página 2

010882	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	UN	50,00	35,60	1.780,00
010886	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	UN	80,00	66,27	5.301,60
010888	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	UN	30,00	87,67	2.630,10
010889	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UN	200,00	4,23	846,00
010890	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	UN	30,00	44,97	1.349,10
010891	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	UN	50,00	66,64	3.332,00
010892	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	UN	80,00	59,97	4.797,60
010893	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	UN	80,00	56,67	4.533,60
010894	ENVELOPE OFICIO BRANCO	UN	2.000,00	0,45	900,00
010895	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
010896	ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS	UN	4.000,00	0,55	2.200,00
010897	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	UN	50,00	31,67	1.583,50
010898	EVA ATOALHADO	UN	600,00	7,80	4.680,00
010899	EVA ESTAMPADO	UN	300,00	9,24	2.772,00
010900	EVA C/GLITER	UN	800,00	10,50	8.400,00
10901	EVA LISO 40X60	UN	1.000,00	4,17	4.170,00
010902	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	40,00	5,40	216,00
010903	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	UN	20,00	136,34	2.726,80
010904	FITA ADESIVA 12X40	UN	300,00	2,27	681,00
010905	FITA ADESIVA 45X40	UN	600,00	6,33	3.798,00
010906	FITA CREPE 18MM X 50MTS	UN	200,00	6,29	1.258,00
010908	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	UN	50,00	16,93	846,50
010909	FITA DUPLA FACE 12 X 30	UN	60,00	13,33	799,80
010910	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID	UN	25,00	74,30	1.857,50
010911	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 20FLS	UN	60,00	48,67	2.920,20
010912	GRAMPO 106/8	CX	40,00	19,97	798,80
010915	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	UN	10,00	26,97	269,70
010916	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	UN	200,00	20,33	4.066,00
010918	LAPIS PRETO CX/144 UND	UN	80,00	49,00	3.920,00
010919	LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	UN	50,00	30,24	1.512,00
010920	MARCA TEXTO	UN	400,00	3,90	1.560,00
010921	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	UN	25,00	8,47	211,75
010924	MOLHA DEDO GEL	UN	60,00	5,80	348,00
010927	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	UN	50,00	11,13	556,50
010929	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	UN	150,00	6,37	955,50
010930	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	UN	150,00	8,47	1.270,50
010931	PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	300,00	21,60	6.480,00
010932	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES C/ COLCHETES	UN	150,00	27,97	4.195,50
010935	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	UN	150,00	3,57	535,50
010936	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UN	400,00	3,42	1.368,00
010944	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	60,00	47,00	2.820,00
010951	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	UN	75,00	7,63	572,25
010952	REGUA DE ALUMINIO 30CM	UN	20,00	1,90	38,00
010954	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	UN	600,00	42,77	25.662,00
010955	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	UN	300,00	6,29	1.887,00
011210	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	BL	300,00	8,82	2.646,00
011212	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS	M2	150,00	94,00	14.100,00
011213	ADESIVOS PARA PORTA DE VEICULOS COM FUNDO BRANCO E PLOTAGENS COLORIDA MEDINDO 0,40X0,30CM, A SEREM INSTALADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL NO PATIO DA PREFEITURA.	PAR	100,00	43,34	4.334,00
011214	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	M2	300,00	193,67	58.101,00
011275	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11	BL	300,00	6,62	1.986,00
011276	BLOCO DE RECEITA PSICOTROPICO PAPEL AUCOPIATIVO 22X16 - 50X2	BL	100,00	15,37	1.537,00
011281	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	UN	50,00	58,17	2.908,50
011282	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	UN	50,00	64,00	3.200,00
011284	CARIMBO SIMPLES 6X4	UN	55,00	55,00	3.025,00
011313	AGENDA ANUAL DIMENSÕES 145X210	UN	400,00	43,64	17.456,00
011314	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADA COR ( A ESCOLHER)	UN	200,00	59,20	11.840,00



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022

FLS. 86

Equipiano

Página 3

FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM. ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDÁRIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANEJAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.					
011315	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	CX	30,00	7,61	228,30
011316	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	CX	50,00	7,61	380,50
011317	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	UN	200,00	11,13	2.226,00
011318	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	UN	1.500,00	1,52	2.280,00
011322	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	PCT	3.000,00	15,96	47.880,00
011323	BARBANTE N8 ROLO DE 1 KG	UN	200,00	45,00	9.000,00
011324	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	UN	150,00	8,32	1.248,00
011325	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 76X76MM AMARELO/VERDE	UN	150,00	9,66	1.449,00
011327	BORRACHA N° 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	100,00	30,93	3.093,00
011328	BORRACHA N° 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	100,00	31,27	3.127,00
011330	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL LINGUAGEM	UN	1.200,00	3,93	4.716,00
011331	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL MATEMATICA	UN	800,00	3,93	3.144,00
011332	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FOLHAS ESPIRAL	UN	200,00	21,63	4.326,00
011334	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/ 96 FOLHAS	UN	350,00	11,00	3.850,00
011336	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	CX	30,00	55,33	1.659,90
011337	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES	UN	100,00	16,33	1.633,00
011338	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 145 GR CORES A DEFINIR	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
011339	CLIPS 3/0 CX/500GRS	UN	15,00	22,63	339,45
011340	CLIPS 8/0 CX/500GRS	UN	50,00	22,63	1.131,50
011341	COLA BRANCA 40 GRS	UN	800,00	2,97	2.376,00
011342	COLA BRANCA 90 GRS	UN	200,00	5,16	1.032,00
011349	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	UN	500,00	4,23	2.115,00
011350	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	UN	1.000,00	17,00	17.000,00
011351	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	UN	500,00	25,34	12.670,00
011352	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	UN	300,00	33,67	10.101,00
011353	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID	UN	15,00	72,33	1.084,95
011354	ENVELOPE KRAFIT 24X36 CX/100 UND	UN	15,00	62,30	934,50
011355	ENVELOPE OURO 24X36 CX/100UND	UN	20,00	62,30	1.246,00
011356	FOTOCOPIAS COLORIDAS	UN	5.000,00	1,65	8.250,00
011357	FOTOCOPIAS P/B	UN	10.000,00	0,62	6.200,00
011358	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RSISTENTE.	UN	600,00	6,49	3.894,00
011359	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RSISTENTE.	UN	350,00	7,73	2.705,50
011360	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UN	600,00	6,50	3.900,00
011361	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	UN	10,00	3,06	30,60
011362	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	UN	10,00	3,06	30,60
011363	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	UN	12,00	147,00	1.764,00
011366	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	UN	25,00	9,97	249,25
011367	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	UN	15,00	10,63	159,45
011368	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	UN	60,00	19,30	1.158,00
011369	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	UN	30,00	8,47	254,10
011370	MARCADOR CD/DVD VERMELHA PONTA FINA	UN	15,00	8,47	127,05
011371	MASSINHA DE MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	CX	400,00	8,80	3.520,00
011373	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	UN	200,00	2,08	416,00
011374	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	UN	600,00	1,15	690,00
011375	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	UN	200,00	2,25	450,00
011376	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	UN	600,00	2,80	1.680,00
011377	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	UN	150,00	1,37	205,50



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022

P.S. 87

Equipamento

Página 4

011379	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	UN	600,00	2,83	1.698,00
011380	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	UN	40,00	38,97	1.558,80
011381	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	UN	300,00	2,56	768,00
011382	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS	UN	1.000,00	304,34	304.340,00
	FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M <sup>2</sup> - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS				
011383	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	UN	500,00	1,84	920,00
011385	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	UN	200,00	2,80	560,00
011390	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	UN	300,00	9,66	2.898,00
011391	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	UN	600,00	4,50	2.700,00
011392	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	UN	80,00	46,97	3.757,60
011393	PASTA SANFONADA C/31 REPARTIÇÕES PLASTICA TAM A-4	UN	30,00	78,67	2.360,10
011394	PASTA SUSPensa COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS	UN	30,00	177,00	5.310,00
	VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.				
011395	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES	UN	50,00	6,94	347,00
1					
011397	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	30,00	80,34	2.410,20
	TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO TIPO MESA COM 2 FUIROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE AMRCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS A4, COM MARGEADOR.				
011398	PILHA AA ZINCO	UN	600,00	2,19	1.314,00
011399	PILHA AAA ZINCO	UN	500,00	2,75	1.375,00
011400	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	UN	50,00	14,63	731,50
011401	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	4,83	483,00
011402	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	UN	200,00	5,43	1.086,00
011404	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	7,50	750,00
011405	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	3,27	327,00
011406	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	3,83	383,00
011407	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	3,97	397,00
011408	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	UN	100,00	4,50	450,00
011409	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	UN	100,00	6,37	637,00
011410	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	UN	70,00	6,20	434,00
011411	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	80,00	35,97	2.877,60
011412	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	UN	50,00	9,50	475,00
011413	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	UN	50,00	12,13	606,50
011416	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	UN	50,00	93,00	4.650,00
11417	PLASTIFICAÇÃO A-4	UN	300,00	9,33	2.799,00
011418	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	UN	60,00	29,67	1.780,20
011419	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	UN	60,00	10,30	618,00
011420	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	UN	8,00	185,33	1.482,64
011421	QUADRO BRANCO 90CM X 60 CM MOLDURA MADEIRA	UN	20,00	90,67	1.813,40
011422	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90CM MOLDURA MADEIRA	UN	10,00	153,67	1.536,70
011423	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	UN	15,00	80,67	1.210,05
011424	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	UN	15,00	7,63	114,45
011425	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	UN	15,00	8,57	128,55
011426	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	UN	1.500,00	1,75	2.625,00
011427	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA .	UN	1.300,00	2,59	3.367,00
	DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM				
011428	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	UN	600,00	2,60	1.560,00
011431	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 MT CORES A DEFINIR	UN	2.000,00	4,53	9.060,00
011432	TECIDO TNT ESTAMPADO 1.40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	UN	1.000,00	2,92	2.920,00
011433	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	UN	100,00	95,33	9.533,00
011434	TESOURA MULTIUSO 19MM	UN	60,00	21,50	1.290,00
011436	TINTA GUACHE CX/6 CORES	UN	400,00	7,40	2.960,00
011438	VISOR P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN	UN	60,00	12,83	769,80
011439	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	UN	200,00	5,56	1.112,00
011440	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	UN	50,00	23,90	1.195,00
012854	BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1KG	UN	100,00	37,34	3.734,00
012855	LINHA (FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150MP	UN	100,00	35,47	3.547,00
012856	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100 G.	UN	100,00	29,00	2.900,00
	MEDIDA DO NOVELO 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.				



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022

Fls. 88

Equipário

Página 5

012857	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 80 CM X 150 METROS.	UN	50,00	144,00	7.200,00
012858	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	UN	600,00	3,93	2.358,00
012859	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	UN	500,00	9,96	4.980,00
012860	CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GARVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS.	CX	80,00	55,33	4.426,40
012861	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS	UN	100,00	15,43	1.543,00
012862	COLA BASTÃO 10 GRS	UN	600,00	6,00	3.600,00
012863	COLA BASTÃO 20 GRS	UN	100,00	8,73	873,00
012864	COLA BASTÃO 36 GRS	UN	100,00	12,30	1.230,00
012865	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.	UN	100,00	24,83	2.483,00
012866	FITA ADESIVA 18X10 MTS	UN	500,00	2,56	1.280,00
012867	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L 8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	UN	50,00	44,00	2.200,00
012868	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	UN	80,00	6,16	492,80
012869	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	UN	250,00	8,97	2.242,50
012870	INDICES DE A/Z 26X9	UN	15,00	28,63	429,45
012871	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	UN	500,00	9,66	4.830,00
012872	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	UN	300,00	99,64	29.892,00
012873	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3 M - PT 4 UN	UN	50,00	11,63	581,50
012874	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP	UN	50,00	7,33	366,50
012875	FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA : 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	UN	50,00	24,90	1.245,00
012876	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	UN	200,00	48,53	9.706,00
012877	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	UN	200,00	48,53	9.706,00
012878	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA - 100% DE ALGODÃO. 100M²	UN	100,00	18,64	1.864,00
012879	TONER COMPATIVEL COM HP CF M402N/M426DW	UN	300,00	133,00	39.900,00
012880	TONER COMPATIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105/ W11	UN	500,00	102,34	51.170,00
012881	TONER COMPATIVEL COM HP435/436/285 U 2K	UN	300,00	90,27	27.081,00
012882	TONER COMPATIVEL COM HP CF226A M402N /M426DW	UN	200,00	136,67	27.334,00
012883	TONER COMPATIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	UN	200,00	136,27	27.254,00
012884	TONER COMPATIVEL COM HP CF283 A	UN	200,00	126,97	25.394,00
012885	TONER COMPATIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	UN	200,00	99,63	19.926,00
012886	TONER COMPATIVEL COM HP CE 278A 2.1 K	UN	200,00	92,94	18.588,00
012887	TONER COMPATIVEL D105/4600/1910	UN	200,00	125,67	25.134,00
012888	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 850/ 3442 8 K	UN	200,00	153,97	30.794,00
012889	TONER COMPATIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D 101	UN	200,00	149,30	29.860,00
012890	TONER COMPATIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6K	UN	200,00	134,00	26.800,00
012891	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	UN	200,00	100,67	20.134,00
012892	TONER COMPATIVEL COM HP 230 X M 203DN M227FDW	UN	200,00	130,67	26.134,00
012893	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	UN	100,00	36,50	3.650,00
012894	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	UN	100,00	38,63	3.863,00
012895	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	UN	100,00	38,63	3.863,00
012896	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	UN	100,00	38,63	3.863,00
012897	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	UN	100,00	67,34	6.734,00
012898	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	UN	150,00	333,50	50.025,00
012899	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29 ML ORIGINAL	UN	150,00	333,50	50.025,00
012900	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA 29 ML ORIGINAL	UN	150,00	333,50	50.025,00
012901	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38 ML ORIGINAL	UN	150,00	296,67	44.500,50
012902	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	UN	150,00	97,00	14.550,00
012903	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13 ML	UN	150,00	135,67	20.350,50
012904	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	UN	80,00	170,63	13.650,40
012905	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	UN	80,00	170,63	13.650,40



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 198/2022

PLS 89

Equipamento

Página 6

012906	CARTUCHO BROTHER 1060	UN	80,00	170,63	13.650,40
012907	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	UN	80,00	170,63	13.650,40
012908	kit fotocondutor drum hp cf 219ª	UN	80,00	180,00	14.400,00
012909	TONER 410 MX	UN	200,00	181,00	36.200,00
012910	TONER MX 310 LEMARK	UN	200,00	209,33	41.866,00
012911	TONER 219A	UN	200,00	105,00	21.000,00
012912	TONER 230A	UN	200,00	89,00	17.800,00
012913	TONER 232 A	UN	200,00	95,64	19.128,00
012914	TONER M401 OU M425 DN	UN	200,00	144,00	28.800,00
012915	TONER 285A	UN	200,00	58,90	11.780,00
012916	TONER W1330 XC	UN	200,00	127,00	25.400,00
012917	BLOCO MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO'	UN	100,00	18,12	1.812,00
012918	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	40,00	27,67	1.106,80
012919	TINTA PARA CARIMBO	UN	30,00	22,34	670,20
012920	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO. AM. URGENCIA/EMERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	UN	50,00	40,52	2.026,00

**TOTAL 2.002.753,69**

**TOTAL GERAL 2.002.753,69**





**Município de Santa Maria do Oeste - 2022**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em : 24/11/2022**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ AFU DES/ DET )

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>					
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	144.569,92	300.234,27	244.076,71	56.157,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.569,92	300.234,27	244.076,71	56.157,56
00660	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	53.269,92	73.269,92	55.272,91	17.997,01
00660	EA 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	99.712,67	287,33
00670	E 00510 05100107/0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	70.000,00	69.779,83	220,17
00670	EA 00510 05100107/0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	35.664,36	2.714,99	32.949,36
00680	E 00511 05110107/0000 Taxas - Prestação de Serviços	21.300,00	21.300,00	16.596,31	4.703,69
<b>Total Geral</b>		<b>144.569,92</b>	<b>300.234,27</b>	<b>244.076,71</b>	<b>56.157,56</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/11/2022

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 014

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 05290410/1  
 CPF 026.934.189-93



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG./ APU/ DES/ DET )

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO</b>					
12.122.1201.2047	Capacitação e Tratamento Servidores da Educação	282.100,00	594.100,00	560.938,13	33.161,87
		282.100,00	594.100,00	560.938,13	33.161,87
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	40.000,00	2.400,00	7.600,00
01360	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.400,00	7.600,00
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	162.100,00	138.100,00	126.756,13	11.343,87
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	110.000,00	104.613,70	5.386,30
01420	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	110.000,00	104.613,70	5.386,30
01430	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	20.000,00	16.208,51	3.791,49
01440	E 00107 0107990100000 Salário-Educação	30.000,00	6.000,00	5.933,92	66,08
01450	E 00133 1041090105000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Diretorio Direto na Esc	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.365.1201.2039	Atividades Manutenção da Educação Infantil	110.000,00	446.000,00	431.782,00	14.218,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	299.000,00	298.416,58	583,42
01560	E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	299.000,00	298.416,58	583,42
01560	EA 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	42.000,00	38.465,76	3.534,24
01570	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	75.000,00	74.873,77	126,23
01580	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	20.025,89	9.974,11
	<b>Total Geral</b>	<b>282.100,00</b>	<b>594.100,00</b>	<b>560.938,13</b>	<b>33.161,87</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/11/2022

Órgão entre: 08 e 08

Unidade entre: 002 e 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR/052911/10  
 CPF: 036.934.180-93



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/11/2022

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>005 - DEPARTAMENTO DE FUNDEB</b>				
12.361.1201.2046 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	240.000,00	150.000,00	131.317,41	18.682,59
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	150.000,00	131.317,41	18.682,59
02070 - E - 00102 - 0102/02/01/0000 - Fundeb 40%	240.000,00	150.000,00	131.317,41	18.682,59
<b>Total Geral</b>	<b>240.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>131.317,41</b>	<b>18.682,59</b>

Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 24/11/2022  
 Orgão entre: 08 e 08  
 Unidade entre: 005 e 005  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC PR 05296/PR-1  
 CPE 096.934.180-90



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	390.112,52	686.112,52	674.801,83	11.310,69
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	390.112,52	686.112,52	674.801,83	11.310,69
03250 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	271.272,52	221.272,52	221.225,93	46,59
03250 EA 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	72.000,00	71.103,75	896,25
03260 E 00303 03030102/00000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	118.840,00	392.840,00	382.472,15	10.367,85
03260 EA 00303 03030102/00000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>390.112,52</b>	<b>686.112,52</b>	<b>674.801,83</b>	<b>11.310,69</b>

Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 24/11/2022  
 Órgão entre: 13 e 13  
 Ordem: 090  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRF/PR 052977/11  
 CPF: 036.934.189-00



94

# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	100.000,00	150.000,00	144.028,79	5.971,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	150.000,00	144.028,79	5.971,21
03120 E 00494 0464090200920 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	150.000,00	144.028,79	5.971,21
<b>Total Geral</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>144.028,79</b>	<b>5.971,21</b>

Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 24/11/2022  
 Órgão entre: 13 e 13  
 Ordem: 075  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CPF: 05700771/1  
 CPF: 056.934.189-03



95

# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Valor autorizado Valor atualizado Liquido emperhado

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido emperhado	Saldo atual
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>234.500,00</b>	<b>294.165,65</b>	<b>195.942,63</b>	<b>98.222,92</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>154.500,00</b>	<b>204.165,55</b>	<b>154.066,69</b>	<b>40.098,86</b>
08.243.0801.2067 Execução SUAS - Fundo a Fundo Estadual	50.000,00	50.000,00	48.481,73	1.508,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	48.491,73	1.508,27
03660 E 00764 1005039390101 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	50.000,00	50.000,00	48.491,73	1.508,27
08.244.0801.2066 Execução Suas - Fundo a Fundo Federal	54.500,00	78.165,55	40.190,90	37.974,65
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	54.500,00	78.165,55	40.190,90	37.974,65
04750 E 00766 09340909090606 PBV III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04750 EA 00766 09340909090606 PBV III - EQUIPE VOLANTE	0,00	12,70	12,70	0,00
04710 E 00795 10110999909018 B B PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	0,00	974,37	974,37	0,00
04710 EA 00795 10110999909018 B B PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	0,00	14.854,61	14.854,61	0,00
03700 E 00934 09340909090606 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS	40.000,00	40.000,00	14.153,20	25.846,80
03710 E 00938 09380909090623 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
03720 E 00940 09400909090625 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	10.000,00	10.000,00	2.372,15	7.627,85
04420 E 01024 10240939390618 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	0,00	0,00	0,00
04420 EA 01024 10240939390618 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	7.823,87	7.823,87	0,00
08.244.0801.2069 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	75.384,06	75.384,06	615,94
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	75.384,06	75.384,06	615,94
03860 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	75.384,06	75.384,06	615,94
<b>003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>31.875,94</b>	<b>58.124,06</b>
08.243.0902.6068 Manutenção da Casa Abrigo	20.000,00	20.000,00	5.201,08	14.798,92
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	5.201,08	14.798,92
03970 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	5.201,08	14.798,92
08.243.0902.6090 Manutenção do Conselho Tutelar	10.000,00	20.000,00	10.378,95	9.621,04
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	20.000,00	10.378,95	9.621,04
04090 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	20.000,00	10.378,95	9.621,04
08.243.0902.6091 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	50.000,00	50.000,00	16.295,90	33.704,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	16.295,90	33.704,10
04100 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	16.295,90	33.704,10
<b>Total Geral</b>	<b>234.500,00</b>	<b>294.165,65</b>	<b>195.942,63</b>	<b>98.222,92</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/11/2022

Órgão entre: 14 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
 Marcia Renata Rosa  
 CPF: 036.934.180-03



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRAFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – á elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 2.002.753,69 (Dois milhões dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 23 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



### **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 23 de Novembro de 2022, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 2.002.753,69** (Dois milhões, dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual,





UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

nos moldes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de novembro de 2022.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**

**1 – DO PREÂMBULO**

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 05 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min do dia 00 de dezembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 de dezembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 de dezembro de 2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

despesa	despesa	recuso	despesa

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

**2 – DO OBJETO**

2.1 – O objeto deste pregão é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações				
Exercício da Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Obs: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

#### 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);

c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;

d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MEHOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



- 8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.29 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
  - a) No País;
  - b) Por empresas brasileiras;
  - c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



- 8.32.2.1 – A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.
  - 8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
  - 9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
  - 9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 9.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
  - 9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
  - 9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além



- de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
  - 9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - 9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
  - 9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
  - 9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - 9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  - 9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
  - 9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 – DA HABILITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.7.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**10.7.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3** – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

**10.7.4** – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5** – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6** – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/FgcFCIS/CriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**10.8** – Qualificação Econômico-Financeira:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.5** – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**10.6** – Habilitação jurídica:

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.7** – Regularidade fiscal e trabalhista:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.8.1** – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2** – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3** – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.9** – Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

**10.9.1** – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10** – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

**Obs.:** Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

**10.11** – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.11.1** – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.12** – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.12.1** – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.13** – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.14** – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15** – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 11 – DOS RECURSOS

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**12.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1** – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 15 – DO TERMO DE CONTRATO

**15.1** – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.3** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** – Os atos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2** – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

**12.3** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

**12.4** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.2** – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

16.2 - A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### 17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20 - DO PAGAMENTO

20.1 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

22.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos Interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 2.002.753,69** (Dois milhões, dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 23 de novembro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
PREGOEIRO  
PORTARIA N.º 101/2022

716 105



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO I**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Sendo que serão utilizados recursos municipais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONFORME SOLICITAÇÃO: 052/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máx	Preço total
TOTAL					

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Solicitação nº 052/2022)

**1. DO OBJETO**

1.1 Processo licitatório para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A compra de materiais de papelaria em geral, informática e gráfica, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais das secretarias municipais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo o princípio da eficiência. Considerando a necessidade da organização administrativa das Secretarias a fim de manter a documentação e o arquivo ordenados e ainda para a realização de suas atividades de atendimento ao público, reuniões intersetoriais, desenvolvimento, de grupos socioeducativos, cursos e capacitações, é que se faz imprescindível a aquisição de produtos de papelaria/escritório.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item, em conformidade com a lei mencionada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS**

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máx	Preço total
TOTAL					

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

**6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos alimentos não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da data da entrega dos produtos

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

9.3 Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

9.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

7.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 8. DOS FISCALIS DO CONTRATO

8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

9.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.14 Operar como uma organização completa e independente.

9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produto, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

10.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício da Conta da Funcional programática	Fonte de	Natureza de	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa	recurso	despesa

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 23 de novembro de 2022.

#### ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XXX/2022

##### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XXX/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**  
NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (ADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**  
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.  
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**  
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**  
A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**  
De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**  
No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA  
**Obs: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROponente.....  
Endereço:.....  
CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx.....)  
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:  
a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.  
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.  
d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( )**.  
..... de ..... de ..... de 2022.

Assinatura e identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VI  
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº XXXX, e **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CRG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA I – OBJETO**  
“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**”

Conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**  
O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**  
Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Exercício da Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**  
Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**  
Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escala de \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura e identificação do Responsável Legal e da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa	recurso	despesa

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**Parágrafo Primeiro**  
Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**Parágrafo Segundo**  
O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

**Parágrafo Terceiro**  
Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

**Parágrafo Quarto**  
Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

**CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**  
O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

**CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**  
Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

**Parágrafo Primeiro**  
Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo**  
É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**  
Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, o objeto a ser realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contrato.

**Parágrafo Décimo Segundo**

Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

**Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

109



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



111

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

***É o parecer.***

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Novembro de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



**DESPACHO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMATICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 01 de dezembro de 2022.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 101/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

**NOME CPF FUNÇÃO**

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04  
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE  
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00  
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:3ACA5B91**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

### 1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;

FLS 119

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

## **2 – DO OBJETO**

**2.1** – O objeto deste pregão é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**. Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da	Grupo da fonte

116



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

o da despesa	da despesa		de recurso	despesa	
2022	660	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	680	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1360	08.002.12.122.1201.2047	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1420	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1430	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3660	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3700	14.002.08.244.0801.2086	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3710	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3860	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3970	14.003.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	14.003.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4420	14.002.08.244.0801.2086	1024	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4710	14.002.08.244.0801.2086	795	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4750	14.002.08.244.0801.2086	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 4 – DO CREDENCIAMENTO

**4.1** – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2** – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**4.3** – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

## 5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

**5.7** – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.8** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10** – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12** – Não poderão participar desta licitação os interessados:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.12.1** – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.4** – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6** – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.7** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: “a definir” ou “não se aplica”, para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3** - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**8.3.1** - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

**8.3.2** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.7** – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

**8.8** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

**8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.13** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.23** – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.25** – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.31** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**9.2** – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.3** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.10** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.12.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.13** – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.14** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**10.6 – Habilitação jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.7.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**10.7.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3**– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda**





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

**10.9.1 –** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.**

**Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.**

**10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**

**10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**

**10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

**10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.**

**10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

**10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

**10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.**

PL 131

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.3** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmollicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2** – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

**12.3** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

**12.4** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 – DO TERMO DE CONTRATO**

**15.1** – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

**15.2** – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### **17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### **18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**18.1** - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**19.1** – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20 – DO PAGAMENTO**

**20.1** – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.2** - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

136

11



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 2.002.753,69 (Dois milhões, dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

140



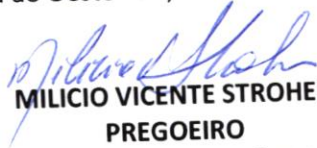
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de dezembro de 2022.

  
**MILICIO VICENTE STROHER**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA N.º 101/2022**

MS 142



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

**Sendo que serão utilizados recursos municipais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 052/2022**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máxi	Preço máx total
1	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13 ML	150,00	UN	135,67	20.350,50
2	TONER MX 310 LEMARK	200,00	UN	209,33	41.866,00
3	ADESIVOS PARA PORTA DE VEICULOS COM FUNDO BRANCO E PLOTAGENS COLORIDA MEDINDO 0,40X0,30CM, A SEREM INSTALADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL NO PATIO DA PREFEITURA.	100,00	PAR	43,34	4.334,00
4	AGENDA ANUAL DIMENSÕES 145X210	400,00	UN	43,64	17.456,00
5	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADA COR (A ESCOLHER) FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM. ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDÁRIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANEJAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200,00	UN	59,20	11.840,00
6	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	30,00	CX	7,61	228,30
7	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50,00	CX	7,61	380,50
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	40,00	UN	27,67	1.106,80
9	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	200,00	UN	11,13	2.226,00
10	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1.500,00	UN	1,52	2.280,00
11	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800,00	UN	8,03	6.424,00
12	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600,00	UN	13,30	7.980,00
13	ATESTADO MEDICO 100X175G 21,5X15,5	400,00	BL	8,64	3.456,00
14	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	3.000,00	PCT	15,96	47.880,00
15	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS	150,00	M2	94,00	14.100,00
16	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	150,00	UN	75,00	11.250,00
17	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	300,00	UN	95,00	28.500,00
18	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	300,00	UN	152,34	45.702,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

19	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	100,00	UN	62,34	6.234,00
20	BARBANTE N8 ROLO DE 1 KG	200,00	UN	45,00	9.000,00
21	BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1KG	100,00	UN	37,34	3.734,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150,00	UN	8,32	1.248,00
23	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 76X76MM AMARELO/VERDE	150,00	UN	9,66	1.449,00
24	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	100,00	BL	9,30	930,00
25	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11	300,00	BL	6,62	1.986,00
26	BLOCO DE RECEITA PSICOTROPICO PAPEL AUCOPIATIVO 22X16 - 50X2	100,00	BL	15,37	1.537,00
27	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100,00	BL	13,08	1.308,00
28	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100,00	BL	13,08	1.308,00
29	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20,00	BL	40,83	816,60
30	BLOCO MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO'	100,00	UN	18,12	1.812,00
31	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	300,00	BL	8,82	2.646,00
32	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3 M - PT 4 UN	50,00	UN	11,63	581,50
33	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM X 150 METROS.	50,00	UN	144,00	7.200,00
34	BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100,00	CX	30,93	3.093,00
35	BORRACHA Nº 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100,00	CX	31,27	3.127,00
36	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL MATEMATICA	800,00	UN	3,93	3.144,00
37	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL LINGUAGEM	1.200,00	UN	3,93	4.716,00
38	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600,00	UN	3,93	2.358,00
39	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FOLHAS ESPIRAL	200,00	UN	21,63	4.326,00
40	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500,00	UN	9,96	4.980,00
41	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/ 96 FOLHAS	350,00	UN	11,00	3.850,00
42	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30,00	UN	52,14	1.564,20
43	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	30,00	CX	55,33	1.659,90
44	CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GARVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS.	80,00	CX	55,33	4.426,40
45	CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA METAL	50,00	UN	13,20	660,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

46	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CX/50 UND	30,00	CX	83,67	2.510,10
47	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES	100,00	UN	16,33	1.633,00
48	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50,00	UN	58,17	2.908,50
49	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50,00	UN	64,00	3.200,00
50	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50,00	UN	74,33	3.716,50
51	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50,00	UN	102,34	5.117,00
52	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55,00	UN	34,00	1.870,00
53	CARIMBO SIMPLES 6X4	55,00	UN	55,00	3.025,00
54	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1.500,00	UN	3,15	4.725,00
55	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	3.500,00	UN	1,92	6.720,00
56	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 145 GR CORES A DEFINIR	1.000,00	UN	1,75	1.750,00
57	CARTUCHO BROTHER 1060	80,00	UN	170,63	13.650,40
58	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	150,00	UN	97,00	14.550,00
59	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
60	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
61	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
62	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38 ML ORIGINAL	150,00	UN	296,67	44.500,50
63	CLIPS 2/0 CX/500GRS	60,00	UN	22,63	1.357,80
64	CLIPS 3/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
65	CLIPS 4/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
66	CLIPS 6/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
67	CLIPS 8/0 CX/500GRS	50,00	UN	22,63	1.131,50
68	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS	100,00	UN	15,43	1.543,00
69	COLA BASTÃO 10 GRS	600,00	UN	6,00	3.600,00
70	COLA BASTÃO 20 GRS	100,00	UN	8,73	873,00
71	COLA BASTÃO 36 GRS	100,00	UN	12,30	1.230,00
72	COLA BRANCA 40 GRS	800,00	UN	2,97	2.376,00
73	COLA BRANCA 90 GRS	200,00	UN	5,16	1.032,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	200,00	UN	20,30	4.060,00
75	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	50,00	UN	35,60	1.780,00
76	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	500,00	UN	4,23	2.115,00
77	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	200,00	UN	4,23	846,00
78	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	1.000,00	UN	17,00	17.000,00
79	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	500,00	UN	25,34	12.670,00
80	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300,00	UN	33,67	10.101,00
81	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	30,00	UN	44,97	1.349,10
82	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	50,00	UN	66,64	3.332,00
83	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	80,00	UN	56,67	4.533,60



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

84	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	80,00	UN	59,97	4.797,60
85	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID	15,00	UN	72,33	1.084,95
86	ENVELOPE KRAFIT 24X36 CX/100 UNID	15,00	UN	62,30	934,50
87	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2.000,00	UN	0,45	900,00
88	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	1.500,00	UN	1,45	2.175,00
89	ENVELOPE OURO 24X36 CX/100UND	20,00	UN	62,30	1.246,00
90	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6.000,00	UN	0,39	2.340,00
91	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	800,00	UN	1,87	1.496,00
92	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	50,00	UN	31,67	1.583,50
93	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	200,00	UN	20,33	4.066,00
94	EVA ATOALHADO	600,00	UN	7,80	4.680,00
95	EVA C/GLITER	800,00	UN	10,50	8.400,00
96	EVA ESTAMPADO	300,00	UN	9,24	2.772,00
97	EVA LISO 40X60	1.000,00	UN	4,17	4.170,00
98	EXTRATOR DE GRAMPOS	40,00	UN	5,40	216,00
99	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	300,00	M2	193,67	58.101,00
100	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO. AM. URGENCIA/EMERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50,00	UN	40,52	2.026,00
101	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20,00	UN	136,34	2.726,80
102	FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA: 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	50,00	UN	24,90	1.245,00
103	FITA ADESIVA 12X40	300,00	UN	2,27	681,00
104	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500,00	UN	2,56	1.280,00
105	FITA ADESIVA 45X40	600,00	UN	6,33	3.798,00
106	FITA CREPE 18MM X 50MTS	200,00	UN	6,29	1.258,00
107	FITA DUPLA FACE 12 X 30	60,00	UN	13,33	799,80
108	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50,00	UN	16,93	846,50
109	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	100,00	UN	36,50	3.650,00
110	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP	50,00	UN	7,33	366,50
111	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID	25,00	UN	74,30	1.857,50
112	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5.000,00	UN	1,65	8.250,00
113	FOTOCOPIAS P/B	10.000,00	UN	0,62	6.200,00
114	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RSISTENTE.	600,00	UN	6,49	3.894,00
115	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS	350,00	UN	7,73	2.705,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RSISTENTE.				
116	GIZÃO DE CERA 12 CORES	600,00	UN	6,50	3.900,00
117	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	10,00	UN	3,06	30,60
118	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	10,00	UN	3,06	30,60
119	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	12,00	UN	147,00	1.764,00
120	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	50,00	UN	44,00	2.200,00
121	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 20FLS	60,00	UN	48,67	2.920,20
122	GRAMPO 106/8	40,00	CX	19,97	798,80
123	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	250,00	UN	8,97	2.242,50
124	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80,00	UN	6,16	492,80
125	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	10,00	UN	26,97	269,70
126	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	UN	23,90	1.195,00
127	INDICES DE A/Z 26X9	15,00	UN	28,63	429,45
128	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA - 100% DE ALGODÃO. 100M²	100,00	UN	18,64	1.864,00
129	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	200,00	UN	48,53	9.706,00
130	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	200,00	UN	48,53	9.706,00
131	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	80,00	UN	170,63	13.650,40
132	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	80,00	UN	170,63	13.650,40
133	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	80,00	UN	170,63	13.650,40
134	kit fotocondutor drum hp cf 219ª	80,00	UN	180,00	14.400,00
135	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500,00	UN	9,66	4.830,00
136	LAPIS PRETO CX/144 UND	80,00	UN	49,00	3.920,00
137	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25,00	UN	9,97	249,25
138	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15,00	UN	10,63	159,45
139	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100 G. MEDIDA DO NOVELO 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100,00	UN	29,00	2.900,00
140	LINHA (FIO) DE CROCHE Nºº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M²	100,00	UN	35,47	3.547,00
141	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	60,00	UN	19,30	1.158,00
142	LIVRO PONTO TAMAN UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50,00	UN	30,24	1.512,00
143	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40,00	UN	26,67	1.066,80
144	MARCA TEXTO	400,00	UN	3,90	1.560,00



PLS. 146



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

145	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25,00	UN	8,47	211,75
146	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	30,00	UN	8,47	254,10
147	MARCADOR CD/DVD VERMELHA PONTA FINA	15,00	UN	8,47	127,05
148	MASSINHA DE MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	400,00	CX	8,80	3.520,00
149	MOLHA DEDO GEL	60,00	UN	5,80	348,00
150	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	300,00	UN	99,64	29.892,00
151	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES ADEFINIR	200,00	UN	2,08	416,00
152	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.	100,00	UN	24,83	2.483,00
153	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200,00	UN	2,25	450,00
154	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600,00	UN	2,80	1.680,00
155	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	500,00	UN	1,84	920,00
156	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150,00	UN	1,37	205,50
157	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600,00	UN	2,83	1.698,00
158	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	40,00	UN	38,97	1.558,80
159	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	300,00	UN	2,56	768,00
160	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	50,00	UN	11,13	556,50
161	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M² - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS	1.000,00	UN	304,34	304.340,00
162	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600,00	UN	1,15	690,00
163	PASTA AZ LOMBO LARGO	300,00	UN	21,60	6.480,00
164	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	100,00	UN	2,59	259,00
165	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800,00	UN	5,69	4.552,00
166	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES C/ COLCHETES	150,00	UN	27,97	4.195,50
167	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200,00	UN	2,80	560,00
168	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150,00	UN	3,57	535,50
169	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400,00	UN	3,42	1.368,00
170	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150,00	UN	8,47	1.270,50
171	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150,00	UN	6,37	955,50
172	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300,00	UN	9,66	2.898,00
173	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600,00	UN	4,50	2.700,00
174	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	80,00	UN	46,97	3.757,60
175	PASTA SANFONADA C/31 REPARTIÇÕES PLASTICA TAM A-4	30,00	UN	78,67	2.360,10
176	PASTA SUSPENSA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	30,00	UN	177,00	5.310,00
177	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES 1	50,00	UN	6,94	347,00
178	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA	30,00	UN	80,34	2.410,20



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	TRATAMENTO SURPERFICIAL PINTADO TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE AMRCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS A4, COM MARGEADOR.				
179	PILHA AA ZINCO	600,00	UN	2,19	1.314,00
180	PILHA AAA ZINCO	500,00	UN	2,75	1.375,00
181	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	50,00	UN	14,63	731,50
182	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	4,83	483,00
183	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	200,00	UN	5,43	1.086,00
184	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200,00	UN	5,56	1.112,00
185	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	7,50	750,00
186	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,27	327,00
187	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,83	383,00
188	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,97	397,00
189	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	4,50	450,00
190	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100,00	UN	6,37	637,00
191	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70,00	UN	6,20	434,00
192	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60,00	UN	47,00	2.820,00
193	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80,00	UN	35,97	2.877,60
194	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	50,00	UN	9,50	475,00
195	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	50,00	UN	12,13	606,50
196	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	80,00	UN	66,27	5.301,60
197	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	30,00	UN	87,67	2.630,10
198	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	50,00	UN	93,00	4.650,00
199	PLASTIFICAÇÃO A-4	300,00	UN	9,33	2.799,00
200	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	60,00	UN	29,67	1.780,20
201	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	60,00	UN	10,30	618,00
202	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	8,00	UN	185,33	1.482,64
203	QUADRO BRANCO 90CM X 60 CM MOLDURA MADEIRA	20,00	UN	90,67	1.813,40
204	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90CM MOLDURA MADEIRA	10,00	UN	153,67	1.536,70
205	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	15,00	UN	80,67	1.210,05
206	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	15,00	UN	7,63	114,45
207	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	15,00	UN	8,57	128,55
208	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	1.300,00	UN	2,59	3.367,00
209	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	1.500,00	UN	1,75	2.625,00
210	REGUA DE ALUMINIO 30CM	20,00	UN	1,90	38,00
211	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	600,00	UN	2,60	1.560,00

PLS 148



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

212	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	75,00	UN	7,63	572,25
213	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 MT CORES A DEFINIR	2.000,00	UN	4,53	9.060,00
214	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	1.000,00	UN	2,92	2.920,00
215	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	100,00	UN	95,33	9.533,00
216	TESOURA MULTIUSO 19MM	60,00	UN	21,50	1.290,00
217	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	100,00	UN	38,63	3.863,00
218	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	100,00	UN	38,63	3.863,00
219	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	100,00	UN	67,34	6.734,00
220	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	100,00	UN	38,63	3.863,00
221	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	600,00	UN	42,77	25.662,00
222	TINTA GUACHE CX/6 CORES	400,00	UN	7,40	2.960,00
223	TINTA PARA CARIMBO	30,00	UN	22,34	670,20
224	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	300,00	UN	6,29	1.887,00
225	TONER 219A	200,00	UN	105,00	21.000,00
226	TONER 230A	200,00	UN	89,00	17.800,00
227	TONER 232 A	200,00	UN	95,64	19.128,00
228	TONER 285A	200,00	UN	58,90	11.780,00
229	TONER 410 MX	200,00	UN	181,00	36.200,00
230	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 850/ 3442 8 K	200,00	UN	153,97	30.794,00
231	TONER COMPATIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6K	200,00	UN	134,00	26.800,00
232	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	200,00	UN	100,67	20.134,00
233	TONER COMPATIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105/ W11	500,00	UN	102,34	51.170,00
234	TONER COMPATIVEL COM HP 230 X M 203DN M227FDW	200,00	UN	130,67	26.134,00
235	TONER COMPATIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	200,00	UN	99,63	19.926,00
236	TONER COMPATIVEL COM HP CE 278A 2.1 K	200,00	UN	92,94	18.588,00
237	TONER COMPATIVEL COM HP CF M402N/M426DW	300,00	UN	133,00	39.900,00
238	TONER COMPATIVEL COM HP CF226A M402N /M426DW	200,00	UN	136,67	27.334,00
239	TONER COMPATIVEL COM HP CF283 A	200,00	UN	126,97	25.394,00
240	TONER COMPATIVEL COM HP435/436/285 U 2K	300,00	UN	90,27	27.081,00
241	TONER COMPATIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	200,00	UN	136,27	27.254,00
242	TONER COMPATIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D 101	200,00	UN	149,30	29.860,00
243	TONER COMPATIVEL D105/4600/1910	200,00	UN	125,67	25.134,00
244	TONER M401 OU M425 DN	200,00	UN	144,00	28.800,00
245	TONER W1330 XC	200,00	UN	127,00	25.400,00
246	VISOR P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN	60,00	UN	12,83	769,80
247	ENVELOPE PLASTICO MÉDIO C/4 FUROS	4000	UN	0,55	2.200,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

TOTAL	2.002.753,69
-------	--------------

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 052/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de materiais de papelaria em geral, informática e gráfica, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais das secretarias municipais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo o princípio da eficiência.

Considerando a necessidade da organização administrativa das Secretarias a fim de manter a documentação e o arquivo ordenados e ainda para a realização de suas atividades de atendimento ao público, reuniões intersecretoriais, desenvolvimento, de grupos socioeducativos, cursos e capacitações, é que se faz imprescindível a aquisição de produtos de papelaria/escritório.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por item**, em conformidade com a lei mencionada.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1** O critério de julgamento será "menor preço por Item".

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

**5.1** Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máxi	Preço máx total
1	CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13 ML	150,00	UN	135,67	20.350,50
2	TONER MX 310 LEMARK	200,00	UN	209,33	41.866,00
3	ADESIVOS PARA PORTA DE VEICULOS COM FUNDO BRANCO E PLOTAGENS COLORIDA MEDINDO 0,40X0,30CM, A SEREM INSTALADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL NO PATIO DA PREFEITURA.	100,00	PAR	43,34	4.334,00
4	AGENDA ANUAL DIMENSÕES 145X210	400,00	UN	43,64	17.456,00
5	AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADA COR (A ESCOLHER) FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM. ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDÁRIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES, PLANEJAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.	200,00	UN	59,20	11.840,00
6	ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES	30,00	CX	7,61	228,30
7	ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA	50,00	CX	7,61	380,50
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	40,00	UN	27,67	1.106,80
9	APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM	200,00	UN	11,13	2.226,00
10	APONTADOR SIMPLES REFORÇADO	1.500,00	UN	1,52	2.280,00
11	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS	800,00	UN	8,03	6.424,00
12	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	600,00	UN	13,30	7.980,00
13	ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5	400,00	BL	8,64	3.456,00
14	BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER	3.000,00	PCT	15,96	47.880,00
15	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS	150,00	M2	94,00	14.100,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

16	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	150,00	UN	75,00	11.250,00
17	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	300,00	UN	95,00	28.500,00
18	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	300,00	UN	152,34	45.702,00
19	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	100,00	UN	62,34	6.234,00
20	BARBANTE N8 ROLO DE 1 KG	200,00	UN	45,00	9.000,00
21	BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1KG	100,00	UN	37,34	3.734,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES	150,00	UN	8,32	1.248,00
23	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 76X76MM AMARELO/VERDE	150,00	UN	9,66	1.449,00
24	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	100,00	BL	9,30	930,00
25	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11	300,00	BL	6,62	1.986,00
26	BLOCO DE RECEITA PSICOTROPICO PAPEL AUCOPIATIVO 22X16 - 50X2	100,00	BL	15,37	1.537,00
27	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	100,00	BL	13,08	1.308,00
28	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	100,00	BL	13,08	1.308,00
29	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1	20,00	BL	40,83	816,60
30	BLOCO MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO'	100,00	UN	18,12	1.812,00
31	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	300,00	BL	8,82	2.646,00
32	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3 M - PT 4 UN	50,00	UN	11,63	581,50
33	BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM X 150 METROS.	50,00	UN	144,00	7.200,00
34	BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	100,00	CX	30,93	3.093,00
35	BORRACHA Nº 60 CAIXA COM 60 UNIDADES	100,00	CX	31,27	3.127,00
36	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL MATEMATICA	800,00	UN	3,93	3.144,00
37	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL LINGUAGEM	1.200,00	UN	3,93	4.716,00
38	CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL	600,00	UN	3,93	2.358,00
39	CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FOLHAS ESPIRAL	200,00	UN	21,63	4.326,00
40	CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS	500,00	UN	9,96	4.980,00
41	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/ 96 FOLHAS	350,00	UN	11,00	3.850,00
42	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS	30,00	UN	52,14	1.564,20
43	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	30,00	CX	55,33	1.659,90



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

44	CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GARVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS.	80,00	CX	55,33	4.426,40
45	CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA METAL	50,00	UN	13,20	660,00
46	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CX/50 UND	30,00	CX	83,67	2.510,10
47	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES	100,00	UN	16,33	1.633,00
48	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	50,00	UN	58,17	2.908,50
49	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	50,00	UN	64,00	3.200,00
50	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	50,00	UN	74,33	3.716,50
51	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	50,00	UN	102,34	5.117,00
52	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	55,00	UN	34,00	1.870,00
53	CARIMBO SIMPLES 6X4	55,00	UN	55,00	3.025,00
54	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	1.500,00	UN	3,15	4.725,00
55	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	3.500,00	UN	1,92	6.720,00
56	CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 145 GR CORES A DEFINIR	1.000,00	UN	1,75	1.750,00
57	CARTUCHO BROTHER 1060	80,00	UN	170,63	13.650,40
58	CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML	150,00	UN	97,00	14.550,00
59	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
60	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
61	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA 29 ML ORIGINAL	150,00	UN	333,50	50.025,00
62	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38 ML ORIGINAL	150,00	UN	296,67	44.500,50
63	CLIPS 2/0 CX/500GRS	60,00	UN	22,63	1.357,80
64	CLIPS 3/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
65	CLIPS 4/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
66	CLIPS 6/0 CX/500GRS	15,00	UN	22,63	339,45
67	CLIPS 8/0 CX/500GRS	50,00	UN	22,63	1.131,50
68	COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS	100,00	UN	15,43	1.543,00
69	COLA BASTÃO 10 GRS	600,00	UN	6,00	3.600,00
70	COLA BASTÃO 20 GRS	100,00	UN	8,73	873,00
71	COLA BASTÃO 36 GRS	100,00	UN	12,30	1.230,00
72	COLA BRANCA 40 GRS	800,00	UN	2,97	2.376,00
73	COLA BRANCA 90 GRS	200,00	UN	5,16	1.032,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	200,00	UN	20,30	4.060,00
75	COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG	50,00	UN	35,60	1.780,00
76	COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER	500,00	UN	4,23	2.115,00
77	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	200,00	UN	4,23	846,00
78	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	1.000,00	UN	17,00	17.000,00
79	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	500,00	UN	25,34	12.670,00
80	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	300,00	UN	33,67	10.101,00





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

81	ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID	30,00	UN	44,97	1.349,10
82	ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID	50,00	UN	66,64	3.332,00
83	ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID	80,00	UN	56,67	4.533,60
84	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	80,00	UN	59,97	4.797,60
85	ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID	15,00	UN	72,33	1.084,95
86	ENVELOPE KRAFIT 24X36 CX/100 UND	15,00	UN	62,30	934,50
87	ENVELOPE OFICIO BRANCO	2.000,00	UN	0,45	900,00
88	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	1.500,00	UN	1,45	2.175,00
89	ENVELOPE OURO 24X36 CX/100UND	20,00	UN	62,30	1.246,00
90	ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS	6.000,00	UN	0,39	2.340,00
91	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	800,00	UN	1,87	1.496,00
92	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL	50,00	UN	31,67	1.583,50
93	ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES	200,00	UN	20,33	4.066,00
94	EVA ATOALHADO	600,00	UN	7,80	4.680,00
95	EVA C/GLITER	800,00	UN	10,50	8.400,00
96	EVA ESTAMPADO	300,00	UN	9,24	2.772,00
97	EVA LISO 40X60	1.000,00	UN	4,17	4.170,00
98	EXTRATOR DE GRAMPOS	40,00	UN	5,40	216,00
99	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	300,00	M2	193,67	58.101,00
100	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO. AM. URGENCIA/EMERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV	50,00	UN	40,52	2.026,00
101	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	20,00	UN	136,34	2.726,80
102	FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA: 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.	50,00	UN	24,90	1.245,00
103	FITA ADESIVA 12X40	300,00	UN	2,27	681,00
104	FITA ADESIVA 18X10 MTS	500,00	UN	2,56	1.280,00
105	FITA ADESIVA 45X40	600,00	UN	6,33	3.798,00
106	FITA CREPE 18MM X 50MTS	200,00	UN	6,29	1.258,00
107	FITA DUPLA FACE 12 X 30	60,00	UN	13,33	799,80
108	FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS	50,00	UN	16,93	846,50
109	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA	100,00	UN	36,50	3.650,00
110	FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP	50,00	UN	7,33	366,50
111	FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID	25,00	UN	74,30	1.857,50
112	FOTOCOPIAS COLORIDAS	5.000,00	UN	1,65	8.250,00
113	FOTOCOPIAS P/B	10.000,00	UN	0,62	6.200,00
114	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS	600,00	UN	6,49	3.894,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RSISTENTE.				
115	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO E RSISTENTE.	350,00	UN	7,73	2.705,50
116	GIZÃO DE CERA 12 CORES	600,00	UN	6,50	3.900,00
117	GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA	10,00	UN	3,06	30,60
118	GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA	10,00	UN	3,06	30,60
119	GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6	12,00	UN	147,00	1.764,00
120	GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20	50,00	UN	44,00	2.200,00
121	GRAMPEADOR MESA METAL CAP 20FLS	60,00	UN	48,67	2.920,20
122	GRAMPO 106/8	40,00	CX	19,97	798,80
123	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND	250,00	UN	8,97	2.242,50
124	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND	80,00	UN	6,16	492,80
125	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	10,00	UN	26,97	269,70
126	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	UN	23,90	1.195,00
127	INDICES DE A/Z 26X9	15,00	UN	28,63	429,45
128	JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA - 100% DE ALGODÃO. 100M²	100,00	UN	18,64	1.864,00
129	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES	200,00	UN	48,53	9.706,00
130	KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES	200,00	UN	48,53	9.706,00
131	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000	80,00	UN	170,63	13.650,40
132	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010	80,00	UN	170,63	13.650,40
133	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070	80,00	UN	170,63	13.650,40
134	kit fotocondutor drum hp cf 219ª	80,00	UN	180,00	14.400,00
135	LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA	500,00	UN	9,66	4.830,00
136	LAPIS PRETO CX/144 UND	80,00	UN	49,00	3.920,00
137	LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	25,00	UN	9,97	249,25
138	LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA	15,00	UN	10,63	159,45
139	LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100 G. MEDIDA DO NOVELO 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.	100,00	UN	29,00	2.900,00
140	LINHA (FIO) DE CROCHE Nºº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M²	100,00	UN	35,47	3.547,00
141	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	60,00	UN	19,30	1.158,00
142	LIVRO PONTO TAMAN UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS	50,00	UN	30,24	1.512,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

143	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS	40,00	UN	26,67	1.066,80
144	MARCA TEXTO	400,00	UN	3,90	1.560,00
145	MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA	25,00	UN	8,47	211,75
146	MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA	30,00	UN	8,47	254,10
147	MARCADOR CD/DVD VERMELHA PONTA FINA	15,00	UN	8,47	127,05
148	MASSINHA DE MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS	400,00	CX	8,80	3.520,00
149	MOLHA DEDO GEL	60,00	UN	5,80	348,00
150	PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS	300,00	UN	99,64	29.892,00
151	PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES ADEFINIR	200,00	UN	2,08	416,00
152	PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.	100,00	UN	24,83	2.483,00
153	PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR	200,00	UN	2,25	450,00
154	PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS	600,00	UN	2,80	1.680,00
155	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	500,00	UN	1,84	920,00
156	PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR	150,00	UN	1,37	205,50
157	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4	600,00	UN	2,83	1.698,00
158	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	40,00	UN	38,97	1.558,80
159	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS	300,00	UN	2,56	768,00
160	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	50,00	UN	11,13	556,50
161	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M² - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS	1.000,00	UN	304,34	304.340,00
162	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4	600,00	UN	1,15	690,00
163	PASTA AZ LOMBO LARGO	300,00	UN	21,60	6.480,00
164	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	100,00	UN	2,59	259,00
165	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	800,00	UN	5,69	4.552,00
166	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES C/ COLCHETES	150,00	UN	27,97	4.195,50
167	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO	200,00	UN	2,80	560,00
168	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	150,00	UN	3,57	535,50
169	PASTA PAPEL COM ELASTICO	400,00	UN	3,42	1.368,00
170	PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO	150,00	UN	8,47	1.270,50
171	PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO	150,00	UN	6,37	955,50
172	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	300,00	UN	9,66	2.898,00
173	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO	600,00	UN	4,50	2.700,00
174	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	80,00	UN	46,97	3.757,60
175	PASTA SANFONADA C/31 REPARTIÇÕES PLASTICA TAM A-4	30,00	UN	78,67	2.360,10
176	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	30,00	UN	177,00	5.310,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

177	PERCEVEJO CX/100 UNIDADES 1	50,00	UN	6,94	347,00
178	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA TRATAMENTO SURPERFICIAL PINTADO TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE AMRCAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS A4, COM MARGEADOR.	30,00	UN	80,34	2.410,20
179	PILHA AA ZINCO	600,00	UN	2,19	1.314,00
180	PILHA AAA ZINCO	500,00	UN	2,75	1.375,00
181	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	50,00	UN	14,63	731,50
182	PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	4,83	483,00
183	PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO	200,00	UN	5,43	1.086,00
184	PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO	200,00	UN	5,56	1.112,00
185	PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	7,50	750,00
186	PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,27	327,00
187	PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,83	383,00
188	PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	3,97	397,00
189	PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO	100,00	UN	4,50	450,00
190	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS	100,00	UN	6,37	637,00
191	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	70,00	UN	6,20	434,00
192	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	60,00	UN	47,00	2.820,00
193	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	80,00	UN	35,97	2.877,60
194	PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM	50,00	UN	9,50	475,00
195	PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM	50,00	UN	12,13	606,50
196	PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS	80,00	UN	66,27	5.301,60
197	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	30,00	UN	87,67	2.630,10
198	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS	50,00	UN	93,00	4.650,00
199	PLASTIFICAÇÃO A-4	300,00	UN	9,33	2.799,00
200	PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA	60,00	UN	29,67	1.780,20
201	PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL	60,00	UN	10,30	618,00
202	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	8,00	UN	185,33	1.482,64
203	QUADRO BRANCO 90CM X 60 CM MOLDURA MADEIRA	20,00	UN	90,67	1.813,40
204	QUADRO VERDE 1,20 CM X 90CM MOLDURA MADEIRA	10,00	UN	153,67	1.536,70
205	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	15,00	UN	80,67	1.210,05
206	REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER	15,00	UN	7,63	114,45
207	REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER	15,00	UN	8,57	128,55
208	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM	1.300,00	UN	2,59	3.367,00
209	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM	1.500,00	UN	1,75	2.625,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

210	REGUA DE ALUMINIO 30CM	20,00	UN	1,90	38,00
211	REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES	600,00	UN	2,60	1.560,00
212	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	75,00	UN	7,63	572,25
213	TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 MT CORES A DEFINIR	2.000,00	UN	4,53	9.060,00
214	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	1.000,00	UN	2,92	2.920,00
215	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES	100,00	UN	95,33	9.533,00
216	TESOURA MULTIUSO 19MM	60,00	UN	21,50	1.290,00
217	TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y	100,00	UN	38,63	3.863,00
218	TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C	100,00	UN	38,63	3.863,00
219	TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO	100,00	UN	67,34	6.734,00
220	TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M	100,00	UN	38,63	3.863,00
221	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS CX COM 6 UND	600,00	UN	42,77	25.662,00
222	TINTA GUACHE CX/6 CORES	400,00	UN	7,40	2.960,00
223	TINTA PARA CARIMBO	30,00	UN	22,34	670,20
224	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	300,00	UN	6,29	1.887,00
225	TONER 219A	200,00	UN	105,00	21.000,00
226	TONER 230A	200,00	UN	89,00	17.800,00
227	TONER 232 A	200,00	UN	95,64	19.128,00
228	TONER 285A	200,00	UN	58,90	11.780,00
229	TONER 410 MX	200,00	UN	181,00	36.200,00
230	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 850/ 3442 8 K	200,00	UN	153,97	30.794,00
231	TONER COMPATIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6K	200,00	UN	134,00	26.800,00
232	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1	200,00	UN	100,67	20.134,00
233	TONER COMPATIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105/ W11	500,00	UN	102,34	51.170,00
234	TONER COMPATIVEL COM HP 230 X M 203DN M227FDW	200,00	UN	130,67	26.134,00
235	TONER COMPATIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K	200,00	UN	99,63	19.926,00
236	TONER COMPATIVEL COM HP CE 278A 2.1 K	200,00	UN	92,94	18.588,00
237	TONER COMPATIVEL COM HP CF M402N/M426DW	300,00	UN	133,00	39.900,00
238	TONER COMPATIVEL COM HP CF226A M402N /M426DW	200,00	UN	136,67	27.334,00
239	TONER COMPATIVEL COM HP CF283 A	200,00	UN	126,97	25.394,00
240	TONER COMPATIVEL COM HP435/436/285 U 2K	300,00	UN	90,27	27.081,00
241	TONER COMPATIVEL COM HPCF 217ª 1,6K	200,00	UN	136,27	27.254,00
242	TONER COMPATIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D 101	200,00	UN	149,30	29.860,00
243	TONER COMPATIVEL D105/4600/1910	200,00	UN	125,67	25.134,00
244	TONER M401 OU M425 DN	200,00	UN	144,00	28.800,00
245	TONER W1330 XC	200,00	UN	127,00	25.400,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

246	VISOR P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN	60,00	UN	12,83	769,80
247	ENVELOPE PLASTICO MÉDIO C/4 FUROS	4000	UN	0,55	2.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.002.753,69</b>

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

**6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02(dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

**- O prazo de validade dos alimentos não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da data da entrega dos produtos**

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**6.5** Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.6** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**6.7** Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**6.8** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contrato.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**7.2** Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**8.3** O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## 8. DOS FISCAIS DO CONTRATO

**8.1** Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

**8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**8.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1** Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

**9.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

**9.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

**9.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

**9.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

**9.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

**9.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**9.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**9.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

**9.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

**9.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

**9.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

**9.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

**9.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**9.13** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

**9.14** Operar como uma organização completa e independente.

**9.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**9.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

**9.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**9.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica;

163



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**9.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**9.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**9.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

**10.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**10.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**10.4** Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**10.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**10.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**10.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**10.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**10.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**10.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**10.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**10.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	660	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	680	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1360	08.002.12.122.1201.2047	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1420	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1430	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3660	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2022	3700	14.002.08.244.0801.2086	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3710	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3720	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3860	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3970	14.003.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	14.003.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4420	14.002.08.244.0801.2086	1024	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4710	14.002.08.244.0801.2086	795	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4750	14.002.08.244.0801.2086	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**12.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**12.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**12.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**12.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**12.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**12.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**12.7** As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**13.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 01 de dezembro de 2022.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

168



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).**

....., ..... de ..... de 2022.

-----  
**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:**



713 J70



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**

172



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VI  
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº XXXX, e **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CRG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA I – OBJETO**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

Conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de **R\$** ..... (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**Parágrafo Primeiro**

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**Parágrafo Segundo**

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

**Parágrafo Terceiro**

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

**Parágrafo Quarto**

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

**CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

**CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

**Parágrafo Primeiro**

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### **Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### **Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

### **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

#### **CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

##### **Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

##### **Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

##### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



178



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**OSCAR DELGADO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



179

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 176/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.002.753,69 (Dois milhões, dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste PR, 01 de dezembro de 2022.

  
MILÍCIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro - Portaria n° 101/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 176/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRAFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2022.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 21 de Dezembro de 2022.

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

Valor Máximo: R\$ 2.002.753,69 (Dois Milhões, Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Sessenta e Nove Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872

E-mail: [pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Dezembro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 176/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO: R\$ 2.002.753,69**(Dois milhões, dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

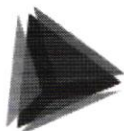
Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste PR, 01 de dezembro de 2022.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:06C4B56E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



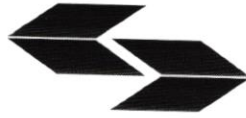
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	89		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	176/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	1400208243080120873390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.002.753,69		
Data de Lançamento do Edital	01/12/2022	Data Registro	01/12/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▾	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação

**PREGÃO ELETRÔNICO - 089/2022****Nº PROC. ADM. 176/2022**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

**PUBLICAÇÃO:** 02/12/2022 11:37**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 02/12/2022 12:00**FIM REC. PROPOSTA:** 21/12/2022 09:00**INÍCIO DISPUTA:** 21/12/2022 09:30**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO**EXCLUSIVO ME:** NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 2.002.753,6900

## OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: [pmsmo@yahoo.com.br](mailto:pmsmo@yahoo.com.br), telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DbZjzXF9Y91I3XcJzbnNvIL0\\_mOuX39%2FfpUzdTC\\_FvE%2FzuK%2FqTLVlonioFcWL7p948QKY26sYISkPZ8kzucGuFxi\\_djLdCUTyUwxL7NLafS%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DbZjzXF9Y91I3XcJzbnNvIL0_mOuX39%2FfpUzdTC_FvE%2FzuK%2FqTLVlonioFcWL7p948QKY26sYISkPZ8kzucGuFxi_djLdCUTyUwxL7NLafS%3D)

**MILICIO VICENTE STROHER**

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 02/12/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 044/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Dezembro de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 06 / 12 / 2022  
às 14 horas e 10 min  
8

## Rio Branco do Sul

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 089/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de computadores e monitores. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.297.583,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 05/12/2022, até às 08:00 horas do dia 16/12/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 16/12/2022, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 16/12/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 05/12/2022 ao dia 16/12/2022. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 02/12/2022.

Crisleine dos Santos Leonart  
Departamento de Compras e Licitação  
131027/2022

## Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47

REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 156/2022  
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 391/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 05/12/2022 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 05/12/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: **15/12/2022 às 08:30h** no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net) ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 01 de dezembro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.  
131161/2022

## Sabáudia

NOTA DE AVISO DE FRACASSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe com sessão prevista para o dia 24/11/2022 com abertura às 08h30min, considerando que nenhuma das empresas participantes foi regularmente habilitada, supramencionada cujo objeto é: **AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE 355 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E 135 TONELADAS DE CALCÁRIO CALCÍFICO A GRANUL PARA APLICAÇÃO EM SOLO AGRÍCOLA DE PROPRIEDADES RURAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 530/2021-SEAB, declara-se, com fulcro na Lei 8.666/93, Licitação FRACASSADA.**

Sabáudia/PR, 02 de dezembro de 2022.  
Cristiane Viana dos Santos Bortolo  
Prefeita Municipal em Exercício

131020/2022

## Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 176/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA E GRÁFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2022.  
Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2022.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 21 de Dezembro de 2022.  
Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Valor Máximo: R\$ 2.002.753,69 (Dois Milhões, Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Sessenta e Nove Centavos).  
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
E-mail: [pmsmlicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmlicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Dezembro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022

130903/2022

## Santa Mariana

PREFEITURA DE SANTA MARIANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 112/2022

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022, conforme especificado a seguir:

Data da sessão: 21/12/2022

Início do recebimento das propostas: 17:00 hrs do dia 07/12/2022

Horário: da disputa: às 08h:30min do dia 21/12/2022

Data e horário limite para propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00h do dia 21/12/2022  
Local: Bolsa Nacional de Compras -BNC <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

Referência De Tempo: horário de Brasília (DF).  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão 0 km., conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço [www.santamariana.pr.gov.br](http://www.santamariana.pr.gov.br). Santa Mariana - PR, 30/11/2022.

Helisson Matama - Pregoeiro - Portaria n.º. 1/2022

131219/2022

## Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 - PROC nº 6111/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ - para ser utilizados em serviços de tapa-buracos e recapes em vias urbanas municipais, a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, conforme necessidade, por um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 5.374.971,00 - **ABERTURA:** às 10h00min do dia 16/12/2022. - **EDITAL:** disponível no site [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br), link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

130932/2022

## São Carlos do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022, TIPO - MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR NOVO, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO EM PLÁSTICO, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO EM CHAPA DE AÇO, 01 (UMA) PLANTADEIRA HIDRÁULICA E 01 (UM) ENCANTERADOR COM ENXADA ROTATIVA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - (CONVÊNIO 927752-2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022  
Processo Administrativo Nº 176/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 02/12/2022 11:37:07

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 135,67  
Descrição: CARTUCHO RECARREGADO 60XL PRETO 13 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ab / c	135,00
PARTICIPANTE 006	MICROJET / 60XL BK	85,00
PARTICIPANTE 086	MICROJET	135,67
PARTICIPANTE 076	MASTERPRINT	135,67
PARTICIPANTE 098	IDEAL	135,67
PARTICIPANTE 071	DSI / CC641W	135,67
PARTICIPANTE 034	FASTPRINTER / 60XL	135,67

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 209,33  
Descrição: TONER MX 310 LEMARK

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	PREMIUM / MX310	196,00
PARTICIPANTE 062	PROPRIA / MX310	209,33
PARTICIPANTE 041	MASTERPRINT	209,33
PARTICIPANTE 099	MASTERPRINT	209,33
PARTICIPANTE 070	DSI / 60FBH00	209,33
PARTICIPANTE 077	BY QUALY	209,33
PARTICIPANTE 004	FASTPRINTER / MX310	209,33
PARTICIPANTE 048	PREMIUM	208,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,34  
Descrição: ADESIVOS PARA PORTA DE VEICULOS COM FUNDO BRANCO E PLOTAGENS COLORIDA MEDINDO 0,40X0,30CM, A SEREM INSTALADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL NO PATIO DA PREFEITURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	propria / 1	43,00
PARTICIPANTE 012	propria / adesivo	43,34
PARTICIPANTE 043	Própria / Própria	43,34
PARTICIPANTE 092	S.R.P. LOPES	37,00

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,64

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: AGENDA ANUAL DIMENSÕES 145X210

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	propria / a	43,50
PARTICIPANTE 002	SÃO DOMINGOS	43,64
PARTICIPANTE 021	SÃO DOMINGOS	43,64
PARTICIPANTE 078	TILIBRA / PRÓPRIO	43,64
PARTICIPANTE 023	Própria / Própria	43,64
PARTICIPANTE 032	própria / 2023	43,64
PARTICIPANTE 047	PROPRIA / PROPRIA	43,64
PARTICIPANTE 013	tilibra	43,59

LOTE 5

Item: 5      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 59,20

Descrição: AGENDA CAPA DURA, COSTURADA E ALMOFADA COR ( A ESCOLHER) FORMATO: 14,5 CM X 20,5 CM. ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, CALENDÁRIO, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS NACIONAIS, ANOTAÇÕES , PLANEJAMENTO, ÍNDICE TELEFÔNICO E FITA MARCADORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	propria / b	59,00
PARTICIPANTE 085	SÃO DOMINGOS	59,20
PARTICIPANTE 009	SÃO DOMINGOS	59,20
PARTICIPANTE 095	TILIBRA / PRÓPRIO	59,20
PARTICIPANTE 070	Própria / Própria	59,20
PARTICIPANTE 088	tilibra	59,15
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / PROPRIA	59,20

LOTE 6

Item: 6      Quant.: 30      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 7,61

Descrição: ALFINETE DE MAPA COLORIDO CAIXA C/50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	BRW	7,61
PARTICIPANTE 097	MASTERPRINT	7,61
PARTICIPANTE 078	BRW / PRÓPRIO	7,61
PARTICIPANTE 093	BRW	7,58

LOTE 7

Item: 7      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 7,61

Descrição: ALFINETES COLORIDO PONTA REDONDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	MASTERPRINT	7,61
PARTICIPANTE 050	BRW / PRÓPRIO	7,61
PARTICIPANTE 091	BRW	7,58

LOTE 8

Item: 8      Quant.: 40      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 27,67

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 060	radex / a	27,50
PARTICIPANTE 084	RADEX	27,67
PARTICIPANTE 062	REALPEN	27,67
PARTICIPANTE 016	RADEX / PRÓPRIO	27,67
PARTICIPANTE 086	masterprint / masterprint	9,99
PARTICIPANTE 064	MASTERPRINT	27,64

**LOTE 9**

<b>Item: 9</b>	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,13
Descrição: APAGADOR DE QUADRO VERDE COM PONTA GIZ FELTRO 4MM			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 098	STALO	11,13
PARTICIPANTE 009	STALO	11,13
PARTICIPANTE 065	SOUZA / PRÓPRIO	11,13
PARTICIPANTE 032	SOUZA	11,08

**LOTE 10**

<b>Item: 10</b>	Quant.: 1.500	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1,52
Descrição: APONTADOR SIMPLES REFORÇADO			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 089	onda / onda	0,89
PARTICIPANTE 088	BRW	1,52
PARTICIPANTE 090	MASTERPRINT	1,52
PARTICIPANTE 054	LEOLEO / PRÓPRIO	1,52
PARTICIPANTE 030	MASTERPRINT	1,49

**LOTE 11**

<b>Item: 11</b>	Quant.: 800	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,03
Descrição: ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 099	SÃO CARLOS	8,03
PARTICIPANTE 093	TOP	8,03
PARTICIPANTE 002	FRAMA / PRÓPRIO	8,03
PARTICIPANTE 049	SÃO CARLOS	7,89

**LOTE 12**

<b>Item: 12</b>	Quant.: 600	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,30
Descrição: ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 051	ALAPLAST	13,30
PARTICIPANTE 044	POLIBRAS	13,30
PARTICIPANTE 056	POLIBRAS / PRÓPRIO	13,30
PARTICIPANTE 077	POLIBRAS	13,25

**LOTE 13**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 13 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,64

Descrição: ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	propria / a	8,60
PARTICIPANTE 030	S.R.P. LOPES	4,65
PARTICIPANTE 071	Própria / Própria	8,64

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,96

Descrição: BALÃO COM CORES VIBRANTES E BRILHO PACOTE 50 UNIDADES, TAMANHO 7 EM LATEX COR A ESCOLHER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	RIBERBALL	15,96
PARTICIPANTE 044	SAO ROQUE	15,96
PARTICIPANTE 003	IDEATEX / PRÓPRIO	15,96
PARTICIPANTE 073	RIBERBALL	15,89

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,00

Descrição: BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	propria / a	94,00
PARTICIPANTE 006	propria / banner	94,00
PARTICIPANTE 025	Própria / Própria	94,00
PARTICIPANTE 015	INTER / PRÓPRIO	94,00
PARTICIPANTE 093	PRÓPRIA / PRÓPRIA	90,00
PARTICIPANTE 057	LUMIARTE	94,00
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / PROPRIA	94,00
PARTICIPANTE 032	S.R.P. LOPES	89,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 75,00

Descrição: BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	propria / b	75,00
PARTICIPANTE 072	propria / banner	75,00
PARTICIPANTE 069	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,00
PARTICIPANTE 002	INTER / PRÓPRIO	75,00
PARTICIPANTE 094	Própria / Própria	75,00
PARTICIPANTE 049	LUMIARTE	75,00
PARTICIPANTE 005	PROPRIA / PROPRIA	75,00
PARTICIPANTE 096	S.R.P. LOPES	59,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,00

192

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**Item: 21** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE **LOTE 21** Val. Ref.: 37,34

Descrição: BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	CIANORTE	37,34
PARTICIPANTE 056	CIRCULO	37,34
PARTICIPANTE 009	CIANORTE / PRÓPRIO	37,34

**LOTE 22**

**Item: 22** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,32

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38X51 C/4 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	propria / a	8,30
PARTICIPANTE 070	MAXPRINT	8,32
PARTICIPANTE 068	BRW	8,32
PARTICIPANTE 002	OFF PAPER	8,25
PARTICIPANTE 006	onda / onda	6,64
PARTICIPANTE 018	BRW / PRÓPRIO	8,32

**LOTE 23**

**Item: 23** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,66

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 76X76MM AMARELO/VERDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	BRW	9,66
PARTICIPANTE 055	BRW	9,66
PARTICIPANTE 070	onda / onda	9,00
PARTICIPANTE 036	OFF PAPER	9,55
PARTICIPANTE 018	propria / b	9,60
PARTICIPANTE 099	BRW / PRÓPRIO	9,66

**LOTE 24**

**Item: 24** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,30

Descrição: BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Própria / Própria	9,30
PARTICIPANTE 025	própria / 2023	9,30
PARTICIPANTE 069	propria / c	9,30
PARTICIPANTE 041	S.R.P. LOPES	8,90
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / PROPRIA	9,30

**LOTE 25**

**Item: 25** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,62

Descrição: BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	S.R.P. LOPES	5,51
PARTICIPANTE 024	propria / d	6,60
PARTICIPANTE 093	própria / 2023	6,62
PARTICIPANTE 038	Própria / Própria	6,62
PARTICIPANTE 065	PROPRIA / PROPRIA	6,62

**LOTE 26**

**Item: 26**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 15,37  
 Descrição: BLOCO DE RECEITA PSICOTROPICO PAPEL AUCOPIATIVO 22X16 - 50X2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	própria / 2023	15,37
PARTICIPANTE 023	propria / e	15,30
PARTICIPANTE 043	S.R.P. LOPES	13,95
PARTICIPANTE 022	Própria / Própria	15,37
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / PROPRIA	15,37

**LOTE 27**

**Item: 27**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,08  
 Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	própria / 2023	13.008,00
PARTICIPANTE 008	propria / f	13,00
PARTICIPANTE 098	S.R.P. LOPES	11,50
PARTICIPANTE 024	Própria / Própria	13,08
PARTICIPANTE 041	PROPRIA / PROPRIA	13,08

**LOTE 28**

**Item: 28**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,08  
 Descrição: BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	própria / 2023	13,08
PARTICIPANTE 056	propria / g	13,00
PARTICIPANTE 032	S.R.P. LOPES	12,00
PARTICIPANTE 055	Própria / Própria	13,08
PARTICIPANTE 038	PROPRIA / PROPRIA	13,08

**LOTE 29**

**Item: 29**      Quant.: 20      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 40,83  
 Descrição: BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 75 G 100X1

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 073	própria / 2023	40,83
PARTICIPANTE 016	propria / h	40,00
PARTICIPANTE 078	S.R.P. LOPES	36,00
PARTICIPANTE 018	Própria / Própria	40,83
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PRÓPRIA	40,83

**LOTE 30**

<b>Item: 30</b>	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,12
Descrição: BLOCO MAPA ATENDIMENTO DIARIO 75G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO'			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	própria / 2023	18,12
PARTICIPANTE 023	propria / i	18,00
PARTICIPANTE 074	S.R.P. LOPES	16,52
PARTICIPANTE 008	Própria / Própria	18,12
PARTICIPANTE 067	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,12

**LOTE 31**

<b>Item: 31</b>	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,82
Descrição: BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 038	própria / 2023	8,82
PARTICIPANTE 065	propria / j	8,80
PARTICIPANTE 053	S.R.P. LOPES	6,10
PARTICIPANTE 087	Própria / Própria	8,82
PARTICIPANTE 094	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8,82

**LOTE 32**

<b>Item: 32</b>	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,63
Descrição: BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CASCATA - 4 BLOCOS CORES SORTIDAS, 3 M - PT 4 UN			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 099	3M	11,63
PARTICIPANTE 057	propria / h	11,60
PARTICIPANTE 031	3M / PRÓPRIA	11,63
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11,63
PARTICIPANTE 041	OFF PAPER	11,58

**LOTE 33**

<b>Item: 33</b>	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 144,00
Descrição: BOBINA 30 PAPEL KRAFT MONOLUCIDO GR 80 LARGURA 60 CM X 150 METROS.			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 091	PAPELMAIS	144,00
PARTICIPANTE 095	SANTAK / PRÓPRIA	144,00
PARTICIPANTE 053	NOSSA SENHORA DO LIBANO	143,89

**LOTE 34**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 34** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,93

Descrição: BORRACHA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	onda / onda	20,05
PARTICIPANTE 013	LEO E LEO	30,93
PARTICIPANTE 025	REDBOR	30,93
PARTICIPANTE 078	REDBOR / PRÓPRIA	30,93
PARTICIPANTE 095	RED BORD	30,85

**LOTE 35**

**Item: 35** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,27

Descrição: BORRACHA Nº 60 CAIXA COM 60 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	onda / onda	18,93
PARTICIPANTE 087	LEO E LEO	31,27
PARTICIPANTE 057	REDBOR	31,27
PARTICIPANTE 036	REDBOR / PRÓPRIA	31,27
PARTICIPANTE 039	RED BORD	31,24

**LOTE 36**

**Item: 36** Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,93

Descrição: CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL MATEMATICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	CREDEAL	3,93
PARTICIPANTE 069	FORONI	3,93
PARTICIPANTE 096	CREDEAL / PRÓPRIA	3,93
PARTICIPANTE 060	JANDAIA	3,89

**LOTE 37**

**Item: 37** Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,93

Descrição: CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA FLEXIVEL LINGUAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	CREDEAL	3,93
PARTICIPANTE 019	FORONI	3,93
PARTICIPANTE 090	CREDEAL / PRÓPRIA	3,93
PARTICIPANTE 068	JANDAIA	3,89

**LOTE 38**

**Item: 38** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,93

Descrição: CADERNO 1/4 BROCHURA DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	CREDEAL	3,93
PARTICIPANTE 035	FORONI	3,93
PARTICIPANTE 091	CREDEAL / PRÓPRIA	3,93
PARTICIPANTE 041	JANDAIA	3,89



295

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 39**

**Item: 39** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,63  
Descrição: CADERNO 10 MAT CAPA DURA 200 FOLHAS ESPIRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	CREDEAL	21,63
PARTICIPANTE 065	PANAMERICANA	21,63
PARTICIPANTE 058	CREDEAL / PRÓPRIA	21,63
PARTICIPANTE 091	JANDAIA	21,58

**LOTE 40**

**Item: 40** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,96  
Descrição: CADERNO BROCH CAPA DURA UNIVERSIT SOFLS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	CREDEAL	9,96
PARTICIPANTE 092	PANAMERICANA	9,96
PARTICIPANTE 045	CREDEAL / PRÓPRIA	9,96

**LOTE 41**

**Item: 41** Quant.: 350 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,00  
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 C/ 96 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	CREDEAL	11,00
PARTICIPANTE 067	PANAMERICANA	11,00
PARTICIPANTE 025	JANDAIA	10,95
PARTICIPANTE 034	CREDEAL / PRÓPRIA	11,00

**LOTE 42**

**Item: 42** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52,14  
Descrição: CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	bazze / bazze	29,00
PARTICIPANTE 026	BRW	52,14
PARTICIPANTE 070	MASTERPRINT	52,14
PARTICIPANTE 032	HOOPSON	52,12
PARTICIPANTE 017	KENKO / PRÓPRIA	52,14

**LOTE 43**

**Item: 43** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 55,33  
Descrição: CANETA AZUL ESFEROGRAFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES

FOL. 196

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	compactor / compactor	38,00
PARTICIPANTE 064	COMPACTOR	55,33
PARTICIPANTE 001	COMPACTOR	55,33
PARTICIPANTE 012	COMPACTOR	55,25
PARTICIPANTE 096	BIC / PRÓPRIA	55,33

**LOTE 44**

**Item: 44** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 55,33  
Descrição: CANETA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GARVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CXS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	COMPACTOR	55,33
PARTICIPANTE 050	COMPACTOR	55,33
PARTICIPANTE 008	COMPACTOR	55,25
PARTICIPANTE 010	BIC / PRÓPRIA	55,33

**LOTE 45**

**Item: 45** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,20  
Descrição: CANETA CORRETIVA 8 ML PONTA METAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	CIS	13,20
PARTICIPANTE 076	JOCAR	13,20
PARTICIPANTE 075	JOCAR OFF	13,15
PARTICIPANTE 062	JOCAR / PRÓPRIA	13,20

**LOTE 46**

**Item: 46** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,67  
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 FINA TUBO AMARELO CX/50 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	COMPACTOR	83,67
PARTICIPANTE 057	BIC	83,67
PARTICIPANTE 088	BIC	83,64
PARTICIPANTE 030	BIC / PRÓPRIA	83,67

**LOTE 47**

**Item: 47** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,33  
Descrição: CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	onda / onda	8,00
PARTICIPANTE 014	LEO E LEO	16,33
PARTICIPANTE 088	BRW	16,33
PARTICIPANTE 005	BRW	16,25
PARTICIPANTE 076	LEO E LEO / PRÓPRIA	16,33

**LOTE 48**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 48 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,17

Descrição: CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	nykon / 302	58,00
PARTICIPANTE 062	CIABRINK	58,17
PARTICIPANTE 055	Própria / Própria	58,17
PARTICIPANTE 046	TRODAT	45,00
PARTICIPANTE 093	CARBRINK / PRÓPRIA	58,17

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,00

Descrição: CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	nykon / 303	64,00
PARTICIPANTE 053	CIABRINK	64,00
PARTICIPANTE 032	Própria / Própria	64,00
PARTICIPANTE 024	TRODAT	52,00
PARTICIPANTE 059	CARBRINK / PRÓPRIA	64,00

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 74,33

Descrição: CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	nykon / 304	74,00
PARTICIPANTE 035	CIABRINK	74,33
PARTICIPANTE 065	Própria / Própria	74,33
PARTICIPANTE 096	TRODAT	65,00
PARTICIPANTE 071	CARBRINK / PRÓPRIA	74,33

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 102,34

Descrição: CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	colop / q40	102,00
PARTICIPANTE 090	CIABRINK	102,34
PARTICIPANTE 078	TRODAT	89,00
PARTICIPANTE 095	CARBRINK / PRÓPRIA	102,34

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 55 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,00

Descrição: CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 071	propria / a	34,00
PARTICIPANTE 025	CIABRINK	34,00
PARTICIPANTE 096	S.R.P. LOPES	29,00
PARTICIPANTE 046	CARBRINK / PRÓPRIA	34,00

**LOTE 53**

**Item: 53**      Quant.: 55      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 55,00  
 Descrição: CARIMBO SIMPLES 6X4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 067	propria / b	55,00
PARTICIPANTE 043	CIABRINK	55,00
PARTICIPANTE 096	S.R.P. LOPES	48,00
PARTICIPANTE 012	CARBRINK / PRÓPRIA	55,00

**LOTE 54**

**Item: 54**      Quant.: 1.500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,15  
 Descrição: CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 030	Própria / Própria	3,15
PARTICIPANTE 008	S.R.P. LOPES	2,82
PARTICIPANTE 074	propria / a	3,15

**LOTE 55**

**Item: 55**      Quant.: 3.500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,92  
 Descrição: CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 069	S.R.P. LOPES	1,62
PARTICIPANTE 079	Própria / Própria	1,92
PARTICIPANTE 013	propria / b	1,92

**LOTE 56**

**Item: 56**      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,75  
 Descrição: CARTOLINA 50X66 CM GRAMATURA MINIMA 145 GR CORES A DEFINIR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 098	JANDAIA	1,75
PARTICIPANTE 043	BIGNARDI	1,75
PARTICIPANTE 058	ALOFORM / PRÓPRIA	1,75
PARTICIPANTE 077	fedrigoni / a	1,73
PARTICIPANTE 021	SCRITY	1,73

**LOTE 57**

**Item: 57**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 170,63  
 Descrição: CARTUCHO BROTHER 1060

199

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DSI / TN1060	170,63
PARTICIPANTE 066	PROPRIA / TN1060	170,63
PARTICIPANTE 015	PREMIUM / TN1060	32,00
PARTICIPANTE 027	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	170,63
PARTICIPANTE 014	MASTERPRINT	170,63
PARTICIPANTE 060	BROTHER	170,63
PARTICIPANTE 013	FASTPRINTER / TN1060	170,63
PARTICIPANTE 010	PREMIUM	170,00

**LOTE 58**

Item: 58      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 97,00  
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP 60B PRETO 4 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PREMIUM / 60 BK	85,00
PARTICIPANTE 049	HP	97,00
PARTICIPANTE 005	DSI / CC640W	97,00
PARTICIPANTE 026	MICROJET / PROPRIA	97,00
PARTICIPANTE 075	MASTERPRINT	97,00
PARTICIPANTE 058	FASTPRINTER / 60B PRETO	97,00
PARTICIPANTE 036	HP	96,80

**LOTE 59**

Item: 59      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 333,50  
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO 29 ML ORIGINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	HP	333,50
PARTICIPANTE 002	HP	333,50
PARTICIPANTE 042	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	333,50
PARTICIPANTE 082	HP	333,00
PARTICIPANTE 036	FASTPRINTER / 711	333,50

**LOTE 60**

Item: 60      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 333,50  
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO 29 ML ORIGINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	HP	333,50
PARTICIPANTE 044	HP	333,50
PARTICIPANTE 015	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	333,50
PARTICIPANTE 066	FASTPRINTER / 711	333,50
PARTICIPANTE 023	HP	333,00

**LOTE 61**

Item: 61      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 333,50  
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA 29 ML ORIGINAL

200

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	HP	333,50
PARTICIPANTE 069	HP	333,50
PARTICIPANTE 089	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	333,50
PARTICIPANTE 072	HP	333,00
PARTICIPANTE 033	FASTPRINTER / 711	333,50

**LOTE 62**

**Item: 62** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 296,67  
Descrição: CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO 38 ML ORIGINAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	HP	296,67
PARTICIPANTE 024	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	296,67
PARTICIPANTE 025	FASTPRINTER / 711	296,67
PARTICIPANTE 021	HP	296,00

**LOTE 63**

**Item: 63** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,63  
Descrição: CLIPS 2/0 CX/500GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	bacchi / bacchi	15,00
PARTICIPANTE 084	CLIPSNEW	22,63
PARTICIPANTE 036	CLIPS NEW	22,63
PARTICIPANTE 013	NEW / PRÓPRIA	22,63
PARTICIPANTE 073	CLIPS TOP	22,58

**LOTE 64**

**Item: 64** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,63  
Descrição: CLIPS 3/0 CX/500GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	bacchi / bacchi	15,00
PARTICIPANTE 082	CLIPSNEW	22,63
PARTICIPANTE 024	CLIPS NEW	22,63
PARTICIPANTE 020	NEW / PRÓPRIA	22,63
PARTICIPANTE 066	CLIPS TOP	22,58

**LOTE 65**

**Item: 65** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,63  
Descrição: CLIPS 4/0 CX/500GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	bacchi / bacchi	15,00
PARTICIPANTE 048	CLIPSNEW	22,63
PARTICIPANTE 090	CLIPS NEW	22,63
PARTICIPANTE 038	NEW / PRÓPRIA	22,63
PARTICIPANTE 023	CLIPS TOP	22,58

201

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 66**

**Item: 66** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,63  
Descrição: CLIPS 6/0 CX/500GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	bacchi / bacchi	15,00
PARTICIPANTE 024	CLIPSNEW	22,63
PARTICIPANTE 019	CLIPS NEW	22,63
PARTICIPANTE 003	NEW / PRÓPRIA	22,63
PARTICIPANTE 061	CLIPS TOP	22,58

**LOTE 67**

**Item: 67** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,63  
Descrição: CLIPS 8/0 CX/500GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	bacchi / bacchi	15,00
PARTICIPANTE 033	CLIPSNEW	22,63
PARTICIPANTE 060	CLIPS NEW	22,63
PARTICIPANTE 020	NEW / PRÓPRIA	22,63
PARTICIPANTE 078	CLIPS TOP	22,58

**LOTE 68**

**Item: 68** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,43  
Descrição: COLA ARTESANATO ULTRA RÁPIDO 20 GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ALMASUPER	15,43
PARTICIPANTE 091	BRW	15,43
PARTICIPANTE 062	LEO ART / PRÓPRIA	15,43
PARTICIPANTE 035	RENDICOLLA	15,38

**LOTE 69**

**Item: 69** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,00  
Descrição: COLA BASTÃO 10 GRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	BRW	6,00
PARTICIPANTE 060	LEO E LEO	6,00
PARTICIPANTE 011	LEO LEO / PRÓPRIA	6,00
PARTICIPANTE 076	LEONORA	5,94

**LOTE 70**

**Item: 70** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,73  
Descrição: COLA BASTÃO 20 GRS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	BRW	8,73
PARTICIPANTE 039	LEO E LEO	8,73
PARTICIPANTE 040	LEO LEO / PRÓPRIA	8,73
PARTICIPANTE 009	LEONORA	8,68

**LOTE 71**

**Item: 71**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,30  
Descrição: COLA BASTÃO 36 GRS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	BRW	12,30
PARTICIPANTE 065	LEO E LEO	12,30
PARTICIPANTE 086	BRW / PRÓPRIA	12,30
PARTICIPANTE 005	LEONORA	12,25

**LOTE 72**

**Item: 72**      Quant.: 800      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,97  
Descrição: COLA BRANCA 40 GRS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	onda / onda	2,97
PARTICIPANTE 014	PIRATININGA	2,97
PARTICIPANTE 053	PIRA	2,97
PARTICIPANTE 026	ZAS TRAZ / PRÓPRIA	2,97
PARTICIPANTE 086	FRAMA	2,89

**LOTE 73**

**Item: 73**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 5,16  
Descrição: COLA BRANCA 90 GRS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	onda / onda	3,12
PARTICIPANTE 017	PIRATININGA	5,16
PARTICIPANTE 069	PIRA	5,16
PARTICIPANTE 098	ZAS TRAZ / PRÓPRIA	5,16
PARTICIPANTE 090	FRAMA	5,14

**LOTE 74**

**Item: 74**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 20,30  
Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 079	onda / onda	27,11
PARTICIPANTE 029	PIRATININGA	20,30
PARTICIPANTE 073	PIRA	20,30
PARTICIPANTE 088	ZAS TRAZ / PRÓPRIA	20,30

**LOTE 75**

**Item: 75**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 35,60



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COLA BRANCA EXTRA FORTE PVA 1 KG

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 054	ALMAFLEX	35,60
PARTICIPANTE 049	PIRATININGA	35,60
PARTICIPANTE 082	ALMASUPER / PRÓPRIA	35,60

**LOTE 76**

**Item: 76**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,23

Descrição: COLA GLITER 23 GRS CORES A ESCOLHER

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 057	PIRA	4,23
PARTICIPANTE 044	ZASTRAZ	4,23
PARTICIPANTE 045	MARIPEL	4,18
PARTICIPANTE 017	MARIPEL / PRÓPRIA	4,23

**LOTE 77**

**Item: 77**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,23

Descrição: CORRETIVO LIQUIDO 18 ML

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 085	FRAMA	4,23
PARTICIPANTE 096	ZASTRAZ	4,23
PARTICIPANTE 070	FRAMA	4,15
PARTICIPANTE 042	FRAMA / PRÓPRIA	4,23

**LOTE 78**

**Item: 78**      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 17,00

Descrição: ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 090	propria / a	17,00
PARTICIPANTE 027	MARES	17,00
PARTICIPANTE 088	PRÓPRIA / PRÓPRIA	17,00
PARTICIPANTE 005	MARES	16,94
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / PRÓPRIO	17,00

**LOTE 79**

**Item: 79**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 25,34

Descrição: ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	propria / b	25,00
PARTICIPANTE 018	MARES	25,34
PARTICIPANTE 067	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,34
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA	25,29
PARTICIPANTE 026	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,34

**LOTE 80**

204

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 80 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,67

Descrição: ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	propria / c	33,50
PARTICIPANTE 088	MARES	33,67
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / PRÓPRIA	33,67
PARTICIPANTE 084	PRÓPRIA	33,64
PARTICIPANTE 074	PRÓPRIA / PRÓPRIO	33,67

LOTE 81

Item: 81 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,97

Descrição: ENVELOPE 25 OURO CX/100UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	scrity / 25 ouro	44,97
PARTICIPANTE 008	FORONI	44,97
PARTICIPANTE 065	IPECOL	44,97
PARTICIPANTE 031	TILIBRA	44,94
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA / PRÓPRIA	44,97
PARTICIPANTE 096	SCRITY / PRÓPRIO	44,97

LOTE 82

Item: 82 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,64

Descrição: ENVELOPE 32 BRANCO CX/100UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	scrity / 32 branco	66,64
PARTICIPANTE 073	FORONI	66,64
PARTICIPANTE 069	IPECOL	66,64
PARTICIPANTE 051	TILIBRA	66,58
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,64
PARTICIPANTE 057	SCRITY / PRÓPRIO	66,64

LOTE 83

Item: 83 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 56,67

Descrição: ENVELOPE 32 KRAFT CX/100UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	scrity / 32 kraft	56,67
PARTICIPANTE 067	FORONI	56,67
PARTICIPANTE 087	IPECOL	56,67
PARTICIPANTE 065	TILIBRA	56,64
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA / PRÓPRIA	56,67
PARTICIPANTE 023	SCRITY / PRÓPRIO	56,67

LOTE 84

Item: 84 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,97

Descrição: ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	scrity / 32 ouro	59,97
PARTICIPANTE 062	FORONI	59,97
PARTICIPANTE 082	IPECOL	59,97
PARTICIPANTE 088	TILIBRA	59,94
PARTICIPANTE 059	PRÓPRIA / PRÓPRIA	59,97
PARTICIPANTE 086	SCRITY / PRÓPRIO	59,97

**LOTE 85**

**Item: 85**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 72,33  
 Descrição: ENVELOPE BRANCO 24X36 CX/100 UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	scrity / 24 branco	72,33
PARTICIPANTE 072	FORONI	72,33
PARTICIPANTE 089	IPECOL	72,33
PARTICIPANTE 058	TILIBRA	72,28
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA / PRÓPRIA	72,33
PARTICIPANTE 018	SCRITY / PRÓPRIO	72,33
PARTICIPANTE 011	S.R.P. LOPES	68,00

**LOTE 86**

**Item: 86**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 62,30  
 Descrição: ENVELOPE KRAFIT 24X36 CX/100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	scrity / 24 kraft	62,30
PARTICIPANTE 077	FORONI	62,30
PARTICIPANTE 029	IPECOL	62,30
PARTICIPANTE 092	SCRITY / PRÓPRIO	62,30
PARTICIPANTE 030	PRÓPRIA / PRÓPRIA	62,30
PARTICIPANTE 065	S.R.P. LOPES	55,00
PARTICIPANTE 085	TILIBRA	62,25

**LOTE 87**

**Item: 87**      Quant.: 2.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 0,45  
 Descrição: ENVELOPE OFICIO BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	scrity / oficio	0,45
PARTICIPANTE 022	FORONI	0,45
PARTICIPANTE 031	IPECOL	0,45
PARTICIPANTE 090	SCRITY / PRÓPRIO	0,45
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,45
PARTICIPANTE 047	TILIBRA	0,44
PARTICIPANTE 093	própria / 2023	0,45
PARTICIPANTE 094	S.R.P. LOPES	0,38

**LOTE 88**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 88**      Quant.: 1.500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,45

Descrição: ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	propria / oficio	1,45
PARTICIPANTE 080	FORONI	1,45
PARTICIPANTE 097	IPECOL	1,45
PARTICIPANTE 060	SCRITY / PRÓPRIO	1,45
PARTICIPANTE 009	Própria / Própria	1,45
PARTICIPANTE 001	TILIBRA	1,44
PARTICIPANTE 062	PROPRIA / PROPRIA	1,45
PARTICIPANTE 033	própria / 2023	1,45
PARTICIPANTE 096	S.R.P. LOPES	1,25

**LOTE 89**

**Item: 89**      Quant.: 20      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 62,30

Descrição: ENVELOPE OURO 24X36 CX/100UND

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 024	scrity / 24 ouro	62,30
PARTICIPANTE 030	FORONI	62,30
PARTICIPANTE 071	IPECOL	62,30
PARTICIPANTE 099	SCRITY / PRÓPRIO	62,30
PARTICIPANTE 091	PROPRIA / PROPRIA	62,30
PARTICIPANTE 026	S.R.P. LOPES	50,00
PARTICIPANTE 056	TILIBRA	62,25

**LOTE 90**

**Item: 90**      Quant.: 6.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 0,39

Descrição: ENVELOPE PLASTICO FINO C/4 FUROS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	DAC	0,39
PARTICIPANTE 056	IPLAS	0,39
PARTICIPANTE 059	IPLAS / PRÓPRIO	0,39
PARTICIPANTE 004	DAC	0,38

**LOTE 91**

**Item: 91**      Quant.: 800      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,87

Descrição: ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 091	propria / color	1,87
PARTICIPANTE 093	FORONI	1,87
PARTICIPANTE 019	PROPRIA / PROPRIA	1,87
PARTICIPANTE 096	SCRITY / PRÓPRIO	1,87
PARTICIPANTE 065	IPECOL	1,87
PARTICIPANTE 082	S.R.P. LOPES	1,85

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 92** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE **LOTE 92** Val. Ref.: 31,67

Descrição: ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO DE METAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	MASTERPRINT	31,67
PARTICIPANTE 052	BRW	31,67
PARTICIPANTE 037	LEO ARTE / PRÓPRIO	31,67
PARTICIPANTE 049	MAKE+	31,64

**LOTE 93**

**Item: 93** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,33

Descrição: ESTOJO CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	onda / onda	9,00
PARTICIPANTE 038	STALO	20,33
PARTICIPANTE 056	BRW	20,33
PARTICIPANTE 022	LEO LEO / PRÓPRIO	20,33

**LOTE 94**

**Item: 94** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,80

Descrição: EVA ATOALHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	HAITI	7,80
PARTICIPANTE 068	BRW	7,80
PARTICIPANTE 006	BRW	7,74
PARTICIPANTE 053	MAKE / PRÓPRIO	7,80

**LOTE 95**

**Item: 95** Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,50

Descrição: EVA C/GLITER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	onda / onda	10,00
PARTICIPANTE 074	BRW	10,50
PARTICIPANTE 069	HAITI	10,50
PARTICIPANTE 056	BRW	10,42
PARTICIPANTE 019	MAKE / PRÓPRIO	10,50

**LOTE 96**

**Item: 96** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,24

Descrição: EVA ESTAMPADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	HAITI	9,24
PARTICIPANTE 066	BRW	9,24
PARTICIPANTE 046	BRW	9,22
PARTICIPANTE 037	MAKE / PRÓPRIO	9,24

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**Item: 97** Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE **LOTE 97** Val. Ref.: 4,17

Descrição: EVA LISO 40X60

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	onda / onda	4,17
PARTICIPANTE 080	BRW	4,17
PARTICIPANTE 058	HAITI	4,17
PARTICIPANTE 002	MAKE+	4,12
PARTICIPANTE 066	MAKE / PRÓPRIO	4,17

**LOTE 98**

**Item: 98** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,40

Descrição: EXTRATOR DE GRAMPOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	onda / onda	5,00
PARTICIPANTE 011	CARBRINK	5,40
PARTICIPANTE 070	MASTERPRINT	5,40
PARTICIPANTE 069	CAVIA	5,35
PARTICIPANTE 016	JOCAR / PRÓPRIO	5,40

**LOTE 99**

**Item: 99** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 193,67

Descrição: FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	propria / a	193,67
PARTICIPANTE 020	LUMIARTE	193,67
PARTICIPANTE 098	Própria / Própria	193,67
PARTICIPANTE 083	S.R.P. LOPES	173,00
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PRÓPRIA	190,00
PARTICIPANTE 059	PROPRIA / PRÓPRIO	193,67
PARTICIPANTE 023	PROPRIA / PROPRIA	193,67

**LOTE 100**

**Item: 100** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,52

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO. AM. URGENCIA/EMERGENCIA 56 CR 100X1 31,5X21,5. FV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	própria / 2023	40,52
PARTICIPANTE 030	propria / a	40,52
PARTICIPANTE 020	S.R.P. LOPES	34,00
PARTICIPANTE 084	Própria / Própria	40,52
PARTICIPANTE 077	PROPRIA / PROPRIA	40,52

**LOTE 101**

**Item: 101** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 136,34

Descrição: FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO

*mgio*

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 087	ACRIMET / PRÓPRIO	136,34
PARTICIPANTE 046	ACRIMET	136,34

**LOTE 102**

**Item: 102**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 24,90

Descrição: FIO DE SISAL RREL 500/1 ESPESSURA : 3MM. FIO 100% SISAL USADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO EM GERAL. O ROLO CONTÉM 100 METROS. COR NATURAL.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 010	SISALSUL	24,85
PARTICIPANTE 088	RREL	24,90
PARTICIPANTE 071	SISAL SUL / PRÓPRIO	24,90

**LOTE 103**

**Item: 103**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,27

Descrição: FITA ADESIVA 12X40

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 033	EUROCELL	2,27
PARTICIPANTE 003	DELFIX	2,27
PARTICIPANTE 057	ADELBRAS	2,25
PARTICIPANTE 078	DELFIX / PRÓPRIO	2,27

**LOTE 104**

**Item: 104**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,56

Descrição: FITA ADESIVA 18X10 MTS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 015	EUROCELL	2,56
PARTICIPANTE 031	DELFIX	2,56
PARTICIPANTE 038	DELFIX / PRÓPRIO	2,56

**LOTE 105**

**Item: 105**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,33

Descrição: FITA ADESIVA 45X40

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 087	EUROCELL	6,33
PARTICIPANTE 058	DELFIX	6,33
PARTICIPANTE 097	ADELBRAS	6,29
PARTICIPANTE 085	DELFIX / PRÓPRIO	6,33

**LOTE 106**

**Item: 106**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,29

Descrição: FITA CREPE 18MM X 50MTS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	ADELBRAS	6,29
PARTICIPANTE 016	DELFIX	6,29
PARTICIPANTE 095	ADELBRAS	6,28
PARTICIPANTE 014	DELFIX / PRÓPRIO	6,29
PARTICIPANTE 007	NACIONAL	6,28

**LOTE 107**

**Item: 107**      Quant.: 60      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,33  
 Descrição: FITA DUPLA FACE 12 X 30

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 034	EUROCELL	13,33
PARTICIPANTE 019	DELFIX	13,33
PARTICIPANTE 010	DELFIX / PRÓPRIO	13,33
PARTICIPANTE 095	ADELBRAS	13,25

**LOTE 108**

**Item: 108**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 16,93  
 Descrição: FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 MTS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 040	ADELBRAS	16,93
PARTICIPANTE 049	DELFIX	16,93
PARTICIPANTE 016	RIO / PROPRIO	16,93
PARTICIPANTE 021	ADELBRAS	16,92

**LOTE 109**

**Item: 109**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 36,50  
 Descrição: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 PRETA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 061	MASTERPRINT	36,50
PARTICIPANTE 048	MASTERPRINT	36,50
PARTICIPANTE 082	MASTERPRINT / PROPRIO	36,50
PARTICIPANTE 064	MASTERPRINT	36,45

**LOTE 110**

**Item: 110**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 7,33  
 Descrição: FITILHO PLASTICO 1 ROLOS C/50M, USADA EM ARTESANATO EMBALAGENS, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, COMPOSIÇÃO PE, PP

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 054	VMP	7,33
PARTICIPANTE 057	NIZURI / PRÓPRIO	7,33
PARTICIPANTE 067	FESTA	7,20

**LOTE 111**

**Item: 111**      Quant.: 25      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 74,30  
 Descrição: FOLHA ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 CX/100 UNID



211

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PRÓPRIA	74,30
PARTICIPANTE 037	COLACRIL	74,30
PARTICIPANTE 048	POLIFIX	74,30
PARTICIPANTE 096	MASTERPRINT / PRÓPRIO	74,30
PARTICIPANTE 095	COLACRIL	74,25

**LOTE 112**

**Item: 112** Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,65  
 Descrição: FOTOCOPIAS COLORIDAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Própria / Própria	1,65
PARTICIPANTE 006	HP	1,65
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,65
PARTICIPANTE 073	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1,65
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA	1,62

**LOTE 113**

**Item: 113** Quant.: 10.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,62  
 Descrição: FOTOCOPIAS P/B

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	Própria / Própria	0,62
PARTICIPANTE 041	HP	0,62
PARTICIPANTE 028	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,62
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA / PRÓPRIO	0,62
PARTICIPANTE 026	PRÓPRIA	0,61

**LOTE 114**

**Item: 114** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,49  
 Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	DELTA	6,49
PARTICIPANTE 080	DELTA	6,49
PARTICIPANTE 051	DELTA / PRÓPRIO	6,49
PARTICIPANTE 018	DELTA	6,47

**LOTE 115**

**Item: 115** Quant.: 350 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,73  
 Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UNIDADE COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	DELTA	7,73
PARTICIPANTE 046	DELTA	7,73
PARTICIPANTE 016	DELTA / PRÓPRIO	7,73
PARTICIPANTE 030	DELTA	7,69

212

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 116**

**Item: 116** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,50  
Descrição: GIZÃO DE CERA 12 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	onda / onda	5,39
PARTICIPANTE 072	PIRATININGA	6,50
PARTICIPANTE 079	DELTA	6,50
PARTICIPANTE 061	PIRATININGA / PRÓPRIO	6,50

**LOTE 117**

**Item: 117** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,06  
Descrição: GRAFITE 0.5MM TUBO COM.12 MINAS MACIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	LEO E LEO	3,06
PARTICIPANTE 019	BRW	2,99
PARTICIPANTE 080	BRW / PRÓPRIO	3,06

**LOTE 118**

**Item: 118** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,06  
Descrição: GRAFITE 0.7MM 2B TUBO COM.12 MINAS MACIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	LEO E LEO	3,06
PARTICIPANTE 001	BRW	2,99
PARTICIPANTE 081	BRW / PRÓPRIO	3,06

**LOTE 119**

**Item: 119** Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 147,00  
Descrição: GRAMPEADOR CORPO METAL TIPO PISTOLA MODELO 106 PREMIUM PADRÃO COM CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/8, 106/6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	BRW	147,00
PARTICIPANTE 042	BRW	147,00
PARTICIPANTE 008	BRW	146,95
PARTICIPANTE 083	WESTERN / PRÓPRIO	147,00

**LOTE 120**

**Item: 120** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,00  
Descrição: GRAMPEADOR DE METAL (MESA) 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 1L.8 CM. LARGURA: 3.5CM. ALTURA: 5,4 CM 26/16 PARA ATÉ 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	onda / onda	44,00
PARTICIPANTE 061	BRW	44,00
PARTICIPANTE 007	BRW	44,00
PARTICIPANTE 026	BRW	43,95
PARTICIPANTE 025	BRW / PRÓPRIO	44,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 121** Quant.: 60 Unidade: ~~UNIDADE~~ **LOTE 121** Val. Ref.: 48,67

Descrição: GRAMPEADOR MESA METAL CAP 20FLS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 095	onda / onda	48,00
PARTICIPANTE 094	BRW	48,67
PARTICIPANTE 053	MASTERPRINT	48,67
PARTICIPANTE 006	BRW	48,64
PARTICIPANTE 056	BRW / PRÓPRIO	48,67

**LOTE 122**

**Item: 122** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,97

Descrição: GRAMPO 106/8

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 067	BRW	19,97
PARTICIPANTE 031	BRW	19,92
PARTICIPANTE 051	BRW / PRÓPRIO	19,97

**LOTE 123**

**Item: 123** Quant.: 250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,97

Descrição: GRAMPO 26/6 COBREADOS CX 5000 UND

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 018	onda / onda	7,15
PARTICIPANTE 070	BRW	8,97
PARTICIPANTE 009	BRW	8,97
PARTICIPANTE 058	BRW	8,92
PARTICIPANTE 065	BRW / PRÓPRIO	8,97

**LOTE 124**

**Item: 124** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,16

Descrição: GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS CXS 500 UND

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 093	onda / onda	6,38
PARTICIPANTE 003	BRW	6,16
PARTICIPANTE 029	BRW	6,16
PARTICIPANTE 084	BRW	6,12
PARTICIPANTE 052	BRW / PRÓPRIO	6,16

**LOTE 125**

**Item: 125** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,97

Descrição: GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 006	DELLO	26,97
PARTICIPANTE 023	BRW	26,97
PARTICIPANTE 063	DELLO	26,94
PARTICIPANTE 014	DELLO / PRÓPRIO	26,97

214

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 126**

**Item: 126** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,90

Descrição: GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	DELLO	23,90
PARTICIPANTE 011	BRW	23,90
PARTICIPANTE 088	TN	23,88
PARTICIPANTE 037	DELLO / PRÓPRIO	23,90

**LOTE 127**

**Item: 127** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,63

Descrição: INDICES DE A/Z 26X9

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	ACRIMET	28,63
PARTICIPANTE 019	ACRIMET	28,58
PARTICIPANTE 046	DE LUCAS / PRÓPRIO	28,63

**LOTE 128**

**Item: 128** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,64

Descrição: JUTA TECIDO TELA ARTESANATO DECORAÇÃO SISAL TRAMA C9 FECHADA 1 METRO DE LARGURA - 100% DE ALGODÃO. 100M<sup>2</sup>

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	IMPERIAL	18,64
PARTICIPANTE 070	CIRCULO	18,64
PARTICIPANTE 083	MAKE / PRÓPRIO	18,64

**LOTE 129**

**Item: 129** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,53

Descrição: KIT DE MIÇANGA ARTESANAL EM PÉROLAS EM DIVERSAS CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	SAO PEDRO	48,53
PARTICIPANTE 002	REAL SEDA	48,53
PARTICIPANTE 093	ENVK / PRÓPRIO	48,53

**LOTE 130**

**Item: 130** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,53

Descrição: KIT DE MIÇANGA ARTESANAL INFANTIL EM DIVERSAS CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	SAO PEDRO	48,53
PARTICIPANTE 053	REAL SEDA	48,53
PARTICIPANTE 060	ENVK / PRÓPRIO	48,53

**LOTE 131**

**Item: 131** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 170,63

Descrição: KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1000

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 054	PREMIUM / DR1060	52,00
PARTICIPANTE 076	PROPRIA / DR1000	170,63
PARTICIPANTE 016	DSI / DR1060	170,63
PARTICIPANTE 023	FASTPRINTER / DR1000	170,63
PARTICIPANTE 005	MASTERPRINT	170,63
PARTICIPANTE 062	BY QUALY	170,63
PARTICIPANTE 014	PREMIUM CART / PROPRIO	170,63

**LOTE 132**

**Item: 132**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 170,63

Descrição: KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1010

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 050	PREMIUM / DR1060	52,00
PARTICIPANTE 020	PROPRIA / DR1010	170,63
PARTICIPANTE 017	DSI / DR1060	170,63
PARTICIPANTE 018	FASTPRINTER / DR1010	170,63
PARTICIPANTE 009	MASTERPRINT	170,63
PARTICIPANTE 004	BY QUALY	170,63
PARTICIPANTE 069	PREMIUM CART / PROPRIO	170,63

**LOTE 133**

**Item: 133**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 170,63

Descrição: KIT FOTOCONDUTOR BROTHER 1070

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 026	PREMIUM / DR1060	52,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIA / DR1070	170,63
PARTICIPANTE 075	DSI / DR1060	170,63
PARTICIPANTE 097	FASTPRINTER / DR1070	170,63
PARTICIPANTE 047	MASTERPRINT	170,63
PARTICIPANTE 045	BY QUALY	170,63
PARTICIPANTE 090	PREMIUM CART / PROPRIO	170,63

**LOTE 134**

**Item: 134**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 180,00

Descrição: kit fotocondutor drum hp cf 219<sup>a</sup>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 047	PREMIUM / 219A	48,00
PARTICIPANTE 049	PROPRIA / CF219	180,00
PARTICIPANTE 062	DSI / CF219A	180,00
PARTICIPANTE 078	FASTPRINTER / CF219A	180,00
PARTICIPANTE 069	MASTERPRINT	180,00
PARTICIPANTE 013	BY QUALY	180,00
PARTICIPANTE 067	PREMIUM CART / PRORPIO	180,00

**LOTE 135**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 135**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 9,66

Descrição: LAPIS DE COR CX/12 CORES LONGO CORPO DE MADEIRA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 095	onda / onda	14,07
PARTICIPANTE 076	LEO E LEO	9,66
PARTICIPANTE 011	BRW	9,66
PARTICIPANTE 023	MULTICOLLOR	9,64
PARTICIPANTE 007	LEO LEO / PRÓPRIO	9,66

**LOTE 136**

**Item: 136**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 49,00

Descrição: LAPIS PRETO CX/144 UND

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 063	onda / onda	49,00
PARTICIPANTE 049	LEO E LEO	49,00
PARTICIPANTE 003	BRW	49,00
PARTICIPANTE 071	LEO LEO / PRÓPRIO	49,00

**LOTE 137**

**Item: 137**      Quant.: 25      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 9,97

Descrição: LAPISEIRA 0,5MM. COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	BRW	9,97
PARTICIPANTE 006	BRW	9,94
PARTICIPANTE 072	BRW / PRÓPRIO	9,97

**LOTE 138**

**Item: 138**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 10,63

Descrição: LAPISEIRA 0,7MM COM PONTA METALICA FIXA GRIP EMBORRACHADO E BORRACHA COM TAMPA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 069	BRW	10,63
PARTICIPANTE 075	BRW	10,59
PARTICIPANTE 063	BRW / PRÓPRIO	10,63

**LOTE 139**

**Item: 139**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 29,00

Descrição: LINHA (FIO) DE CROCHE ENCANTADO MAGICO COLORIDO 100 G. MEDIDA DO NOVELO 10 ALTURA X 10 LARGURA X 10 COMPRIMENTO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 052	CIRCULO	29,00
PARTICIPANTE 054	CIRCULO	29,00
PARTICIPANTE 057	CIRCULO / PRÓPRIO	29,00

**LOTE 140**

**Item: 140**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 35,47

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: LINHA (FIO) DE CROCHE Nº 20 CORES VARIADAS 100% ALGODÃO 1150M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CIRCULO	35,47
PARTICIPANTE 083	CIRCULO	35,47
PARTICIPANTE 030	CIRCULO / PRÓPRIO	35,47

**LOTE 141**

**Item: 141** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,30

Descrição: LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	SAO DOMINGOS	19,30
PARTICIPANTE 064	SÃO DOMINGOS	19,30
PARTICIPANTE 061	TILIBRA / PRÓPRIO	19,30

**LOTE 142**

**Item: 142** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,24

Descrição: LIVRO PONTO TAMANHO UNIVERSITARIO 4 ASSINATURA C/100 FLS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	SAO DOMINGOS	30,24
PARTICIPANTE 086	SÃO DOMINGOS	30,24
PARTICIPANTE 070	TILIBRA	30,19
PARTICIPANTE 006	SÃO DOMINGOS / PRÓPRIO	30,24

**LOTE 143**

**Item: 143** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,67

Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FLS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	SAO DOMINGOS	26,67
PARTICIPANTE 007	SÃO DOMINGOS	26,67
PARTICIPANTE 052	TILIBRA	26,62
PARTICIPANTE 018	SAO DOMINGOS / PRÓPRIO	26,67

**LOTE 144**

**Item: 144** Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,90

Descrição: MARCA TEXTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	masterprint / masterprint	3,99
PARTICIPANTE 016	BRW	3,90
PARTICIPANTE 050	MASTERPRINT	3,90
PARTICIPANTE 058	MASTERPRINT	3,87
PARTICIPANTE 085	BRW / PRÓPRIO	3,90

**LOTE 145**

**Item: 145** Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,47

Descrição: MARCADOR CD/DVD AZUL PONTA FINA

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 068	BRW	8,47
PARTICIPANTE 084	BRW	8,44
PARTICIPANTE 058	BRW / PRÓPRIO	8,47

**LOTE 146**

<b>Item: 146</b>	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,47
Descrição: MARCADOR CD/DVD PRETA PONTA FINA			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 076	BRW	8,47
PARTICIPANTE 022	BRW	8,44
PARTICIPANTE 027	BRW / PRÓPRIO	8,47

**LOTE 147**

<b>Item: 147</b>	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,47
Descrição: MARCADOR CD/DVD VERMELHA PONTA FINA			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 049	BRW	8,47
PARTICIPANTE 036	BRW	8,44
PARTICIPANTE 001	BRW / PRÓPRIO	8,47

**LOTE 148**

<b>Item: 148</b>	Quant.: 400	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,80
Descrição: MASSINHA DE MODELAR AMIDO 12 CORES PESO 180GRS			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	onda / onda	7,99
PARTICIPANTE 057	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 092	ACRILEX	8,80
PARTICIPANTE 014	ACRILEX	8,74
PARTICIPANTE 073	LEO LEO / PRÓPRIO	8,80

**LOTE 149**

<b>Item: 149</b>	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,80
Descrição: MOLHA DEDO GEL			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 044	WALEU	5,80
PARTICIPANTE 008	WALLEU	5,74
PARTICIPANTE 075	BRW / PRÓPRIO	5,80

**LOTE 150**

<b>Item: 150</b>	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 99,64
Descrição: PAPEL CARBONO AZUL (MANUSCRITO) A4 210X297MM CX/100 FOLHAS			



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	HARDCOPY	99,64
PARTICIPANTE 049	RADEX	99,64
PARTICIPANTE 019	GRAMPLINE	99,58
PARTICIPANTE 014	RADEX / PRÓPRIO	99,64

**LOTE 151**

**Item: 151**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,08  
 Descrição: PAPEL CARTÃO LISO 48X66 CM CORES ADEFINIR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 072	RST	2,08
PARTICIPANTE 058	VMP	2,08
PARTICIPANTE 088	VMP	2,04
PARTICIPANTE 005	VMP / PRÓPRIO	2,08

**LOTE 152**

**Item: 152**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 24,83  
 Descrição: PAPEL CASCA DE OVO CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (210X297MM) E GRAMATURA DE 180MG/M² PACOTES COM 50 UNIDADES.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 098	MASTERPRINT	24,83
PARTICIPANTE 048	OFFPAPER	24,83
PARTICIPANTE 010	OFF PAPER	24,79
PARTICIPANTE 009	OFFPAPPER / PROPRIO	24,83

**LOTE 153**

**Item: 153**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,25  
 Descrição: PAPEL COLORSET LISO 48X66 CM CORES A DEFINIR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 088	RST	2,25
PARTICIPANTE 013	VMP	2,25
PARTICIPANTE 087	VMP	2,22
PARTICIPANTE 048	VMP / PRÓPRIO	2,25

**LOTE 154**

**Item: 154**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,80  
 Descrição: PAPEL CREPON ROLO 48X2MTS CORES VARIADAS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 063	RST	2,80
PARTICIPANTE 024	VMP	2,80
PARTICIPANTE 097	VMP	2,69
PARTICIPANTE 099	VMP / PRÓPRIO	2,80

**LOTE 155**

**Item: 155**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,84  
 Descrição: PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	MASTERPRINT	1,84
PARTICIPANTE 093	OFF PAPER	1,65
PARTICIPANTE 095	OFF PAPPER / PROPRIO	1,84

**LOTE 156**

**Item: 156**      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,37  
 Descrição: PAPEL DOBRADURA 40X60CM CORES A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	RST	1,37
PARTICIPANTE 018	VMP	1,32
PARTICIPANTE 030	VMP / PRÓPRIO	1,37

**LOTE 157**

**Item: 157**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,83  
 Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO C/BRILHO GRAMATURA 130 A-4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	MASTERPRINT	2,83
PARTICIPANTE 041	OFFPAPER	2,83
PARTICIPANTE 058	MASTERPRINT	2,74
PARTICIPANTE 048	MASTERPRINT / PRÓPRIO	2,83

**LOTE 158**

**Item: 158**      Quant.: 40      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 38,97  
 Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	MASTERPRINT	38,97
PARTICIPANTE 016	OFFPAPER	38,97
PARTICIPANTE 021	MASTERPRINT	38,92
PARTICIPANTE 004	MASTERPRINT / PRÓPRIO	38,97

**LOTE 159**

**Item: 159**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,56  
 Descrição: PAPEL LAMINADO 48X60CM CORESVARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	RST	2,56
PARTICIPANTE 039	VMP	2,56
PARTICIPANTE 027	VMP	2,49
PARTICIPANTE 007	VMP / PRÓPRIO	2,56

**LOTE 160**

**Item: 160**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 11,13  
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 013	chamex / a4	11,13
PARTICIPANTE 050	REPORT	11,13
PARTICIPANTE 007	SUZANO	11,13
PARTICIPANTE 084	REPORT	10,98
PARTICIPANTE 051	REPORT / PRÓPRIO	11,13

**LOTE 161**

**Item: 161**      Quant.: 1.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 304,34  
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M<sup>2</sup> - ULTRA BRANCO - RESMAS COM 500 FOLHAS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 013	report / a4 alcalino	304,34
PARTICIPANTE 011	REPORT	304,34
PARTICIPANTE 081	CHAMEX / SOLUTION	304,34
PARTICIPANTE 049	REPORT	304,00
PARTICIPANTE 015	chamex / a4	304,34
PARTICIPANTE 054	REPORT / PRÓPRIO	304,34
PARTICIPANTE 094	MAGNUM	304,34
PARTICIPANTE 083	SUZANO/CHAMEX / A4	304,29
PARTICIPANTE 033	CHAMEX / SOLUTION	304,34

**LOTE 162**

**Item: 162**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,15  
 Descrição: PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 A-4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 022	OFFPAPER	1,15
PARTICIPANTE 036	MASTERPRINT	1,15
PARTICIPANTE 068	OFFPAPPER / PROPRIO	1,15
PARTICIPANTE 098	OFF PAPER	1,12

**LOTE 163**

**Item: 163**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 21,60  
 Descrição: PASTA AZ LOMBO LARGO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	FRAMA	21,60
PARTICIPANTE 010	DAC	21,60
PARTICIPANTE 096	FRAMA / PRÓPRIO	21,60
PARTICIPANTE 030	FRAMA	21,58

**LOTE 164**

**Item: 164**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,59  
 Descrição: PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 026	própria / 2023	2,59
PARTICIPANTE 006	S.R.P. LOPES	2,40

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 165**

**Item: 165** Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,69  
Descrição: PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	Própria / Própria	5,69
PARTICIPANTE 077	DAC	5,69
PARTICIPANTE 068	própria / 2023	5,69
PARTICIPANTE 051	S.R.P. LOPES	5,55

**LOTE 166**

**Item: 166** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,97  
Descrição: PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES C/ COLCHETES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	DAC	27,97
PARTICIPANTE 074	DAC	27,97
PARTICIPANTE 071	TN / PRÓPRIO	27,97
PARTICIPANTE 041	DAC	27,92

**LOTE 167**

**Item: 167** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,80  
Descrição: PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL C/ GRAMPO PLASTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	ICL	2,80
PARTICIPANTE 004	CACIQUE	2,80
PARTICIPANTE 005	FRAMA / PRÓPRIO	2,80

**LOTE 168**

**Item: 168** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,57  
Descrição: PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	ICL	3,57
PARTICIPANTE 064	ACP	3,57
PARTICIPANTE 071	DELLO	3,52
PARTICIPANTE 016	PLASTLINE / PRÓPRIO	3,57

**LOTE 169**

**Item: 169** Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,42  
Descrição: PASTA PAPEL COM ELASTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	ICL	3,42
PARTICIPANTE 058	CACIQUE	3,42
PARTICIPANTE 012	FRAMA	3,39
PARTICIPANTE 056	FRAMA / PRÓPRIO	3,42

**LOTE 170**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 170**      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 8,47

Descrição: PASTA PLASTICA 40MM C/ ELASTICO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 079	ALAPLAST	8,47
PARTICIPANTE 099	DAC	8,47
PARTICIPANTE 094	DAC	8,44
PARTICIPANTE 025	POLIBRAS / PRÓPRIO	8,47

**LOTE 171**

**Item: 171**      Quant.: 150      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 6,37

Descrição: PASTA PLASTICA 30MM C/ ELASTICO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 068	ALAPLAST	6,37
PARTICIPANTE 050	DAC	6,37
PARTICIPANTE 009	DAC	6,34
PARTICIPANTE 081	POLIBRAS / PRÓPRIO	6,37

**LOTE 172**

**Item: 172**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 9,66

Descrição: PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 020	ALAPLAST	9,66
PARTICIPANTE 001	DAC	9,66
PARTICIPANTE 076	DAC	9,64
PARTICIPANTE 095	POLIBRAS / PRÓPRIO	9,66

**LOTE 173**

**Item: 173**      Quant.: 600      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,50

Descrição: PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 072	ALAPLAST	4,50
PARTICIPANTE 077	DAC	4,50
PARTICIPANTE 073	DAC	4,47
PARTICIPANTE 081	POLIBRAS / PRÓPRIO	4,50

**LOTE 174**

**Item: 174**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 46,97

Descrição: PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 062	DAC	46,97
PARTICIPANTE 096	DAC	46,97
PARTICIPANTE 016	DAC	46,92
PARTICIPANTE 067	POLIBRAS / PRÓPRIO	46,97

**LOTE 175**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 175** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 78,67

Descrição: PASTA SANFONADA C/31 REPARTIÇÕES PLASTICA TAM A-4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	DAC	78,67
PARTICIPANTE 012	DAC	78,67
PARTICIPANTE 089	DAC	78,62
PARTICIPANTE 098	POLIBRAS / PRÓPRIO	78,67

**LOTE 176**

**Item: 176** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 177,00

Descrição: PASTA SUSPensa COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	ICL	177,00
PARTICIPANTE 073	CACIQUE	177,00
PARTICIPANTE 081	FRAMA	176,89
PARTICIPANTE 040	TN / PRÓPRIO	177,00

**LOTE 177**

**Item: 177** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,94

Descrição: PERCEVEJO CX/100 UNIDADES 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	BRW	6,94
PARTICIPANTE 088	BRW	6,92
PARTICIPANTE 023	BRW / PRÓPRIO	6,94

**LOTE 178**

**Item: 178** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 80,34

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO TIPO MESA COM 2 FUIROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLASTICO E REGUA DE AMRÇAÇÃO LATERAL, PERFURAÇÃO MINIMA 35 FOLHAS A4, COM MARGEADOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	BRW	80,34
PARTICIPANTE 037	JOCAR	80,34
PARTICIPANTE 069	BRW	80,25
PARTICIPANTE 080	BRW / PROPRIO	80,34

**LOTE 179**

**Item: 179** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,19

Descrição: PILHA AA ZINCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	ELGIN	2,19
PARTICIPANTE 072	RAYOVAC	2,19
PARTICIPANTE 042	ELGIN	2,15
PARTICIPANTE 011	ELGIN / PROPRIO	2,19
PARTICIPANTE 005	ELGIN/RAYOVAC/KNUP	2,19

225

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 180**

**Item: 180** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,75  
Descrição: PILHA AAA ZINCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	ELGIN	2,75
PARTICIPANTE 087	RAYOVAC	2,75
PARTICIPANTE 074	ELGIN / PROPRIO	2,75
PARTICIPANTE 077	ELGIN/RAYOVAC/KNUP	2,75
PARTICIPANTE 095	ELGIN	2,72

**LOTE 181**

**Item: 181** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,63  
Descrição: PILHA BATERIA 9V ALCALINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	ELGIN	14,63
PARTICIPANTE 051	MAXPRINT	14,63
PARTICIPANTE 062	ELGIN / PROPRIO	14,63
PARTICIPANTE 094	ELGIN	14,62
PARTICIPANTE 092	ELGIN	14,62

**LOTE 182**

**Item: 182** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,83  
Descrição: PINCEL CHATO N 10 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	KIT	4,83
PARTICIPANTE 058	LEO E LEO	4,83
PARTICIPANTE 052	LEO LEO / PROPRIO	4,83
PARTICIPANTE 005	LEONORA	4,82

**LOTE 183**

**Item: 183** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,43  
Descrição: PINCEL CHATO N 12 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	KIT	5,43
PARTICIPANTE 017	LEO E LEO	5,43
PARTICIPANTE 073	LEO LEO / PROPRIO	5,43
PARTICIPANTE 093	LEONORA	5,38

**LOTE 184**

**Item: 184** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,56  
Descrição: PINCEL CHATO N 16 PINTURA ARTESANATO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	KIT	5,56
PARTICIPANTE 060	LEO E LEO	5,56
PARTICIPANTE 005	LEO LEO / PROPRIO	5,56
PARTICIPANTE 088	LEONORA	5,52

**LOTE 185**

**Item: 185**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 7,50  
 Descrição: PINCEL CHATO N 18 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	KIT	7,50
PARTICIPANTE 065	LEO E LEO	7,50
PARTICIPANTE 081	LEO LEO / PROPRIO	7,50
PARTICIPANTE 038	LEONORA	7,45

**LOTE 186**

**Item: 186**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,27  
 Descrição: PINCEL CHATO N 2 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	KIT	3,27
PARTICIPANTE 027	LEO E LEO	3,27
PARTICIPANTE 062	LEO LEO / PROPRIO	3,27
PARTICIPANTE 096	LEONORA	3,24

**LOTE 187**

**Item: 187**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,83  
 Descrição: PINCEL CHATO N 4 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	KIT	3,83
PARTICIPANTE 004	LEO E LEO	3,83
PARTICIPANTE 024	LEO LEO / PROPRIO	3,83
PARTICIPANTE 044	LEONORA	3,78

**LOTE 188**

**Item: 188**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,97  
 Descrição: PINCEL CHATO N 6 PINTURA ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	KIT	3,97
PARTICIPANTE 045	LEO E LEO	3,97
PARTICIPANTE 078	LEO LEO / PROPRIO	3,97
PARTICIPANTE 060	LEONORA	3,92

**LOTE 189**

**Item: 189**      Quant.: 100      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 4,50  
 Descrição: PINCEL CHATO N 8 PINTURA ARTESANATO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	KIT	4,50
PARTICIPANTE 013	LEO E LEO	4,50
PARTICIPANTE 071	LEO LEO / PROPRIO	4,50
PARTICIPANTE 090	LEONORA	4,45

**LOTE 190**

**Item: 190** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,37  
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	MASTERPRINT	6,37
PARTICIPANTE 037	TN / PROPRIO	6,37
PARTICIPANTE 045	BRW	6,34

**LOTE 191**

**Item: 191** Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,20  
Descrição: PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	MASTERPRINT	6,20
PARTICIPANTE 055	BRW / PROPRIO	6,20
PARTICIPANTE 031	BRW	6,15

**LOTE 192**

**Item: 192** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,00  
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	onda / onda	47,00
PARTICIPANTE 054	GATTE	47,00
PARTICIPANTE 020	GATTE	47,00
PARTICIPANTE 016	WESTERN / PROPRIO	47,00
PARTICIPANTE 097	JOCAR	46,95

**LOTE 193**

**Item: 193** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,97  
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	onda / onda	35,00
PARTICIPANTE 011	GATTE	35,97
PARTICIPANTE 042	GATTE	35,97
PARTICIPANTE 035	WESTERN / PROPRIO	35,97
PARTICIPANTE 040	JOCAR	35,92

**LOTE 194**

**Item: 194** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,50  
Descrição: PLACA DE ISOPOR 20MM TAM 1 MTX 50 CM

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PLACTERM	9,50
PARTICIPANTE 003	PLACTERM / PROPRIO	9,50
PARTICIPANTE 079	PLACTERM	9,45

**LOTE 195**

**Item: 195**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,13  
 Descrição: PLACA DE ISOPOR 30 MM TAM 1 MT X 50 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PLACTERM	12,13
PARTICIPANTE 004	PLACTERM / PROPRIO	12,13
PARTICIPANTE 090	PLACTERM	12,05

**LOTE 196**

**Item: 196**      Quant.: 80      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 66,27  
 Descrição: PLASTICO ADESIVO CONTACT COR LISA ROLO 10 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	COLACRIL	66,27
PARTICIPANTE 087	LEO ARTE	66,27
PARTICIPANTE 082	LEONORA / PROPRIO	66,27
PARTICIPANTE 037	DAC	66,22

**LOTE 197**

**Item: 197**      Quant.: 30      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 87,67  
 Descrição: PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	COLACRIL	87,67
PARTICIPANTE 029	LEO ARTE	87,67
PARTICIPANTE 008	LEONORA / PROPRIO	87,67
PARTICIPANTE 071	LEONORA	87,62

**LOTE 198**

**Item: 198**      Quant.: 50      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 93,00  
 Descrição: PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 MTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	COLACRIL	93,00
PARTICIPANTE 086	LEO ARTE	93,00
PARTICIPANTE 021	LEONORA / PROPRIO	93,00

**LOTE 199**

**Item: 199**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 9,33  
 Descrição: PLASTIFICAÇÃO A-4

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	MENNO	9,33
PARTICIPANTE 022	PROPRIA	9,24
PARTICIPANTE 081	PROPRIA / PROPRIO	9,33

**LOTE 200**

**Item: 200** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,67  
Descrição: PORTA CANETA /CLIPS/ PAPEL PLASTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	WALEU	29,67
PARTICIPANTE 012	NOVACRIL	29,67
PARTICIPANTE 018	WALLEU	29,62
PARTICIPANTE 057	WALLEU / PROPRIO	29,67

**LOTE 201**

**Item: 201** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,30  
Descrição: PRANCHETA EM MDF TAM OFICIO PEGADOR DE METAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	STALO	10,30
PARTICIPANTE 093	NOVACRIL	10,30
PARTICIPANTE 013	ACRIMET	10,25
PARTICIPANTE 074	SOUZA / PROPRIO	10,30

**LOTE 202**

**Item: 202** Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 185,33  
Descrição: QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	STALO	185,33
PARTICIPANTE 024	CORTIART	185,33
PARTICIPANTE 010	STALO	185,25
PARTICIPANTE 062	SOUZA / PROPRIO	185,33
PARTICIPANTE 040	LOUSART / QBMP006	185,00

**LOTE 203**

**Item: 203** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 90,67  
Descrição: QUADRO BRANCO 90CM X 60 CM MOLDURA MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	STALO	90,67
PARTICIPANTE 003	CORTIART	90,67
PARTICIPANTE 049	SOUZA / PROPRIO	90,67
PARTICIPANTE 026	LOUSART / QBMP004	90,00
PARTICIPANTE 011	STALO	90,62

**LOTE 204**

**Item: 204** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 153,67  
Descrição: QUADRO VERDE 1,20 CM X 90CM MOLDURA MADEIRA

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 069	STALO	153,67
PARTICIPANTE 098	CORTIART	153,67
PARTICIPANTE 072	SOUZA / PROPRIO	153,67
PARTICIPANTE 020	STALO	153,62
PARTICIPANTE 064	LOUSART / QVMP006	153,00

**LOTE 205**

**Item: 205**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 80,67  
 Descrição: QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 070	STALO	80,67
PARTICIPANTE 075	CORTIART	80,67
PARTICIPANTE 021	SOUZA / PROPRIO	80,67
PARTICIPANTE 096	LOUSART / QVMP004	80,00
PARTICIPANTE 098	STALO	80,62

**LOTE 206**

**Item: 206**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 7,63  
 Descrição: REABASTECEDOR CARIMBO 40ML CORES A ESCOLHER

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 024	RADEX	7,63
PARTICIPANTE 077	RADEX / PROPRIO	7,63
PARTICIPANTE 043	RADEX	7,59

**LOTE 207**

**Item: 207**      Quant.: 15      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 8,57  
 Descrição: REABASTECEDOR PINCEL PERMANENTE 40ML CORE A ESCOLHER

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 025	RADEX	8,57
PARTICIPANTE 079	RADEX / PROPRIO	8,57

**LOTE 208**

**Item: 208**      Quant.: 1.300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,59  
 Descrição: REFIL DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE GROSSA . DIMENSÕES APROX 11,20MM X 30CM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 015	RENDICOLA	2,59
PARTICIPANTE 051	RENDICOLLA	2,59
PARTICIPANTE 093	BRW	2,55
PARTICIPANTE 002	LEONORA / PROPRIO	2,59

**LOTE 209**

**Item: 209**      Quant.: 1.500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 1,75  
 Descrição: REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE DIMENSÕES APROX 7,5MM X 30CM

231

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	RENDICOLA	1,75
PARTICIPANTE 019	RENDCOLLA	1,75
PARTICIPANTE 098	BRW	1,72
PARTICIPANTE 009	LEONORA / PROPRIO	1,75

**LOTE 210**

**Item: 210** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,90  
Descrição: REGUA DE ALUMINIO 30CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	WALEU	1,90

**LOTE 211**

**Item: 211** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,60  
Descrição: REGUA PLASTICA 30CM SIMPLES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	WALEU	2,60
PARTICIPANTE 033	waleu / waleu	2,06
PARTICIPANTE 017	WALLEU	2,55
PARTICIPANTE 090	WALEU	2,60
PARTICIPANTE 037	WALLEU / PROPRIO	2,60

**LOTE 212**

**Item: 212** Quant.: 75 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,63  
Descrição: REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	WALEU	7,63
PARTICIPANTE 086	LEO E LEO	7,63
PARTICIPANTE 068	ACRIMET	7,58
PARTICIPANTE 008	ACRIMET / PROPRIO	7,63

**LOTE 213**

**Item: 213** Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,53  
Descrição: TECIDO TNT COR LISA EM METRO LARGURA 1,40 MT CORES A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	SANTA FÉ	4,53
PARTICIPANTE 057	SANTA FÉ	4,53
PARTICIPANTE 030	DUBBLEX	4,45
PARTICIPANTE 017	MAKE / PROPRIO	4,53

**LOTE 214**

**Item: 214** Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,92  
Descrição: TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	SANTA FÉ	2,92
PARTICIPANTE 068	MAKE / PROPRIO	2,92

**LOTE 215**

**Item: 215** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,33  
Descrição: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX/20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	onda / onda	70,00
PARTICIPANTE 016	BRW	95,33
PARTICIPANTE 002	MASTERPRINT	95,33
PARTICIPANTE 032	MAKE / PROPRIO	95,33

**LOTE 216**

**Item: 216** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,50  
Descrição: TESOURA MULTIUSO 19MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	onda / onda	20,00
PARTICIPANTE 080	BRW	21,50
PARTICIPANTE 056	MASTERPRINT	21,50
PARTICIPANTE 020	MASTERPRINT / PROPRIO	21,50

**LOTE 217**

**Item: 217** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,63  
Descrição: TINTA EPSON UNIVERSAL AMARELA ET365Y

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	DSI / T664420	38,63
PARTICIPANTE 052	BY QUALY	38,63
PARTICIPANTE 055	MASTERPRINT	38,63
PARTICIPANTE 016	MASTERPRINT / PROPRIO	38,63

**LOTE 218**

**Item: 218** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,63  
Descrição: TINTA EPSON UNIVERSAL CIAN ET365C

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	DSI / T664220	38,63
PARTICIPANTE 046	BY QUALY	38,63
PARTICIPANTE 030	MASTERPRINT	38,63
PARTICIPANTE 080	MASTERPRINT / PROPRIO	38,63

**LOTE 219**

**Item: 219** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,34  
Descrição: TINTA EPSON UNIVERSAL EPSON ET365 BLACK LITRO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	DSI / T664120	67,34
PARTICIPANTE 074	BY QUALY	67,34
PARTICIPANTE 067	MASTERPRINT	67,34
PARTICIPANTE 035	FASTPRINTER / ET365	67,34
PARTICIPANTE 076	KORA / PROPRIO	67,34

**LOTE 220**

**Item: 220** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,63  
Descrição: TINTA EPSON UNIVERSAL MARGENTA ET365M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	DSI / T664320	38,63
PARTICIPANTE 075	BY QUALY	38,63
PARTICIPANTE 028	MASTERPRINT	38,63
PARTICIPANTE 092	MASTERPRINT / PROPRIO	38,63

**LOTE 221**

**Item: 221** Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,77  
Descrição: TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PIRA	42,77
PARTICIPANTE 051	PIRATININGA	42,77
PARTICIPANTE 088	ACRILEX	41,50
PARTICIPANTE 053	PIRATININGA / PROPRIA	42,77

**LOTE 222**

**Item: 222** Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,40  
Descrição: TINTA GUACHE CX/6 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PIRA	7,40
PARTICIPANTE 053	PIRATININGA	7,40
PARTICIPANTE 079	ACRILEX	7,35
PARTICIPANTE 034	PIRATININGA / PROPRIA	7,40

**LOTE 223**

**Item: 223** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,34  
Descrição: TINTA PARA CARIMBO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	RADEX	22,34
PARTICIPANTE 087	RADEX	22,25
PARTICIPANTE 016	RADEX / PROPRIA	22,34

**LOTE 224**

**Item: 224** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,29  
Descrição: TINTA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS

234

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	ACRILEX	6,29
PARTICIPANTE 064	ACRILEX	6,29
PARTICIPANTE 032	ACRILEX	6,25
PARTICIPANTE 098	ACRILEX / PROPRIA	6,29

**LOTE 225**

**Item: 225** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,00  
Descrição: TONER 219A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PREMIUM / 219A	48,00
PARTICIPANTE 061	PROPRIA / CF219	105,00
PARTICIPANTE 009	DSI / CF217A	105,00
PARTICIPANTE 076	FASTPRINTER / CF219A	105,00
PARTICIPANTE 002	master print / 219a	105,00
PARTICIPANTE 080	BY QUALY	105,00
PARTICIPANTE 025	MASTERPRINT	105,00
PARTICIPANTE 065	BY QUALITY / PROPRIA	105,00
PARTICIPANTE 026	MULTILASER	110,00

**LOTE 226**

**Item: 226** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 89,00  
Descrição: TONER 230A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PREMIUM / 230A	45,00
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / CF230	89,00
PARTICIPANTE 013	DSI / CF230A	89,00
PARTICIPANTE 043	BY QUALITY / PROPRIA	89,00
PARTICIPANTE 042	master print / 230a	89,00
PARTICIPANTE 033	BY QUALY	89,00
PARTICIPANTE 040	MASTERPRINT	89,00
PARTICIPANTE 072	FASTPRINTER / CF230A	89,00
PARTICIPANTE 071	MULTILASER	100,00

**LOTE 227**

**Item: 227** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,64  
Descrição: TONER 232 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	master print / 232 a	95,64
PARTICIPANTE 050	BY QUALY	95,64
PARTICIPANTE 022	DSI / CF232A	95,64
PARTICIPANTE 021	BY QUALITY / PROPRIA	95,64
PARTICIPANTE 049	MASTERPRINT	95,64
PARTICIPANTE 013	MULTILASER	100,00

**LOTE 228**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 228**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 58,90

Descrição: TONER 285A

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 097	PREMIUM / 285A	39,00
PARTICIPANTE 021	PROPRIA / CF285A	58,90
PARTICIPANTE 089	DSI / CE285A	58,90
PARTICIPANTE 057	BY QUALITY / PROPRIA	58,90
PARTICIPANTE 063	master print / 285 a	58,90
PARTICIPANTE 056	BY QUALY	58,90
PARTICIPANTE 077	MASTERPRINT	58,90
PARTICIPANTE 080	PREMIUM	58,85
PARTICIPANTE 011	FASTPRINTER / CE285A	58,90
PARTICIPANTE 047	MULTILASER	100,00

**LOTE 229**

**Item: 229**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 181,00

Descrição: TONER 410 MX

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	PREMIUM / MX410	180,00
PARTICIPANTE 083	BY QUALY	181,00
PARTICIPANTE 009	DSI / 60FBH00	181,00
PARTICIPANTE 091	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	181,00
PARTICIPANTE 011	master print / 410 mx	181,00
PARTICIPANTE 019	PROPRIA / 410MX	181,00
PARTICIPANTE 081	MASTERPRINT	181,00
PARTICIPANTE 018	FASTPRINTER / MX410	181,00
PARTICIPANTE 077	MULTILASER	200,00

**LOTE 230**

**Item: 230**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 153,97

Descrição: TONER COMPATIVEL BROTHER TN 850/ 3442 8 K

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 053	PREMIUM / TN3442	67,00
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / TN3442	153,97
PARTICIPANTE 063	DSI / TN850 / TN3442	153,97
PARTICIPANTE 050	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	153,97
PARTICIPANTE 020	master print / tn850/34428k	153,97
PARTICIPANTE 073	BY QUALY	153,97
PARTICIPANTE 076	MASTERPRINT	153,97
PARTICIPANTE 045	FASTPRINTER / TN850/TN3442	153,97
PARTICIPANTE 030	MULTILASER	200,00

**LOTE 231**

**Item: 231**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 134,00

Descrição: TONER COMPATIVEL COM BROTHER 2340/2370 TN 660/630 2,6K

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 053	PREMIUM / TN2340	39,00
PARTICIPANTE 010	PROPRIA / TN2340/660/630	134,00
PARTICIPANTE 047	DSI / TN660	134,00
PARTICIPANTE 048	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	134,00
PARTICIPANTE 004	master print / TN 660/630 2,6K	134,00
PARTICIPANTE 029	BY QUALY	134,00
PARTICIPANTE 060	MASTERPRINT	134,00
PARTICIPANTE 015	FASTPRINTER / TN2340/TN2370/TN660/TN630	134,00
PARTICIPANTE 050	MULTILASER	200,00

**LOTE 232**

**Item: 232**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 100,67  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN 1060/1000/DCP 1

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 012	PREMIUM / TN1060	32,00
PARTICIPANTE 098	PROPRIA / TN1060	100,67
PARTICIPANTE 065	DSI / TN1060	100,67
PARTICIPANTE 042	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	100,67
PARTICIPANTE 078	master print / TN 1060/1000/DCP 1	100,67
PARTICIPANTE 091	BY QUALY	100,67
PARTICIPANTE 041	MASTERPRINT	100,67
PARTICIPANTE 093	FASTPRINTER / TN1060/TN1000	100,67
PARTICIPANTE 022	MULTILASER	200,00
PARTICIPANTE 056	PREMIUM	99,50

**LOTE 233**

**Item: 233**      Quant.: 500      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 102,34  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP 135A/ 137FNW S/ CHIP W1105/ W11

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	PREMIUM / W1105 S/CHIP	67,00
PARTICIPANTE 034	PROPRIA / W1105	102,34
PARTICIPANTE 080	DSI / W1105A	102,34
PARTICIPANTE 014	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	102,34
PARTICIPANTE 037	master print / 135A	102,34
PARTICIPANTE 010	BY QUALY	102,34
PARTICIPANTE 079	MASTERPRINT	102,34
PARTICIPANTE 084	FASTPRINTER / W1105A - S/ CHIP	102,34
PARTICIPANTE 073	MULTILASER	200,00

**LOTE 234**

**Item: 234**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 130,67  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP 230 X M 203DN M227FDW

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 089	PREMIUM / 230A	98,00
PARTICIPANTE 092	PROPRIA / 230A	130,67
PARTICIPANTE 069	DSI / CF230X	130,67
PARTICIPANTE 018	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	130,67
PARTICIPANTE 007	master print / 230 X M 203DN M227FDW	130,67
PARTICIPANTE 047	BY QUALY	130,67
PARTICIPANTE 090	MASTERPRINT	130,67
PARTICIPANTE 003	FASTPRINTER / CF230X	130,67
PARTICIPANTE 041	MULTILASER	200,00

**LOTE 235**

**Item: 235**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 99,63

Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP 435/436/285 U 2 K

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	PREMIUM / 435/436/278/285	39,00
PARTICIPANTE 013	BY QUALY	99,63
PARTICIPANTE 080	DSI / CB435A / CB436A / CE285A	99,63
PARTICIPANTE 043	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	99,63
PARTICIPANTE 063	master print / 435/436/285 U 2 K	99,63
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / 285 UNIVERSAL	99,63
PARTICIPANTE 097	MASTERPRINT	99,63
PARTICIPANTE 010	PREMIUM	98,50
PARTICIPANTE 040	FASTPRINTER / 435/436/285	99,63
PARTICIPANTE 073	MULTILASER	200,00

**LOTE 236**

**Item: 236**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 92,94

Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP CE 278A 2.1 K

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 096	PREMIUM / 278A	39,00
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / CE278	92,94
PARTICIPANTE 015	DSI / CE278A	92,94
PARTICIPANTE 094	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	92,94
PARTICIPANTE 009	master print / CE 278A 2.1 K	92,94
PARTICIPANTE 021	BY QUALY	92,94
PARTICIPANTE 045	MASTERPRINT	92,94
PARTICIPANTE 092	PREMIUM	92,50
PARTICIPANTE 048	FASTPRINTER / CE278A	92,94
PARTICIPANTE 083	MULTILASER	200,00

**LOTE 237**

**Item: 237**      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 133,00

Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP CF M402N/M426DW

238

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PREMIUM / 226A	63,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIA / CF226A	133,00
PARTICIPANTE 009	DSI / CF226A	133,00
PARTICIPANTE 024	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	133,00
PARTICIPANTE 054	master print / CF M402N/M426DW	133,00
PARTICIPANTE 015	BY QUALY	133,00
PARTICIPANTE 045	MASTERPRINT	133,00
PARTICIPANTE 044	PREMIUM	132,50
PARTICIPANTE 006	FASTPRINTER / M402/M426	133,00
PARTICIPANTE 060	MULTILASER	200,00

**LOTE 238**

Item: 238      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 136,67  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP CF226A M402N /M426DW

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PREMIUM / 226A	63,00
PARTICIPANTE 063	BY QUALY	136,67
PARTICIPANTE 067	DSI / CF226A	136,67
PARTICIPANTE 057	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	136,67
PARTICIPANTE 043	master print / CF226A M402N /M426DW	136,67
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / CF226	136,67
PARTICIPANTE 060	MASTERPRINT	136,67
PARTICIPANTE 028	PREMIUM	136,00
PARTICIPANTE 086	FASTPRINTER / CF226A	136,67
PARTICIPANTE 040	MULTILASER	200,00

**LOTE 239**

Item: 239      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 126,97  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP CF283 A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	PREMIUM / 283A	39,00
PARTICIPANTE 084	BY QUALY	126,97
PARTICIPANTE 037	DSI / CF283A	126,97
PARTICIPANTE 021	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	126,97
PARTICIPANTE 011	master print / CF283 A	126,97
PARTICIPANTE 081	PROPRIA / CF283A	126,97
PARTICIPANTE 007	MASTERPRINT	126,97
PARTICIPANTE 051	PREMIUM	125,00
PARTICIPANTE 014	FASTPRINTER / CF283A	126,97
PARTICIPANTE 012	MULTILASER	200,00

**LOTE 240**

Item: 240      Quant.: 300      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 90,27  
 Descrição: TONER COMPATIVEL COM HP435/436/285 U 2K

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	PREMIUM / 435Q436/278/285A	39,00
PARTICIPANTE 004	PROPRIA / 285 UNIVERSAL	90,27
PARTICIPANTE 080	DSI / CB435A / CB436A / CE285A	90,27
PARTICIPANTE 005	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	90,27
PARTICIPANTE 015	master print / 435/436/285 U 2K	90,27
PARTICIPANTE 018	BY QUALY	90,27
PARTICIPANTE 083	MASTERPRINT	90,27
PARTICIPANTE 035	PREMIUM	89,00
PARTICIPANTE 006	FASTPRINTER / 435A/436A/285A	90,27
PARTICIPANTE 037	MULTILASER	200,00

**LOTE 241**

Item: 241      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 136,27  
Descrição: TONER COMPATIVEL COM HPCF 217ª 1,6K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	PREMIUM / 217A	49,00
PARTICIPANTE 093	PROPRIA / CF217	136,27
PARTICIPANTE 013	DSI / CF217A	136,27
PARTICIPANTE 064	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	136,27
PARTICIPANTE 095	master print / CF 217ª 1,6K	136,27
PARTICIPANTE 050	BY QUALY	136,27
PARTICIPANTE 024	MASTERPRINT	136,27
PARTICIPANTE 006	MULTILASER	200,00
PARTICIPANTE 079	FASTPRINTER / CF217A	136,27

**LOTE 242**

Item: 242      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 149,30  
Descrição: TONER COMPATIVEL COM SANSUNG M2020/2070 D 101

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PREMIUM / D101	53,00
PARTICIPANTE 089	PROPRIA / D101	149,30
PARTICIPANTE 017	DSI / MLTD101S	149,30
PARTICIPANTE 090	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	149,30
PARTICIPANTE 044	master print / M2020/2070 D 101	149,30
PARTICIPANTE 034	BY QUALY	149,30
PARTICIPANTE 013	MASTERPRINT	149,30
PARTICIPANTE 049	PREMIUM	149,00
PARTICIPANTE 098	FASTPRINTER / MLT-D101	149,30

**LOTE 243**

Item: 243      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 125,67  
Descrição: TONER COMPATIVEL D105/4600/1910

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 041	PREMIUM / D105	78,00
PARTICIPANTE 097	PROPRIA / D105	125,67
PARTICIPANTE 006	DSI / MLTD105S	125,67
PARTICIPANTE 036	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	125,67
PARTICIPANTE 050	master print / D105/4600/1910	125,67
PARTICIPANTE 073	BY QUALY	125,67
PARTICIPANTE 030	MASTERPRINT	125,00
PARTICIPANTE 078	PREMIUM	125,67
PARTICIPANTE 061	FASTPRINTER / MLT-D105	

**LOTE 244**

**Item: 244**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 144,00  
Descrição: TONER M401 OU M425 DN

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 070	PREMIUM / 505/280A	78,00
PARTICIPANTE 032	PROPRIA / 505A	144,00
PARTICIPANTE 003	DSI / CF280A	144,00
PARTICIPANTE 026	PREMIUM QUALITY / PROPRIA	144,00
PARTICIPANTE 074	master print / M401 OU M425 DN	144,00
PARTICIPANTE 013	BY QUALY	144,00
PARTICIPANTE 045	MASTERPRINT	143,00
PARTICIPANTE 078	PREMIUM	144,00
PARTICIPANTE 063	FASTPRINTER / M401/M425	

**LOTE 245**

**Item: 245**      Quant.: 200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 127,00  
Descrição: TONER W1330 XC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 064	master print / W1330 XC	127,00
PARTICIPANTE 004	PROPRIA / W1330	127,00
PARTICIPANTE 036	DSI / W1330X	127,00
PARTICIPANTE 097	PREMIUM / PROPRIA	127,00
PARTICIPANTE 075	MASTERPRINT	127,00
PARTICIPANTE 001	BY QUALY	

**LOTE 246**

**Item: 246**      Quant.: 60      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 12,83  
Descrição: VISOR P/ PASTA SUSPensa PCT C/ 50 UN

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	DELLO	12,83
PARTICIPANTE 094	GODDIE / PROPRIA	12,83

**LOTE 247**

**Item: 247**      Quant.: 4.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 0,55

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: ENVELOPE PLASTICO MEDIO C/4 FUROS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 041	DAC	0,55
PARTICIPANTE 039	IPLAS	0,55
PARTICIPANTE 033	DAC	0,54
PARTICIPANTE 012	IPLAS / PROPRIA	0,55